



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2014



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA.

DATA: 27.02.14 ABERT: 18.03.14 HORA: 09:00 hs

ANEXOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 008/2014

DE: Soely Piva
Diretora do Departamento de Educação

Protocolo Interno n.	043	/	14
Em	24	/	02 de 14
 Funcionário			

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

DATA: 21/02/2014

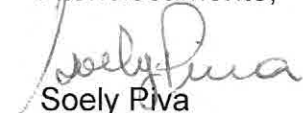
Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para a realização do competente processo licitatório para a contratação de empresa do ramo para a execução de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão, com mão de obra e fornecimento de materiais, conforme especificações em anexo.

O prazo previsto para a execução da obra é de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato.

O valor máximo fixado para esta contratação é de R\$ 31.429,18 (trinta e um mil quatrocentos e vinte e nove reais e dezoito centavos).

Atenciosamente,



Soely Piva
Diretora do Departamento de Educação

ANEXO I - RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS
LOE 01 - REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA HORT

item	COD	qtde	um	discriminação	vlr. Unit	valor total
1	6860	1	und	Poste B 600 com 13,50 m	1.634,00	1.634,00
2	6881	16	und	cruzeta de concreto retangular	71,62	1.145,92
3	6914	18	und	Parafuso RD 450 mm 5/8	10,10	181,80
4	6882	9	und	parafuso 250 mm 5/8	5,35	48,15
5	6883	2	und	parafuso 500 mm 5/8	7,37	14,74
6	6884	29	und	parafuso 125 mm 5/8	3,59	104,11
7	6871	99	und	arruela quadrada 5/8	0,57	56,43
8	5264	11	und	isolador pilar 15 KV	53,99	593,89
9	6861	18	und	isolador bastão polimerico 15 KV	43,51	783,18
10	6885	18	und	gancho olhal	7,70	138,60
11	6862	18	und	manilha sapatilha	9,63	173,34
12	6872	18	und	alça de distribuição 4 AWG	2,60	46,80
13	4879	18	und	porca olhal	7,38	132,84
14	6886	9	und	suporte em "L" para para-raiox e chave	17,05	153,45
15	6863	3	und	conector terminal 16 mm cobre 1 furo	9,31	27,93
16	6887	6	und	chave fusível DSTB 27 KV 300A	178,42	1.070,52
17	6864	9	und	conector terminal de compressão 04CAA aluminio 1 furo	9,04	81,36
18	6866	3	und	estribo com derivação cunha 04 CAA	10,62	31,86
19	2284	20	m	cabo de cobre coberto 16 mm 15 KV - XLPE	11,23	224,60
20	6888	10	und	pino autotravante 140 mm	5,40	54,00
21	6889	6	und	placa de concreto para ancoragem	54,17	325,02
22	6873	6	und	elo fusível 2 H	5,50	33,00
23	6890	8	und	espaçador polimérico (joão de barro)	6,97	55,76
24	6874	28	und	mão francesa plana 619mm	8,65	242,20
25	6865	1	und	poste D 200 12 metros	852,00	852,00
26	6891	1	und	mão francesa perfilada	32,43	32,43
27	6892	1	und	parafuso 200 mm	5,50	5,50
28	5271	4	und	laço topo cabo 04 CAA	3,02	12,08
29	5266	4	und	poste B 600 com 12,0 metros	1.315,00	5.260,00
30	6893	2	und	suporte para transformador 195 x 100	76,80	153,60
31	6870	3	und	para raio 15 KV 5 KA	135,08	405,24
32	5284	4	kg	fio de aço de cobre 16 mm	40,80	163,20
33	6894	3	und	protetor de bucha	12,71	38,13
34	6867	11	und	conector tipo tapite 100 mm 1/0 AWG	3,55	39,05
35	2285	4	und	haste terra cobreada 2,4m 5/8	19,47	77,88
36	6868	4	und	conector aterramento cunha fio 16 x haste 1/2	6,88	27,52
37	6895	43	kg	cabo de aluminio 04 CAA	17,42	749,06
38	6869	2	und	conector aterramento cunha fio 16 x fio 16	6,50	13,00



39	6896	3 und	conector der. Linha viva	28,33	84,99
40	6915	1 und	transformador 75 KVA 13,2 KV, 220V/127V	4.966,67	4.966,67
41	6897	1 und	padrão trifásico 200 A saída subterrânea na mureta	4.162,00	4.162,00
42	6916	1 GB	Prestação de serviços de construção e instalação da rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Hort no Bairro São Cristóvão	7.033,33	7.033,33
VALOR TOTAL ESTIMADO					31.429,18

Pato Branco, 13 de fevereiro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

OBJETO: Objeto do material para Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Creche São Cristóvão.

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Poste B 600 13,50 mts	01	UN	1.650,00	1.650,00
02	Cruzeta Concreto Retangular	16	UN	75,00	1.200,00
03	Parafuso RD 450 mm 5/8	18	UN	10,00	180,00
04	Parafuso 250 mm 5/8	09	UN	5,50	49,50
05	Parafuso 300 mm 5/8	02	UN	7,90	15,80
06	Parafuso 125 mm 5/8	29	UN	3,67	106,43
07	Arruela quadrada 5/8	99	UN	0,60	59,40
08	Isolador pilar 15 KV	11	UN	54,28	597,08
09	Isolador bastão polimérico 15 KV	18	UN	43,50	783,00
10	Gancho olhal	18	UN	7,90	142,20
11	Manilha sapatilha	18	UN	9,84	177,12
12	Alça de distribuição 4 AWG	18	UN	2,60	46,80
13	Porca olhal	18	UN	7,30	131,40
14	Suporte "L" para para-raios e chave	09	UN	18,00	162,00
15	Conector terminal 16 mm cobre 1Furo	03	UN	9,00	27,00
16	Chave fusível DSTB 27 KV 300A	06	UN	180,00	1.080,00
17	Conector terminal de compressão 04CAA alumínio 1Furo	09	UN	9,20	82,80
18	Estribo con. derivação cunha 04 CAA	03	UN	11,00	33,00
19	Cabo de cobre coberto 16mm 15KV - XLPE	20	MTS	11,50	230,00
20	Pino auto travante 140mm	10	UN	5,69	56,90
21	Placa de concreto para ancoragem	06	UN	54,28	325,68
22	Elo fusível 2H	06	UN	6,00	36,00
23	Espaçador polimérico (joão de barro)	08	UN	7,50	60,00
24	Mão francesa plana 619mm	28	UN	8,50	238,00
25	Poste D 200 12 mts	01	UN	898,00	898,00
26	Mão francesa perfilada	01	UN	33,38	33,38
27	Parafuso 200 mm	01	UN	6,00	6,00
28	Lazo topo cabo 04CAA	04	UN	3,15	12,60
29	Poste B 600 12 mts	04	UN	1.360,00	5.440,00
30	Suporte para transformador 195x100	02	UN	75,00	150,00
31	Para raio 15KV 5KA	03	UN	135,00	405,00
32	Fio aço cobre 16mm	04	KG	45,00	180,00

AUTOMAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL ## PAINÉIS DE COMANDO ## CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS ## MAT. ELÉTRICOS DE AT E BT

www.patoeste.com.br

GED

33	Protetor de bucha	03	UN	14,00	42,00
34	Conector tipo tapite 10mm-1/0AWG	11	UN	3,75	41,25
35	Haste terra cobreada 2,4mts 5/8	04	UN	22,00	88,00
36	Conector aterramento cunha fio 16 x haste 1/2	04	UN	7,15	28,60
37	Cabo de alumínio 04 CAA	43	KG	18,00	774,00
38	Conector aterramento cunha Fio 16 x fio 16	02	UN	7,00	14,00
39	Conector der. linha viva	03	UN	31,00	93,00
	Total material:				15.675,94
40	Transformador 75 KVA 13,2 KV 220V/127V	01	UN	4.500,00	4.500,00
41	Padrão trifásico 200 A saída subterrânea na mureta	01		4.200,00	4.200,00
42	Mão de obra	01		7.650,00	7.650,00
	Valor total				RS 32.025,94

PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA

João Tamaió
PATOESTE

77.739.290/0001-14

PATOESTE ELETRO
INSTALADORA LTDA

RUA TAMOIÓ, 355
CEP 85501-070

PATO BRANCO

PR

ELETRO-LUZ

Material Elétrico e Instalações
(46) 3242 3038

Objeto do material para Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Creche São Cristóvão.

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Poste B 600 13,50 mts	01	UN	1.720,00	1.720,00
02	Cruzeta Concreto Retangular	16	UN	70,00	1.120,00
03	Parafuso RD 450 mm 5/8	18	UN	10,50	189,00
04	Parafuso 250 mm 5/8	09	UN	5,25	47,25
05	Parafuso 300 mm 5/8	02	UN	7,00	14,00
06	Parafuso 125 mm 5/8	29	UN	3,60	104,40
07	Arruela quadrada 5/8	99	UN	0,60	59,40
08	Isolador pilar 15 KV	11	UN	55,00	605,00
09	Isolador bastão polimérico 15 KV	18	UN	44,58	802,44
10	Gancho olhal	18	UN	7,75	139,50
11	Manilha sapatilha	18	UN	9,50	171,00
12	Alça de distribuição 4 AWG	18	UN	2,70	48,60
13	Porca olhal	18	UN	7,63	137,34
14	Suporte "L" para para-raios e chave	09	UN	17,00	153,00
15	Conector terminal 16 mm cobre 1 Furo	03	UN	10,00	30,00
16	Chave fusível DSTB 27 KV 300A	06	UN	182,00	1.092,00
17	Conector terminal de compressão 04CAA alumínio 1 Furo	09	UN	9,00	81,00
18	Estribo con. derivação cunha 04 CAA	03	UN	10,40	31,20
19	Cabo de cobre coberto 16mm 15KV - XLPE	20	MTS	11,40	228,00
20	Pino auto travante 140mm	10	UN	5,33	53,30
21	Placa de concreto para ancoragem	06	UN	55,00	330,00
22	Elo fusível 2H	06	UN	5,00	30,00
23	Espaçador polimérico (joão de barro)	08	UN	7,40	59,20
24	Mão francesa plana 619mm	28	UN	9,00	252,00
25	Poste D 200 12 mts	01	UN	841,00	841,00
26	Mão francesa perfilada	01	UN	32,70	32,70
27	Parafuso 200 mm	01	UN	5,50	5,50
28	Laço topo cabo 04CAA	04	UN	2,90	11,60
29	Poste B 600 12 mts	04	UN	1.354,00	5.416,00
30	Suporte para transformador 195x100	02	UN	81,40	162,80
31	Para raio 15KV 5KA	03	UN	139,00	417,00
32	Fio aço cobre 16mm	04	KG	40,00	160,00
33	Protetor de bucha	03	UN	12,00	36,00
34	Conector tipo tapete 10mm-1/0AWG	11	UN	3,40	37,40
35	Haste terra cobreada 2,4mts 5/8	04	UN	18,00	72,00
36	Conector aterramento cunha fio 16 x haste 1/2	04	UN	7,00	28,00
37	Cabo de alumínio 04 CAA	43	KG	17,00	731,00
38	Conector aterramento cunha fio 16 x fio 16	02	UN	6,00	12,00
39	Conector der. linha viva	03	UN	29,00	87,00
	Total material:				15.547,63
40	Transformador 75 KVA 13,2 KV 220V/127V	01	UN	5.500,00	5.500,00
41	Padrão trifásico 200 A saída subterrânea na mureta	01		4.500,00	4.500,00
42	Mão de obra	01		6.900,00	6.900,00
	Valor total				32.447,63

ELETRO-LUZ- ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ 07.005.073/0001-15 INSCR. EST. 90318955-00

RUA 14 DE DEZEMBRO 4325- CHOPINZINHO - PR

CEP 85560-000

07.005.073/0001-15

**Antoniale Materiais Elétricos
Ltda - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR



ENERG

COM. DE MAT. ELÉTRICO LTDA

Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2014.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

A/C Depto de Compras

Prezado (a) Senhor (a):

Segue conforme solicitação orçamento para Construção de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Creche São Cristóvão.

Item	Descrição	Quant.	UN	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	Poste B 600 13,50 mts	01	UN	1.532,00	1.532,00
02	Cruzeta Concreto Retangular	16	UN	69,85	1.117,60
03	Parafuso RD 450 mm 5/8	18	UN	9,8	176,40
04	Parafuso 250 mm 5/8	09	UN	5,30	47,7
05	Parafuso 300 mm 5/8	02	UN	7,20	14,40
06	Parafuso 125 mm 5/8	29	UN	3,50	101,5
07	Arruela quadrada 5/8	99	UN	0,50	49,50
08	Isolador pilar 15 KV	11	UN	52,70	579,70
09	Isolador bastão polimérico 15 KV	18	UN	42,46	764,28
10	Gancho olhal	18	UN	7,46	134,28
11	Manilha sapatilha	18	UN	9,56	172,08
12	Alça de distribuição 4 AWG	18	UN	2,50	45,00
13	Porca olhal	18	UN	7,20	129,60
14	Suporte "L" para para-raios e chave	09	UN	16,15	145,35
15	Conector terminal 16 mm cobre 1Furo	03	UN	8,93	26,79
16	Chave fusível DSTB 27 KV 300A	06	UN	173,25	1.039,50
17	Conector terminal de compressão 04CAA alumínio 1Furo	09	UN	8,93	80,37
18	Estribo con. derivação cunha 04 CAA	03	UN	10,47	31,41
19	Cabo de cobre coberto 16mm 15KV - XLPE	20	MTS	10,79	215,80

20	Pino auto travante 140mm	10	UN	5,17	51,70
21	Placa de concreto para ancoragem	06	UN	53,22	319,32
22	Elo fusível 2H	06	UN	5,50	33,00
23	Espaçador polimérico (joão de barro)	08	UN	6,00	48,00
24	Mão francesa plana 619mm	28	UN	8,46	236,88
25	Poste D 200 12 mts	01	UN	817,00	817,00
26	Mão francesa perfilada	01	UN	31,20	31,20
27	Parafuso 200 mm	01	UN	5,00	5,00
28	Laço topo cabo 04CAA	04	UN	3,00	12,00
29	Poste B 600 12 mts	04	UN	1.231,00	4.924,00
30	Suporte para transformador 195x100	02	UN	74,00	148,00
31	Para raio 15KV 5KA	03	UN	131,25	393,75
32	Fio aço cobre 16mm	04	KG	37,41	149,64
33	Protetor de bucha	03	UN	12,12	36,36
34	Conector tipo tapite 10mm-1/0AWG	11	UN	3,5	38,5
35	Haste terra cobreada 2,4mts 5/8	04	UN	18,40	73,60
36	Conector aterramento cunha fio16 x haste 1/2	04	UN	6,50	26,00
37	Cabo de alumínio 04 CAA	43	KG	17,25	741,75
38	Conector aterramento cunha Fio16 x fio16	02	UN	6,50	13,00
39	Conector der. linha viva	03	UN	25,00	75,00
	Total material:				14.576,96
40	Transformador 75 KVA 13,2 KV 220V/127V	01	UN	4.900,00	4.900,00
41	Padrão trifásico 200 A saída subterrânea na mureta	01		3.786,00	3.786,00
42	Mão de obra	01		6.550,00	6.550,00
	Valor total				R\$ 29.812,96



VALOR TOTAL R\$ 29.812,96 (Vinte e nove mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Sendo o que tínhamos no momento.

Atenciosamente,

Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Paulo Roberto da Silva

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
PRODUTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA REPOSIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Nº	QT	UM	DESCRIÇÃO	PATOESTE		ELETROLUZ		ENERG		MÉDIA	TOTAL MAXIMO
				V.U.	V.T.	V.U.	V.T.	V.U.	V.T.		
1	1 und		Poste B 600 com 13,50 m	1.650,00	1.650,00	1.720,00	1.720,00	1.532,00	1.532,00	1.634,00	1.634,00
2	16 und		cruzeta de concreto retangular	75,00	1.200,00	70,00	1.120,00	69,85	1.117,60	71,62	1.145,92
3	18 und		Parafuso RD 450 mm 5/8	10,00	180,00	10,50	189,00	9,80	176,40	10,10	181,80
4	9 und		parafuso 250 mm 5/8	5,50	49,50	5,25	47,25	5,30	47,70	5,35	48,15
5	2 und		parafuso 500 mm 5/8	7,90	15,80	7,00	14,00	7,20	14,40	7,37	14,74
6	29 und		parafuso 125 mm 5/8	3,67	106,43	3,60	104,40	3,50	101,50	3,59	104,11
7	99 und		arruela quadrada 5/8	0,60	59,40	0,60	59,40	0,50	49,50	0,57	56,43
8	11 und		isolador pilar 15 KV	54,28	597,08	55,00	605,00	52,70	579,70	53,99	593,89
9	18 und		isolador bastão polimérico 15 KV	43,50	783,00	44,58	802,44	42,46	764,28	43,51	783,18
10	18 und		gancho olhal	7,90	142,20	7,75	139,50	7,46	134,28	7,70	138,60
11	18 und		manilha sapatilha	9,84	177,12	9,50	171,00	9,56	172,08	9,63	173,34
12	18 und		alça de distribuição 4 AWG	2,60	46,80	2,70	48,60	2,50	45,00	2,60	46,80
13	18 und		porca olhal	7,30	131,40	7,63	137,34	7,20	129,60	7,38	132,84
14	9 und		suporte em "L" para para-raio e chave	18,00	162,00	17,00	153,00	16,15	145,35	17,05	153,45
15	3 und		conector terminal 16 mm cobre 1 furo	9,00	27,00	10,00	30,00	8,93	26,79	9,31	27,93
16	6 und		chave fusível DSTB 27 KV 300A	180,00	1.080,00	182,00	1.092,00	173,25	1.039,50	178,42	1.070,52
17	9 und		conector terminal de compressão 04CAA aluminio 1	9,20	82,80	9,00	81,00	8,93	80,37	9,04	81,36
18	3 und		estribo com derivação cunha 04 CAA	11,00	33,00	10,40	31,20	10,47	31,41	10,62	31,86
19	20 m		cabo de cobre coberto 16 mm 15 KV - XLPE	11,50	230,00	11,40	228,00	10,79	215,80	11,23	224,60
20	10 und		pino autotravante 140 mm	5,69	56,90	5,33	53,30	5,17	51,70	5,40	54,00
21	6 und		placa de concreto para ancoragem	54,28	325,68	55,00	330,00	53,22	319,32	54,17	325,02
22	6 und		elo fusível 2 H	6,00	36,00	5,00	30,00	5,50	33,00	5,50	33,00
23	8 und		espaçador polimérico (joão de barro)	7,50	60,00	7,40	59,20	6,00	48,00	6,97	55,76
24	28 und		mão francesa plana 619mm	8,50	238,00	9,00	252,00	8,46	236,88	8,65	242,20
25	1 und		poste D 200 12 metros	898,00	898,00	841,00	841,00	817,00	817,00	852,00	852,00
26	1 und		mão francesa perfilada	33,38	33,38	32,70	32,70	31,20	31,20	32,43	32,43
27	1 und		parafuso 200 mm	6,00	6,00	5,50	5,50	5,00	5,00	5,50	5,50
28	4 und		laço topo cabo 04 CAA	3,15	12,60	2,90	11,60	3,00	12,00	3,02	12,08
29	4 und		poste B 600 com 12,0 metros	1.360,00	5.440,00	1.354,00	5.416,00	1.231,00	4.924,00	1.315,00	5.260,00
30	2 und		suporte para transformador 195 x 100	75,00	150,00	81,40	162,80	74,80	148,00	76,80	153,60
31	3 und		para raio 15 KV 5 KA	135,00	405,00	139,00	417,00	131,50	393,75	135,08	405,24

[Assinatura]
MUNICÍPIO DE
PATOESTE - RS
10/09/2010

32	4 kg	fio de aço de cobre 16 mm	45,00	180,00	40,00	0,00	37,41	149,64	40,80	163,20
33	3 und	protetor de bucha	14,00	42,00	12,00	36,00	12,12	36,36	12,71	38,13
34	11 und	conector tipo tapite 100 mm 1/0 AWG	3,75	41,25	3,40	37,40	3,50	38,50	3,55	39,05
35	4 und	haste terra cobreada 2,4m 5/8	22,00	88,00	18,00	72,00	18,40	73,60	19,47	77,88
36	4 und	conector aterramento cunha fio 16 x haste 1/2	7,15	28,60	7,00	28,00	6,50	26,00	6,88	27,52
37	43 kg	cabo de aluminio 04 CAA	18,00	774,00	17,00	731,00	17,25	741,75	17,42	749,06
38	2 und	conector aterramento cunha fio 16 x fio 16	7,00	14,00	6,00	12,00	6,50	13,00	6,50	13,00
39	3 und	conector der. Linha viva	31,00	93,00	29,00	87,00	25,00	75,00	28,33	84,99
40	1 und	transformador 75 KVA 13,2 KV, 220V/127V	4.500,00	4.500,00	5.500,00	5.500,00	4.900,00	4.900,00	4.966,67	4.966,67
41	1 und	padrão trifásico 200 A saída subterrânea na mureta	4.200,00	4.200,00	4.500,00	4.500,00	3.786,00	3.786,00	4.162,00	4.162,00
		Prestação de serviços de construção e instalação da rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Hort no Bairro São Cristóvão								
42	1 GB		7.650,00	7.650,00	6.900,00	6.900,00	6.550,00	6.550,00	7.033,33	7.033,33
VALORES TOTAIS				32.025,94		32.447,63		29.812,96		31.429,18

Ademir A. Aziliero
Ademir A. Aziliero
Téc. Contabilidade
CRC 25 365/0-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 023/2014



DE: ADILTON LAZZARINI
Diretor de Indústria e Comércio

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 21/02/2014

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresas para instalação elétrica no Barracão Industrial na comunidade de Vista alegre, compreendendo serviços e materiais, conforme especificado no anexo ao presente.

O prazo máximo para o cumprimento do objeto é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 11.337,18 (onze mil trezentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), composto pelos valores unitários constantes do Anexo I.

Atenciosamente,

ADILTON LAZZARINI
Diretor do Depto. De Indústria e Comércio



ANEXO I - RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS
LOTE 03 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO BARRACÃO INDUSTRIAL DA COMUNIDADE DE VISTA
ALEGRE

item	COD	qtde	um	discriminação	vlr. Unit	valor total
1	6853	9	m	eletrocalha 50x50mm chapa 22mm	6,57	59,13
2	6854	75	m	cabo de cobre coberto flexível 35 mm ² 750 V	12,07	905,25
3	5156	25	m	cabo de cobre coberto flexível 25 mm ² 750 V	9,13	228,25
4	6855	9	und	suporte para eletrocalha 50 x 50 mm	1,83	16,47
5	6913	9	und	parafuso com bucha 10 mm	0,50	4,50
6	6909	1	und	centro de distribuição 24 disjuntores DIN sobrepor trifásico com barramento 150A	333,67	333,67
7	6910	4	und	disjuntor DIN 2 x 16 A	22,82	91,28
8	2701	4	und	disjuntor DIN 2 x 32 A	22,82	91,28
9	6875	300	m	cabo de cobre coberto flexível 4,0 mm ² 750 V	1,62	486,00
10	6876	300	m	cabo de cobre coberto flexível 6,0 mm ² 750 V	2,29	687,00
11	6877	100	m	cabo de cobre coberto PP 2x1,5mm ² 750 V	1,88	188,00
12	6878	56	und	plugue fêmea 2P+T 20 A	5,81	325,36
13	6899	12	br	perfilado 38x38x600mm	29,04	348,48
14	6856	288	m	cabo de aço 1/8	1,51	434,88
15	6857	144	und	presilha para cabo de aço 1/8	0,79	113,76
16	6898	28	und	calha comercial 1x110V 127 V completa	80,53	2.254,84
17	1943	8	und	fita isolante 10 m	2,44	19,52
18	6858	200	und	abraçadeira de nylon 200x4,8mm	0,12	24,00
19	6912	28	und	interruptor pendente	3,53	98,84
20	4263	72	und	cabo paralelo de cobre coberto 2x1,0mm ²	0,98	70,56
21	6911	1	und	disjuntor DIN 3x32 A	29,78	29,78
22	6859	1	und	padrão trifásico 100 A entrada aérea saída aérea	1.593,00	1.593,00
23	6918	1	GB	prestação de serviços de instalação elétrica em prédio na comunidade de Vista Alegre	2.933,33	2.933,33
VALOR TOTAL ESTIMADO						11.337,18

Pato Branco, 13 de fevereiro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

OBJETO: Objeto do material para Instalações Elétricas na Malharia em Vista Alegre.

Quant.	UN	Descrição	Valor Unit	Valor Total
09	Mts	Eletrocalha 50x50mm chapa 22mm	6,50	58,50
75	Mts	Cabo de cobre coberto flexível 35mm ² 750v	12,40	930,00
25	Mts	Cabo de cobre coberto flexível 25mm ² 750v	8,90	222,50
09	Pç	Suporte para eletrocalha 50x50 mm	1,90	17,10
09	Pç	Parafuso com bucha 10mm	0,50	4,50
01	Pç	Centro de dist. 24 disj. Din sobrepor Trif. c/ barramento 150A	340,00	340,00
04	Pç	Disjuntor Din 2x16 A	22,50	90,00
04	Pç	Disjuntor Din 2x32 A	22,50	90,00
300	Mts	Cabo de cobre coberto flexível 4,0 mm ² 750v	1,59	477,00
300	Mts	Cabo de cobre coberto flexível 6,0 mm ² 750v	2,30	690,00
100	Mts	Cabo cobre coberto PP 2x1,5mm ² 750v	1,90	190,00
56	Pç	Plugue fêmea 2P+T 20A	6,00	336,00
12	Br	Perfilado 38x38x6000mm	29,00	348,00
288	Mts	Cabo de aço 1/8	1,52	437,76
144	Pç	Presilha para cabo de aço 1/8	0,80	115,20
28	Pç	Calha comercial 1x110v 127v completa	82,00	2.296,00
08	Pç	Fita isolante 10 mts	2,50	20,00
200	Pç	Abraçadeira de nylon 200x4,8 mm	0,12	24,00
28	Pç	Interruptor pendente	3,50	98,00
72	Pç	Cabo paralelo de cobre coberto 2x1,0mm ²	1,00	72,00
01	Pç	Disjuntor Din 3x32 A	30,00	30,00
01		Padrão trifásico 100 A entrada aérea saída aérea		1.700,00
		Total material		8.586,56
		Mão de obra	3.500,00	3.500,00
		Total - Materiais e Mão de Obra		12.086,56

PATOESTE ELETRO INSTALADORA LTDA

Deiseo Tamamho
PATOESTE

77.739.290/0001-14

PATOESTE ELETRO
INSTALADORA LTDA

RUA TAMOIÓ, 355
CEP 85501-070

AUTOMAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL ## PAINÉIS DE COMANDO ## CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS ## MAT. ELÉTRICOS DE AT

www.patoeste.com.br

PATO BRANCO

PR



Objeto do material para Instalações Elétricas na Malharia em Vista Alegre.

Quant.	UN	Descrição	Valor Unit	Valor Total
09	Mts	Eletrocalha 50x50mm chapa 22mm	7,00	63,00
75	Mts	Cabo de cobre coberto flexível 35mm ² 750v	12,00	900,00
25	Mts	Cabo de cobre coberto flexível 25mm ² 750v	9,50	237,50
09	Pç	Suporte para eletrocalha 50x50 mm	1,85	16,65
09	Pç	Parafuso com bucha 10mm	0,50	4,5
01	Pç	Centro de dist. 24 disj. Din sobrepor Trif. c/ barramento 150A	342,00	342,00
04	Pç	Disjuntor Din 2x16 A	24,00	96,00
04	Pç	Disjuntor Din 2x32 A	24,00	96,00
300	Mts	Cabo de cobre coberto flexível 4,0 mm ² 750v	1,65	495,00
300	Mts	Cabo de cobre coberto flexível 6,0 mm ² 750v	2,35	705,00
100	Mts	Cabo cobre coberto PP 2x1,5mm ² 750v	1,80	180,00
56	Pç	Plugue fêmea 2P+T 20A	5,80	324,80
12	Br	Perfilado 38x38x6000mm	30,00	360,00
288	Mts	Cabo de aço 1/8	1,55	446,40
144	Pç	Presilha para cabo de aço 1/8	0,8	115,20
28	Pç	Calha comercial 1x110v 127v completa	80,00	2.240,00
08	Pç	Fita isolante 10 mts	2,50	20,00
200	Pç	Abraçadeira de nylon 200x4,8 mm	0,12	24,00
28	Pç	Interruptor pendente	3,60	100,80
72	Pç	Cabo paralelo de cobre coberto 2x1,0mm ²	0,95	68,40
01	Pç	Disjuntor Din 3x32 A	28,60	28,60
01		Padrão trifásico 100 A entrada aérea saída aérea	1.630,00	1.630,00
		Total material		8.493,85
		Mão de obra	2.900,00	2.900,00
		Total – Materiais e Mão de Obra		11.393,85

ELETRO LUZ- ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ 07.005.073/0001-15 INSCR. EST. 90318955-00

RUA 14 DE DEZEMBRO 4325- CHOPINZINHO - PR

CEP 85560-000

07.005.073/0001-15

**Antoniale Materiais Elétricos
Ltda - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR

Handwritten signature and initials.

ENERG

COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2014.



À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

Departamento de Indústria, Comércio e Turismo

A/C Adilton Lazzarini

Prezado Senhor:

Segue conforme solicitação orçamento para instalações elétricas na Malharia em Vista Alegre:

Quant.	UN	Descrição	Valor Unit	Valor Total
09	Mts	Eletrocalha 50x50mm chapa 22mm	6,20	55,80
75	Mts	Cabo de cobre coberto flexível 35mm ² 750v	11,81	885,75
25	Mts	Cabo de cobre coberto flexível 25mm ² 750v	9,00	225,00
09	Pç	Suporte para eletrocalha 50x50 nn	1,74	15,66
09	Pç	Parafuso com bucha 10mm	0,49	4,41
01	Pç	Centro de dist. 24 disj. Din sobrepor Trif. c/ barramento 150A	319,00	319,00
04	Pç	Disjuntor Din 2x16 A	21,97	87,88
04	Pç	Disjuntor Din 2x32 A	21,97	87,88
300	Mts	Cabo de cobre coberto flexível 4,0 mm ² 750v	1,61	483,00
300	Mts	Cabo de cobre coberto flexível 6,0 mm ² 750v	2,22	666,00
100	Mts	Cabo cobre coberto PP 2x1,5mm ² 750v	1,94	194,00
56	Pç	Plugue fêmea 2P+T 20A	5,63	315,28
12	Br	Perfilado 38x38x6000mm	28,11	337,32
288	Mts	Cabo de aço 1/8	1,46	420,48
144	Pç	Presilha para cabo de aço 1/8	0,77	110,88
28	Pç	Calha comercial 1x110v 127v completa	79,60	2.228,80
08	Pç	Fita isolante 10 mts	2,33	18,64
200	Pç	Abraçadeira de nylon 200x4,8 mm	0,11	22,00
28	Pç	Interruptor pendente	3,49	97,72
72	Pç	Cabo paralelo de cobre coberto 2x1,0mm ²	1,00	72,00
01	Pç	Disjuntor Din 3x32 A	30,75	30,75
01		Padrão trifásico 100 A entrada aérea saída aérea	1.449,00	1.449,00
		Total material		8.127,25
		Mão de obra	2.400,00	2.400,00
		Total – Materiais e Mão de Obra		10.527,25

Total Materiais e Mão de Obra: R\$ 10.527,25 (Dez mil, quinhentos e vinte e sete reais e vinte e cinco centavos).

Atenciosamente,



A handwritten signature in blue ink, which appears to be 'Paulo Roberto da Silva', written over a horizontal line.

Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Paulo Roberto da Silva

Sócio - Gerente

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
LOTE 02 - INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA 50 AMPERES NA RESERVA INDIGENA

Nº	QT	UM	DESCRIÇÃO	PATOESTE		ELETROLUZ		ENERG		MÉDIA	TOTAL MAXIMO
				V.U.	V.T.	V.U.	V.T.	V.U.	V.T.		
1	9 m		eletrocalha 50x50mm chapa 22mm	6,50	58,50	7,00	63,00	6,20	55,80	6,57	59,13
2	75 m		cabo de cobre coberto flexível 35 mm² 750 V	12,40	930,00	12,00	900,00	11,81	885,75	12,07	905,25
3	25 m		cabo de cobre coberto flexível 25 mm² 750 V	8,90	222,50	9,50	237,50	9,00	225,00	9,13	228,25
4	9 und		suporte para eletrocalha 50 x 50 mm	1,90	17,10	1,85	16,65	1,74	15,66	1,83	16,47
5	9 und		parafuso com bucha 10 mm	0,50	4,50	0,50	4,50	0,49	4,41	0,50	4,50
6	1 und		centro de distribuição 24 disjuntores DIN sobrepor trifásico com barramento 150A	340,00	340,00	342,00	342,00	319,00	319,00	333,67	333,67
7	4 und		disjuntor DIN 2 x 16 A	22,50	90,00	24,00	96,00	21,97	87,88	22,82	91,28
8	4 und		disjuntor DIN 2 x 32 A	22,50	90,00	24,00	96,00	21,97	87,88	22,82	91,28
9	300 m		cabo de cobre coberto flexível 4,0 mm² 750 V	1,59	477,00	1,65	495,00	1,61	483,00	1,62	486,00
10	300 m		cabo de cobre coberto flexível 6,0 mm² 750 V	2,30	690,00	2,35	705,00	2,22	666,00	2,29	687,00
11	100 m		cabo de cobre coberto PP 2x1,5mm² 750 V	1,90	190,00	1,80	180,00	1,94	194,00	1,88	188,00
12	56 und		plugue fêmea 2P+T 20 A	6,00	336,00	5,80	324,80	5,63	315,28	5,81	325,36
13	12 br		perfurado 38x38x600mm	29,00	348,00	30,00	360,00	28,11	337,32	29,04	348,48
14	288 m		cabo de aço 1/8	1,52	437,76	1,55	446,40	1,46	420,48	1,51	434,88
15	144 und		presilha para cabo de aço 1/8	0,80	115,20	0,80	115,20	0,77	110,88	0,79	113,76
16	28 und		calha comercial 1x110V 127 V completa	82,00	2.296,00	80,00	2.240,00	79,60	2.228,80	80,53	2.254,84
17	8 und		fita isolante 10 m	2,50	20,00	2,50	20,00	2,33	18,64	2,44	19,52
18	200 und		abraçadeira de nylon 200x4,8mm	0,12	24,00	0,12	24,00	0,11	22,00	0,12	24,00
19	28 und		interruptor pendente	3,50	98,00	3,60	100,80	3,49	97,72	3,53	98,84
20	72 und		cabo paralelo de cobre coberto 2x1,0mm²	1,00	72,00	0,95	68,40	1,00	72,00	0,98	70,56
21	1 und		disjuntor DIN 3x32 A	30,00	30,00	28,60	28,60	30,75	30,75	29,78	29,78
22	1 und		padrão trifásico 100 A entrada aérea saída aérea	1.700,00	1.700,00	1.630,00	1.630,00	1.449,00	1.449,00	1.593,00	1.593,00
			prestação de serviços de instalação elétrica em prédio na comunidade de Vista Alegre								
23	1 GB			3.500,00	3.500,00	2.900,00	2.900,00	2.400,00	2.400,00	2.933,33	2.933,33
VALORES TOTAIS					12.086,56		11.393,85		10.527,25		11.337,18



Frank Ariel Schiavini
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO INTERNO Nº 008/2014-SEMDER



DE: André Luiz Zanatta
Diretor do Departamento de Agropecuária

PARA: FRANK ARIEL SCHIAVINI
PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 21/02/2014

Senhor Prefeito:

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização para a contratação de empresa do ramo para instalação de padrão de energia bifásica 50 amperes na Reserva Indígena, conforme discriminado no anexo ao presente ofício.

O prazo máximo para execução dos serviços é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato.

O valor total máximo estimado da licitação é de R\$ 1.031,59 (um mil e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos).

Atenciosamente,

André Luiz Zanatta
Diretor do Departamento de Agropecuária



ANEXO I - RELAÇÃO DE PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS

LOTE 02 - INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFASICA 50 AMPERES NA RESERVA INDIGENA

item	COD	qtde	um	discriminação	vlr. Unit	valor total
1	6849	1	und	Poste PT 1.100 7,2 metros	38,67	38,67
2	6900	1	und	Caixa NA	49,74	49,74
3	4038	1	und	disjuntor 2x50A	47,09	47,09
4	4046	3	und	eletroduto 1"	10,12	30,36
5	6850	2	und	curva 135° 1"	3,24	6,48
6	6851	4	und	luva 1"	1,23	4,92
7	6901	1	und	conjunto de abraçadeira universal	19,80	19,80
8	1945	1	kg	arame galvanizado	11,75	11,75
9	2280	0,5	m	eletroduto 3/4	6,94	3,47
10	2271	1	und	bucha de aluminio 3/4	0,87	0,87
11	6902	1	und	arruela de aluminio 3/4	0,65	0,65
12	6908	1	und	silicone 50 gr	4,27	4,27
13	6903	2	und	armação 1x1	10,87	21,74
14	2274	2	und	roldana de porcelana	3,37	6,74
15	5759	1	und	parafuso 150mm	5,00	5,00
16	4268	44	m	fio sólido 10,0 mm	5,43	238,92
17	2285	1	und	haste terra cobreada 2,4m 5/8	21,50	21,50
18	6904	1	und	presilha para haste tipo U	7,08	7,08
19	6852	2	und	bucha de aluminio 1"	1,00	2,00
20	6905	2	und	adaptador anel rosca 1"	12,55	25,10
21	6906	1	und	conector 10 mm	3,21	3,21
22	6907	15	m	ramal triplex 6 AWG	4,26	63,90
23	6917	1	GB	prestação de serviços na instalação de padrão de energia bifasica 50 Amperes na reserva indígena	418,33	418,33
VALOR TOTAL ESTIMADO						1.031,59

Pato Branco, 13 de fevereiro de 2014.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

Objeto : Material para padrão de energia bifásica 50 Ampéres, incluindo material e mão de obra e alimentação Centro Cultural (15mts) para Reserva Indígena.

Item	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Poste PT 1.100 7,2mts	320,00	320,00
02	01	Caixa AN	51,00	51,00
03	01	Disjuntor 2x50A	47,50	47,50
04	03	Eletroduto 1"	10,20	30,60
05	02	Curva 135° 1"	3,30	6,60
06	04	Luva 1"	1,40	5,60
07	01	Conjunto de braçadeira Universal	20,20	20,20
08	01	Kg Arame Galvanizado	11,65	11,65
09	½	Eletroduto ¾	7,05	3,53
10	01	Bucha de Alumínio ¾	1,00	1,00
11	01	Arruela de Alumínio ¾	0,70	0,70
12	01	Silicone 50gr	4,50	4,50
13	02	Armação 1x1	10,30	20,60
14	02	Roldana de Porcelana	3,40	6,80
15	01	Parafuso 150mm	5,50	5,50
16	44	Mts fio sólido 10,0mm	4,05	178,20
17	01	Haste terra cobreada 2,4mts 5/8	22,50	22,50
18	01	Presilha para haste tipo U	7,50	7,50
19	02	Bucha de Alumínio 1"	1,00	2,00
20	02	Adaptador anel rosca 1"	12,50	25,00
22	01	Conector 10mm	3,50	3,50
23	15	Mts ramal triplex 6 AWG	4,20	63,00
24	01	Mão de Obra	450,00	450,00
		TOTAL		1.287,48

PATÓESTE ELETRO-INSTALADORA LTDA

Gelso Tamagno
PATÓESTE

77.739.290-0001-14

PATÓESTE ELETRO-INSTALADORA LTDA

RUA TAMOA, 355
CEP 85501-070

PATO BRANCO

AUTOMAÇÃO ELÉTRICA INDUSTRIAL ## PAINÉIS DE COMANDO ## CONSTRUÇÃO DE REDES ELÉTRICAS ## MAT. ELÉTRICOS DE AT E BT

www.patoeste.com.br



Objeto do material para padrão de energia bifásica 50 Ampéres, incluindo material e mão de obra e alimentação Centro Cultural (15mts) para Reserva Indígena.

Item	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Poste PT 1.100 7,2mts	310,00	310,00
02	01	Caixa AN	49,00	49,00
03	01	Disjuntor 2x50A	46,90	46,90
04	03	Eletroduto 1"	10,50	31,50
05	02	Curva 135° 1"	3,20	6,40
06	04	Luva 1"	1,20	4,80
07	01	Conjunto de braçadeira Universal	19,80	19,80
08	01	Kg Arame Galvanizado	12,10	12,10
09	1/2	Eletroduto 3/4	7,20	3,60
10	01	Bucha de Alumínio 3/4	1,00	1,00
11	01	Arruela de Alumínio 3/4	0,75	0,75
12	01	Silicone 50gr	4,30	4,30
13	02	Armação 1x1	12,80	25,60
14	02	Roldana de Porcelana	3,40	6,80
15	01	Parafuso 150mm	5,80	5,80
16	44	Mts fio sólido 10,0mm	4,00	176,00
17	01	Haste terra cobreada 2,4mts 5/8	20,00	20,00
18	01	Presilha para haste tipo U	6,80	6,80
19	02	Bucha de Alumínio 1"	1,20	2,40
20	02	Adaptador anel rosca 1"	13,00	26,00
22	01	Conector 10mm	3,00	3,00
23	15	Mts ramal triplex 6 AWG	4,50	67,50
24	01	Mão de Obra	480,00	480,00
		TOTAL		1.310,05

ELETRO LUZ- ANTONIALE MATERIAIS ELETRICOS LTDA

CNPJ 07.005.073/0001-15 INSCR. EST. 90318955-00

RUA 14 DE DEZEMBRO 4325- CHOPINZINHO - PR

CEP 85560-000

07.005.073/0001-15

**Antoniale Materiais Elétricos
Ltda - EPP**

Rua 14 de Dezembro, 4325
85560-000 - Chopinzinho - PR



ENERG

COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

Coronel Vivida, 13 de fevereiro de 2014.

À

Prefeitura Municipal de Coronel Vivida

A/C André Zanatta

Prezado Senhor:

Segue conforme solicitação orçamento de padrão de energia bifásico 50 Ampères, incluindo material e mão de obra e alimentação Centro Cultural (15 mts) para Reserva Indígena.

Item	Quant	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
01	01	Poste PT 1.100 7,2mts	296,00	296,00
02	01	Caixa AN	49,22	49,22
03	01	Disjuntor 2x50A	46,87	46,87
04	03	Eletroduto 1"	9,66	28,98
05	02	Curva 135° 1"	3,21	6,42
06	04	Luva 1"	1,10	4,40
07	01	Conjunto de braçadeira Universal	19,40	19,40
08	01	Kg Arame Galvanizado	11,50	11,50
09	½	Eletroduto ¾	6,58	3,29
10	01	Bucha de Alumínio ¾	0,60	0,60
11	01	Arruela de Alumínio ¾	0,50	0,50
12	01	Silicone 50gr	4,00	4,00
13	02	Armação 1x1	9,50	19,00
14	02	Roldana de Porcelana	3,30	6,60
15	01	Parafuso 150mm	5,00	5,00

16	44	Mts fio sólido 10,0mm	3,96	174,24
17	01	Haste terra cobreada 2,4mts 5/8	22,00	22,00
18	01	Presilha para haste tipo U	6,95	6,95
19	02	Bucha de Alumínio 1"	0,80	1,60
20	02	Adaptador anel rosca 1"	12,15	24,30
22	01	Conector 10mm	3,13	3,13
23	15	Mts ramal triplex 6 AWG	4,08	61,20
24	01	Mão de Obra	325,00	325,00
			TOTAL	1.120,20



Valor Total R\$ 1.120,20 (Hum mil, cento e vinte reais e vinte centavos).

Sendo o que tínhamos no momento.

Atenciosamente,

Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Paulo Roberto da Silva

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS
LOTE 02 - INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA

Nº	QT	UM	DESCRIÇÃO	PATOESTE		ELETROLUZ		ENERG		MÉDIA	TOTAL MAXIMO
				V.U.	V.T.	V.U.	V.T.	V.U.	V.T.		
1	1 und		Poste PT 1.100 7,2 metros	320,00	320,00	310,00	310,00	296,00	296,00	38,67	38,67
2	1 und		Caixa NA	51,00	51,00	49,00	49,00	49,22	49,22	49,74	49,74
3	1 und		disjuntor 2x50A	47,50	47,50	46,90	46,90	46,87	46,87	47,09	47,09
4	3 und		eletroduto 1"	10,20	30,60	10,50	31,50	9,66	28,98	10,12	30,36
5	2 und		curva 135º 1"	3,30	6,60	3,20	6,40	3,21	6,42	3,24	6,48
6	4 und		luva 1"	1,40	5,60	1,20	4,80	1,10	4,40	1,23	4,92
7	1 und		conjunto de abraçadeira universal	20,20	20,20	19,80	19,80	19,40	19,40	19,80	19,80
8	1 kg		arame galvanizado	11,65	11,65	12,10	12,10	11,50	11,50	11,75	11,75
9	0,5 m		eletroduto 3/4	7,05	3,53	7,20	3,60	6,58	3,29	6,94	3,47
10	1 und		bucha de alumínio 3/4	1,00	1,00	1,00	1,00	0,60	0,60	0,87	0,87
11	1 und		arruela de alumínio 3/4	0,70	0,70	0,75	0,75	0,50	0,50	0,65	0,65
12	1 und		silicone 50 gr	4,50	4,50	4,30	4,30	4,00	4,00	4,27	4,27
13	2 und		armação 1x1	10,30	20,60	12,80	25,60	9,50	19,00	10,87	21,74
14	2 und		roldana de porcelana	3,40	6,80	3,40	6,80	3,30	6,60	3,37	6,74
15	1 und		parafuso 150mm	5,50	5,50	5,80	5,80	5,00	5,00	5,00	5,00
16	44 m		fio sólido 10,0 mm	4,05	178,20	4,00	176,00	3,96	174,24	5,43	238,92
17	1 und		haste terra cobreada 2,4m 5/8	22,50	22,50	20,00	20,00	22,00	22,00	21,50	21,50
18	1 und		presilha para haste tipo U	7,50	7,50	6,80	6,80	6,95	6,95	7,08	7,08
19	2 und		bucha de alumínio 1"	1,00	2,00	1,20	2,40	0,80	1,60	1,00	2,00
20	2 und		adaptador anel rosca 1"	12,50	25,00	13,00	26,00	12,15	24,30	12,55	25,10
21	1 und		conector 10 mm	3,50	3,50	3,00	3,00	3,13	3,13	3,21	3,21
22	15 m		ramal triplex 6 AWG	4,20	63,00	4,50	67,50	4,08	61,20	4,26	63,90
23	1 GB		prestação de serviços na instalação de padrão de energia bifásica 50 Amperes na reserva indígena	450,00	450,00	480,00	480,00	325,00	325,00	418,33	418,33
VALORES TOTAIS					1.287,48		1.310,05		1.120,20		1.031,59


Ademir A. Azilero
Téc. Contabilidade
CRC 25 368/0-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



REQUISIÇÃO DE COMPRAS Nº 415/2014

Coronel Vivida, 24 de fevereiro de 2014

Para: CENTRAL DE COMPRAS – FERNANDO GUGIK FILHO

Assunto: Pedido de abertura de processo licitatório

1. **Objeto:** contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão; instalação elétrica no Barracão Industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 50 amperes na Reserva Indígena, conforme segue:

LOT	ITEM	QTD	UN	CÓD	DESCRIÇÃO	VL UNIT	TOTAL
1	1	1,00	UN	6860	POSTE DE CONCRETO B/600/13,5 METROS	1.634,00	1.634,00
1	2	16,00	UN	6881	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 250 daN	71,62	1.145,92
1	3	18,00	UN	6914	PARAFUSO 450MM 5/8, COM ROSCA DUPLA, MATERIAL ACO CARBONO	10,10	181,80
1	4	9,00	UN	6882	PARAFUSO 250MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	5,35	48,15
1	5	2,00	UN	6883	PARAFUSO 500MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	7,37	14,74
1	6	29,00	UN	6884	PARAFUSO 125MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	3,59	104,11
1	7	99,00	UN	6871	ARRUELA QUADRADA 5/8, MATERIAL ACO CARBONO	0,57	56,43
1	8	11,00	UN	5264	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PILAR, 15 KV, COM ROSCA M-16	53,99	593,89
1	9	18,00	UN	6861	ISOLADOR TIPO BASTAO POLIMERICO 15 KV	43,51	783,18
1	10	18,00	UN	6885	GANCHO OLHAL SIMPLES, MEDIDA 5/8 POLEGADA, FABRICADO EM ACO FORJADO GALVANIZADO	7,70	138,60
1	11	18,00	UN	6862	MANILHA SAPATILHA 110X60 MM, MATERIAL FERRO FUNDIDO NODULAR	9,63	173,34
1	12	18,00	UN	6872	ALCA DE DISTRIBUICAO 4 AWG	2,60	46,80
1	13	18,00	UN	4879	PORCA OLHA 5/8 DE ACO GALVANIZADO PARA USO EM INSTALACAO ELETRICA EM POSTE	7,38	132,84
1	14	9,00	UN	6886	SUORTE EM "L", MATERIAL ACO CARBONO, PARA PARA RAI O E CHAVE	17,05	153,45
1	15	3,00	UN	6863	CONECTOR TERMINAL DE COBRE, COM 16MM, COM 01 FURO	9,31	27,93
1	16	6,00	UN	6887	CHAVE FUSIVEL DSTB 27 KV 300A	178,42	1.070,52
1	17	9,00	UN	6864	CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSAO 04 CAA, EM ALUMINIO COM 01 FURO	9,04	81,36
1	18	3,00	UN	6866	ESTRIBO COM CONECTOR DERIVACAO DE CUNHA 04 CAA	10,62	31,86
1	19	20,00	MT	2284	CABO DE COBRE RIGIDO, 750 VOLTS, 16MM², ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), CLASSE TERMICA 70°C, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	11,23	224,60
1	20	10,00	UN	6888	PINO AUTO TRAVANTE 140MM	5,40	54,00
1	21	6,00	UN	6889	PLACA DE ANCORAGEM CONICA EM CONCRETO, BASE 400MM	54,17	325,02
1	22	6,00	UN	6873	ELO FUSIVEL 2H	5,50	33,00
1	23	8,00	UN	6890	ESPACADOR POLIMERICO, PARA REDES DE ENERGIA	6,97	55,76
1	24	28,00	UN	6874	MAO FRANCESA PLANA COM 619MM	8,65	242,20
1	25	1,00	UN	6865	POSTE DE CONCRETO D 200 COM 12 METROS	852,00	852,00
1	26	1,00	UN	6891	MAO FRANCESA PERFILADA, PARA INSTALACAO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	32,43	32,43
1	27	1,00	UN	6892	PARAFUSO 200MM, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	5,50	5,50
1	28	4,00	UN	5271	LACO TOPO CABO 4 AWG CAA	3,02	12,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	29	4,00	UN	5266	POSTE DE CONCRETO DUPLO B/600/12,0 METROS	1.315,00	5.260,00
1	30	2,00	UN	6893	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR MEDINDO 195 X 100 CM	76,80	153,60
1	31	3,00	UN	6870	PARA RAO 15 KV 5 KA	135,08	405,24
1	32	4,00	MT	5284	FIO DE COBRE 16 MM², RIGIDO	40,80	163,20
1	33	3,00	UN	6894	PROTECTOR DE BUCHA DE PARA RAO E TRANSFORMADOR, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	12,71	38,13
1	34	11,00	UN	6867	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	3,55	39,05
1	35	4,00	UN	2285	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS	19,47	77,88
1	36	4,00	UN	6868	CONECTOR DE ATERRAMENTO, TIPO CUNHA, FIO 16 X HASTE 1/2	6,88	27,52
1	37	43,00	KG	6895	CABO DE ALUMINIO 4 CAA	17,42	749,06
1	38	2,00	UN	6869	CONECTOR DE ATERRAMENTO, TIPO CUNHA, FIO 16 X FIO 16	6,50	13,00
	39	3,00	UN	6896	CONECTOR DERIVACAO PARA LINHA VIVA, EM LIGA DE COBRE PARA MONTAGENS DE REDES DE DISTRIBUICAO	28,33	84,99
1	40	1,00	UN	6915	TRANSFORMADO PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO, 75 KVA, 13,2 KV, 220V/127V	4.966,67	4.966,67
1	41	1,00	UN	6897	PADRAO TRIFASICO, 200 A, COM SAIDA SUBTERRANEA NA MURETA	4.162,00	4.162,00
1	42	1,00	SER	6916	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO E INSTALACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NA CRECHE EMA HORT NO BAIRRO SAO CRISTOVAO	7.033,33	7.033,33
2	1	9,00	MT	6853	ELETROCALHA 50X50MM COM CHAPA 22MM	6,57	59,13
2	2	75,00	MT	6854	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	12,07	905,25
2	3	25,00	MT	5156	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	9,13	228,25
2	4	9,00	UN	6855	SUPORTE PARA ELETROCALHA 50X50MM	1,83	16,47
	5	9,00	UN	6913	PARAFUSO 1/4 X 70, COM BUCHA 10MM	0,50	4,50
2	6	1,00	UN	6909	CENTRO DE DISTRIBUICAO CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARREAMENTO DE 150A	333,67	333,67
2	7	4,00	UN	6910	DISJUNTOR BIFASICO, CORRENTE NOMINAL DE 16 AMPERES, TENSÃO DE ISOLACAO MAXIMA 415 VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN, FIXACAO POR TRILHO	22,82	91,28
2	8	4,00	UN	2701	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPERES MATERIAL PLASTICO 30 E METAL 70; COR: BRANCO; PADRAO DIN; TENSÃO 220V/380V; ALTURA 7,35 CM; LARGURA 8,3 CM; COMPRIMENTO 1,8 CM; PESO 2,18 KG; POLOS: BIPOLAR; FASE: BIFASICO	22,82	91,28
2	9	300,00	MT	6875	CABO FLEXIVEL 4,0MM², 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,62	486,00
2	10	300,00	MT	6876	CABO FLEXIVEL 6,0MM², 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,29	687,00
2	11	100,00	MT	6877	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	1,88	188,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	12	56,00	UN	6878	PLUGUE FEMEA 2P+T, 20 AMPERES	5,81	325,36
2	13	12,00	BAR	6899	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 X 600 MM	29,04	348,48
2	14	288,00	MT	6856	CABO DE ACO DE USO GERAL, DIAMETRO DE 1/8 POLEGADA	1,51	434,88
2	15	144,00	UN	6857	PRESILHA PARA CABO DE ACO 1/8, ACABAMENTO GALVANIZADO	0,79	113,76
2	16	28,00	UN	6898	CALHA COMERCIAL 1 X 110V, 127 VOLTS, COMPLETA	80,53	2.254,84
2	17	8,00	ROL	1943	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	2,44	19,52
2	18	200,00	UN	6858	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	0,12	24,00
2	19	28,00	UN	6912	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	3,53	98,84
2	20	72,00	MT	4263	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	0,98	70,56
2	21	1,00	UN	6911	DISJUNTOR TRIFASICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPERES, TENSÃO DE ISOLACAO MAXIMA 415 VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN, FIXACAO POR TRILHO	29,78	29,78
2	22	1,00	UN	6859	PADRAO TRIFASICO, 100 A, COM ENTRADA E SAIDA AEREA	1.593,00	1.593,00
2	23	1,00	SER	6918	PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA EM PREDIO NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE	2.933,33	2.933,33
3	1	1,00	UN	6849	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	38,67	38,67
3	2	1,00	UN	6900	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, PADRAO AN, TAMPA EM POLICARBONATO E BASE EM NORYL	49,74	49,74
3	3	1,00	UN	4038	DISJUNTOR BIFASICO, CORRENTE NOMINAL 50 AMPERES, NUMERO DE POLOS: 2, TENSÃO DE ISOLACAO MAXIMA: 380VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN FIXACAO POR TRILHO	47,09	47,09
3	4	3,00	UN	4046	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	10,12	30,36
3	5	2,00	UN	6850	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAIÓ LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,24	6,48
3	6	4,00	UN	6851	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	1,23	4,92
3	7	1,00	UN	6901	CONJUNTO DE BRACADEIRA CIRCULAR, MATERIAL ACO CARBONO, PARA FIXACAO DE TRANSFORMADOR, CONJUNTO COM 04 UNIDADES	19,80	19,80
3	8	1,00	KG	1945	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	11,75	11,75
3	9	0,50	UN	2280	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA ¾ COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	6,94	3,47
3	10	1,00	UN	2271	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	0,87	0,87
3	11	1,00	UN	6902	ARRUELA DE ALUMINIO 3/4	0,65	0,65
3	12	1,00	UN	6908	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	4,27	4,27
3	13	2,00	UN	6903	ARMACAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA	10,87	21,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	14	2,00	UN	2274	INSTALACAO DE REDES ELETRICAS		
					ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSÃO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM	3,37	6,74
3	15	1,00	UN	5759	PARAFUSO CABECA QUADRADA 150 MM, COM ROSCA M-16	5,00	5,00
3	16	44,00	MT	4268	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,43	238,92
3	17	1,00	UN	2285	HASTE COBREDA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS	21,50	21,50
3	18	1,00	UN	6904	PRESILHA PARA HASTE, TIPO "U", MATERIAL ACO CARBONO'	7,08	7,08
3	19	2,00	UN	6852	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	1,00	2,00
3	20	2,00	UN	6905	FLANGE 1", FABRICADA EM PVC	12,55	25,10
3	21	1,00	UN	6906	CONECTOR 10 MM, PARA CONEXAO DE FIOS EM REDES ELETRICAS	3,21	3,21
3	22	15,00	UN	6907	RAMAL TRIPLEX 6 AWG, PARA INSTALACOES ELETRICAS	4,26	63,90
3	23	1,00	SER	6917	PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PADRAO DE ENERGIA BIFASICA 50 AMPERES NA COMUNIDADE DE RESERVA INDIGENA	418,33	418,33
TOTAL GERAL ESTIMADO						43.797,95	

2. **Condição de pagamento:** Até o 10º dia útil do mês subsequente
3. **Local de entrega:** Vários locais, conforme edital
4. **Prazo de execução:** 30 dias
5. **Dotação orçamentária:**

Orgao/Unidad	Unidade	Categ	Fonte	Cod desp
0701	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	0701 601 00 2 2 00 4 0 4 5	339030260000	6151
0801	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0801 752 3 2 5 1 3	339030260000	6170
0901	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0901 661 3 2 5 3 9	339030260000	6178
0701	DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA	0701 601 2 2 4 4 5	339039160000	10189
0901	DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	0901 661 3 2 5 3 9	339039160000	10216
0801	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	0801 752 3 2 5 1 3	339039999900	16740

+
Carimbo

Contabilidade: Declaro a existência de dotação orçamentária supra descrita. _____/_____/_____ Contabilidade	Jurídico: Conforme parecer em anexo, indico a realização do procedimento na modalidade: _____/_____/_____ Responsável Jurídico	Coordenação Geral Autorizo a abertura de procedimento licitatório na modalidade indicada. _____/_____/_____ Coordenação Geral	Controle Interno: Ciente da elaboração do processo licitatório na modalidade e forma indicada. _____/_____/_____ Controle Interno
--	---	--	--

Ordenador das despesas:
Autorizo a abertura de procedimento licitatório nos termos da legislação vigente.

_____/_____/_____
Ordenador das despesas



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 169/2014

PROTOCOLOS Nº 043, 044 e 045/2014

DE: FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Contabilista

- Dra. Pricila Gregolin
Advogada
- Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

DATA: 24.02.2014

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 08/2014, expedido pela Sra. Soely Piva, ofício nº 023/2014, expedido pelo Sr. Adilton Lazzarini e ofício nº 08/2014 expedido pelo Sr. André Luiz Zanatta, solicitando a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão; instalação elétrica no Barracão Industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 50 amperes na Reserva Indígena, respectivamente. O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4 - ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Cordialmente,


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 041/2014

PROTOCOLOS Nº 043, 044 e 045/2014

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

DATA: 27.02.2014

Informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrente da contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão; instalação elétrica no Barracão Industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 50 amperes na Reserva Indígena, respectivamente, nas dotações orçamentárias indicadas:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
08/01	D.O.S.U	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.30	507	6170
08/01	D.O.S.U	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.39	507	16740
09/01	Depto de Ind e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	6178
09/01	Depto de Ind e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	10216
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.30	000	6151
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.39	000	10189

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Contabilista
CRC PR nº 025365/O-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 100/2014

PROTOCOLOS nºs 043, 044 e 045/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão; Instalação elétrica no Barracão industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 50 amperes na Reserva Indígena.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

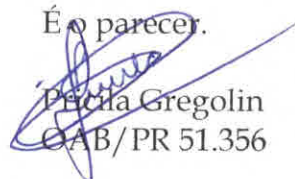
27 de fevereiro de 2014

Após análise do procedimento administrativo em epígrafe conclui esta Assessoria Jurídica que foram observadas as exigências da Lei Federal nº 8.666/93.

Ademir Antônio Aziliero, Contabilista, informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer às obrigações decorrentes da projetada contratação (ofício 04/2014).

Tendo em vista o valor da licitação, a mesma pode ser realizada sob o procedimento de uma das modalidades previstas no art. 22, inciso I e II da Lei Federal 8.666/93 ou pregão, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sempre observando o limite das referidas modalidades, inclusive, as orientações dos Tribunais de Conta Pátrios, que vedam o fracionamento do objeto.

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 040/2014

PROTOCOLOS Nº 043, 044 e 045/2014

PARA: Pricila Gregolin
Advogada

DATA: 27.02.2014

Conforme previsto no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação e anexos, referente à contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão; instalação elétrica no Barracão Industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 50 amperes na Reserva Indígena, respectivamente.

Cordialmente,


Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML



MINUTA DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014 **PROCESSO LICITATORIO Nº XX/2014**

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: XX de XXXXX de 2014.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as XXhXXmin do dia XX/XX/2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: XX:XX horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia XX de XXXXXX de 2014, às XX:XX (XXXX) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA" conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, Anexo I, deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (partir da ultima consolidação de Contrato Social) ou outro instrumento de registro comercial registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação e contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R\$ 43.797,95 (quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).**

A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as xxh e xxm do dia XX/XX/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº XX/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: XX de XXXXXX de 2014

Horário de Abertura: XX:XX (XXXX) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº XX/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: XX de XXXXXX de 2014.

Horário de Abertura: XX:XX (XXX) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- f) **marca do produto cotado.**

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 **PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- c) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- f) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- g) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) **Atestado de Visita** expedido pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, comprovando que a licitante por intermédio do seu Engenheiro/Arquiteto/Urbanista ou responsável, tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo VII**.

1.2 **PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS** no Município de Coronel Vivida:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**);
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos a **Tributos Federais**;
- d) Certidão Negativa de **Tributos Estaduais**;
- e) Certidão Negativa de **Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (**INSS**);
- g) Certificado de Regularidade do **FGTS**;
- h) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro de sua expedição, com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ESTADO DO PARANÁ



- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- l) **Atestado de Visita** expedido pela Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, comprovando que a licitante por intermédio do seu Engenheiro/Arquiteto/Urbanista ou responsável, tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo VII**.

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a filial, os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, por natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

3.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item e total do lote.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA ESTADO DO PARANÁ



5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do lote.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

8.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

11.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços realizadas pela divisão de compras do município.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

14. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX - DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediate e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avalia-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X – DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 – Os objetos constantes desta licitação deverão ser entregues e executados os serviços, por lote, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho ou a autorização de fornecimento.

2 – Os serviços serão executados por LOTE ganho, correndo por conta da Contratada todas as despesas.

3 - A visita técnica será realizada **no máximo até o dia xx/xx/2014** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

4 – A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8323, com Daniel ou Douglas, e realizada por profissional (engenheiro/arquiteto/urbanista) ou responsável, com conhecimento de elementos técnicos para elaboração da proposta, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e ou gerenciamento.

5 – A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar a comprovação da capacitação técnica e do vínculo deste profissional com a empresa através de contrato social, carteira de trabalho, guia de responsabilidade técnica ou documentação que comprove o vínculo necessário.



XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Esportes.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
08/01	D.O.S.U	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.30	507	6170
08/01	D.O.S.U	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.39	507	16740
09/01	Depto de Ind e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	6178
09/01	Depto de Ind e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	10216
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.30	000	6151
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.39	000	10189

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
 - 2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do Empenho, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.



2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o empenho.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Modelo de Atestado de Visita.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, XX de XXXXXXX de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação

Página 14 de 24



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1	1,00	UN	POSTE DE CONCRETO B/600/13,5 METROS	1.634,00	1.634,00
1	2	16,00	UN	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 250 daN	71,62	1.145,92
1	3	18,00	UN	PARAFUSO 450MM 5/8, COM ROSCA DUPLA, MATERIAL ACO CARBONO	10,10	181,80
1	4	9,00	UN	PARAFUSO 250MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	5,35	48,15
1	5	2,00	UN	PARAFUSO 500MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	7,37	14,74
1	6	29,00	UN	PARAFUSO 125MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	3,59	104,11
1	7	99,00	UN	ARRUELA QUADRADA 5/8, MATERIAL ACO CARBONO	0,57	56,43
1	8	11,00	UN	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PILAR, 15 KV, COM ROSCA M-16	53,99	593,89
1	9	18,00	UN	ISOLADOR TIPO BASTAO POLIMERICO 15 KV	43,51	783,18
1	10	18,00	UN	GANCHO OLHAL SIMPLES, MEDIDA 5/8 POLEGADA, FABRICADO EM ACO FORJADO GALVANIZADO	7,70	138,60
1	11	18,00	UN	MANILHA SAPATILHA 110X60 MM, MATERIAL FERRO FUNDIDO NODULAR	9,63	173,34
1	12	18,00	UN	ALCA DE DISTRIBUICAO 4 AWG	2,60	46,80
1	13	18,00	UN	PORCA OLHA 5/8 DE ACO GALVANIZADO PARA USO EM INSTALACAO ELETRICA EM POSTE	7,38	132,84
1	14	9,00	UN	SUPORTE EM "L", MATERIAL ACO CARBONO, PARA PARA RAO E CHAVE	17,05	153,45
1	15	3,00	UN	CONECTOR TERMINAL DE COBRE, COM 16MM, COM 01 FURO	9,31	27,93
1	16	6,00	UN	CHAVE FUSIVEL DSTB 27 KV 300A	178,42	1.070,52
1	17	9,00	UN	CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSAO 04 CAA, EM ALUMINIO COM 01 FURO	9,04	81,36
1	18	3,00	UN	ESTRIBO COM CONECTOR DERIVACAO DE CUNHA 04 CAA	10,62	31,86
1	19	20,00	MT	CABO DE COBRE RIGIDO, 750 VOLTS, 16MM ² , ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), CLASSE TERMICA 70°C, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	11,23	224,60
1	20	10,00	UN	PINO AUTO TRAVANTE 140MM	5,40	54,00
1	21	6,00	UN	PLACA DE ANCORAGEM CONICA EM CONCRETO, BASE 400MM	54,17	325,02
1	22	6,00	UN	ELO FUSIVEL 2H	5,50	33,00
1	23	8,00	UN	ESPACADOR POLIMERICO, PARA REDES DE ENERGIA	6,97	55,76
1	24	28,00	UN	MAO FRANCESA PLANA COM 619MM	8,65	242,20
1	25	1,00	UN	POSTE DE CONCRETO D 200 COM 12 METROS	852,00	852,00
1	26	1,00	UN	MAO FRANCESA PERFILADA, PARA INSTALACAO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	32,43	32,43
1	27	1,00	UN	PARAFUSO 200MM, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	5,50	5,50
1	28	4,00	UN	LACO TOPO CABO 4 AWG CAA	3,02	12,08
1	29	4,00	UN	POSTE DE CONCRETO DUPLO B/600/12,0 METROS	1.315,00	5.260,00
1	30	2,00	UN	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR MEDINDO 195 X 100 CM	76,80	153,60
1	31	3,00	UN	PARA RAO 15 KV 5 KA	135,08	405,24
1	32	4,00	MT	FIO DE COBRE 16 MM ² , RIGIDO	40,80	163,20
1	33	3,00	UN	PROTETOR DE BUCHA DE PARA RAO E TRANSFORMADOR, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	12,71	38,13



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	34	11,00	UN	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	3,55	39,05
1	35	4,00	UN	HASTE COBREDA PARA ATERramento 5/8" X 2,4 METROS	19,47	77,88
1	36	4,00	UN	CONECTOR DE ATERramento, TIPO CUNHA, FIO 16 X HASTE 1/2	6,88	27,52
1	37	43,00	KG	CABO DE ALUMINIO 4 CAA	17,42	749,06
1	38	2,00	UN	CONECTOR DE ATERramento, TIPO CUNHA, FIO 16 X FIO 16	6,50	13,00
1	39	3,00	UN	CONECTOR DERIVACAO PARA LINHA VIVA, EM LIGA DE COBRE PARA MONTAGENS DE REDES DE DISTRIBUICAO	28,33	84,99
1	40	1,00	UN	TRANSFORMADO PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO, 75 KVA, 13,2 KV, 220V/127V	4.966,67	4.966,67
1	41	1,00	UN	PADRAO TRIFASICO, 200 A, COM SAIDA SUBTERRANEA NA MURETA	4.162,00	4.162,00
1	42	1,00	SER	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO E INSTALACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NA CRECHE EMA HORT NO BAIRRO SAO CRISTOVAO	7.033,33	7.033,33
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01					31.429,18	
2	1	9,00	MT	ELETROCALHA 50X50MM COM CHAPA 22MM	6,57	59,13
2	2	75,00	MT	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	12,07	905,25
2	3	25,00	MT	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	9,13	228,25
2	4	9,00	UN	SUPORTE PARA ELETROCALHA 50X50MM	1,83	16,47
2	5	9,00	UN	PARAFUSO 1/4 X 70, COM BUCHA 10MM	0,50	4,50
2	6	1,00	UN	CENTRO DE DISTRIBUICAO CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARREAMENTO DE 150A	333,67	333,67
2	7	4,00	UN	DISJUNTOR BIFASICO, CORRENTE NOMINAL DE 16 AMPERES, TENSAO DE ISOLACAO MAXIMA 415 VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN, FIXACAO POR TRILHO	22,82	91,28
2	8	4,00	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPERES MATERIAL PLASTICO 30 E METAL 70; COR: BRANCO; PADRAO DIN; TENSAO 220V/380V; ALTURA 7,35 CM; LARGURA 8,3 CM; COMPRIMENTO 1,8 CM; PESO 2,18 KG; POLOS: BIPOLAR; FASE: BIFASICO	22,82	91,28
2	9	300,00	MT	CABO FLEXIVEL 4,0MM ² , 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,62	486,00
2	10	300,00	MT	CABO FLEXIVEL 6,0MM ² , 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,29	687,00
2	11	100,00	MT	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	1,88	188,00
2	12	56,00	UN	PLUGUE FEMEA 2P+T, 20 AMPERES	5,81	325,36
2	13	12,00	BAR	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 X 600 MM	29,04	348,48
2	14	288,00	MT	CABO DE ACO DE USO GERAL, DIAMETRO DE 1/8 POLEGADA	1,51	434,88
2	15	144,00	UN	PRESILHA PARA CABO DE ACO 1/8, ACABAMENTO GALVANIZADO	0,79	113,76
2	16	28,00	UN	CALHA COMERCIAL 1 X 110V, 127 VOLTS, COMPLETA	80,53	2.254,84



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	17	8,00	ROL	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	2,44	19,52
2	18	200,00	UN	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	0,12	24,00
2	19	28,00	UN	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	3,53	98,84
2	20	72,00	MT	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	0,98	70,56
2	21	1,00	UN	DISJUNTOR TRIFASICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPERES, TENSÃO DE ISOLACAO MAXIMA 415 VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN, FIXACAO POR TRILHO	29,78	29,78
2	22	1,00	UN	PADRAO TRIFASICO, 100 A, COM ENTRADA E SAIDA AEREA	1.593,00	1.593,00
2	23	1,00	SER	PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA EM PREDIO NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE	2.933,33	2.933,33
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02					11.337,18	
3	1	1,00	UN	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	38,67	38,67
3	2	1,00	UN	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, PADRAO AN, TAMP A EM POLICARBONATO E BASE EM NORYL	49,74	49,74
3	3	1,00	UN	DISJUNTOR BIFASICO, CORRENTE NOMINAL 50 AMPERES, NUMERO DE POLOS: 2, TENSÃO DE ISOLACAO MAXIMA: 380VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA , CURVA "C", PADRAO DIN FIXACAO POR TRILHO	47,09	47,09
3	4	3,00	UN	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	10,12	30,36
3	5	2,00	UN	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,24	6,48
3	6	4,00	UN	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	1,23	4,92
3	7	1,00	UN	CONJUNTO DE BRACADEIRA CIRCULAR, MATERIAL ACO CARBONO, PARA FIXACAO DE TRANSFORMADOR, CONJUNTO COM 04 UNIDADES	19,80	19,80
3	8	1,00	KG	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	11,75	11,75
3	9	0,50	UN	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA ¾ COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	6,94	3,47
3	10	1,00	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	0,87	0,87
3	11	1,00	UN	ARRUELA DE ALUMINIO 3/4	0,65	0,65
3	12	1,00	UN	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	4,27	4,27
3	13	2,00	UN	ARMAÇAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	10,87	21,74
3	14	2,00	UN	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMAÇAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSÃO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM	3,37	6,74
3	15	1,00	UN	PARAFUSO CABECA QUADRADA 150 MM, COM ROSCA M-16	5,00	5,00
3	16	44,00	MT	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,43	238,92



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	17	1,00	UN	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS	21,50	21,50
3	18	1,00	UN	PRESILHA PARA HASTE, TIPO "U", MATERIAL ACO CARBONO'	7,08	7,08
3	19	2,00	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	1,00	2,00
3	20	2,00	UN	FLANGE 1", FABRICADA EM PVC	12,55	25,10
3	21	1,00	UN	CONECTOR 10 MM, PARA CONEXAO DE FIOS EM REDES ELETRICAS	3,21	3,21
3	22	15,00	UN	RAMAL TRIPLEX 6 AWG, PARA INSTALACOES ELETRICAS	4,26	63,90
3	23	1,00	SER	PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PADRAO DE ENERGIA BIFASICA 50 AMPERES NA COMUNIDADE DE RESERVA INDIGENA	418,33	418,33
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03					1.031,59	



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº XX/2014

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

Página 19 de 24



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº XX/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº XX/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida - Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº xx/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

[MODELO NÃO OBRIGATÓRIO]



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)**

------(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº XX/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº XX/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Página 23 de 24



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº XX/2014

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

ATESTADO DE VISITA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Pregão Presencial** sob o nº XX/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA**, ATESTO que nesta data, o Sr^(a) **(QUALIFICAR)**, inscrito no **CREA/(SIGLA)** ou RG sob o nº **(Nº DA INSCRIÇÃO)**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **(.....)**, obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

(LOCAL E DATA)

(Funcionário da Prefeitura)

Página 24 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 101/2014

Protocolos nº s 043, 044 e 045/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão; Instalação elétrica no Barracão industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 50 amperes na Reserva Indígena.

De: Pricila Gregolin – Assessoria Jurídica

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

27 de fevereiro de 2014.

A Comissão Municipal de Licitação entendeu pela escolha do Pregão Presencial para a realização do certame, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, sendo que após a análise da minuta do edital e anexos, entende esta Assessoria Jurídica que o procedimento atende as exigências dos arts. 38 e 40 da Lei Federal nº 8.666/93,

É o parecer.


Pricila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 187/2014

PROTOCOLOS Nº 043, 044 e 045/2014

PARA: Ademir Antonio Aziliero
Presidente da CML

DATA: 27.02.2014

Com base nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e alterações subsequentes, considerando as informações e parecer contido no presente processo, AUTORIZO a licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão; instalação elétrica no Barracão Industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 50 amperes na Reserva Indígena, respectivamente.

Anexo ao presente, Portaria nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando o pregoeiro oficial, publicada no Diário Oficial do Município em 03.01.2014 e Portaria nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014, designando a Comissão Permanente de Licitação, publicada no diário Oficial do Município em 03.01.2014.

Encaminhe-se à Comissão de Licitação para as providências necessárias.


Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor **FERNANDO DE QUADROS ABATTI**, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de **Pregoeiro**, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

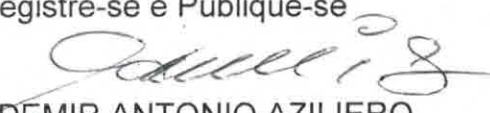
Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANA
Rua dos Brás 1.822 - Jd. Santa Rita
Fone: (41) 3081-1122 - CEP: 81.100-000
E-mail: contato@ciruspar.org.br
www.ciruspar.org.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPEJARA D'OESTE, MANFRINÓPOLIS, MAGUEININHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMAS, PATO BRANCO, PÉROLA D'OESTE, PINHAL DE SÃO BENTO, PLANALTO, PRANCHITA, REALIZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado, o Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, representado por seu Presidente Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual, repete-se, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA.

Estabelecer o valor por capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) por capita, com base na estimativa do Censo/IBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e no Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e a despesa em R\$ 17.142.350,64 (dezoito milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios membros e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o plano de desdobramento.

RECEITAS CORRENTES

Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.546,08
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,64

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definitivas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, constantes: gastos com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefone e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo/limpeza/consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DAS RESPONSABILIDADES

1 - Compete ao Consórcio:

- Organizar o orçamento e a escrita contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Encaminhar mensalmente o relatório dos gastos efetuados e a discriminação dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nos custos dos entes contratados, conforme estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;
- Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATADO, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos por capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio, fixa vedada a aplicação de recursos que excedam o orçamento ou seja feita modalidade de aplicação indevida, considerando-se aqui como despesa gerencial;
- Zelar pelas bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição da CONTRATADA.

Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Emitir documento que autorize o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário.

CNPJ 14.896.759/0001-09 2

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse dos recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor por capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 06/01/2014 e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 28 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios contratados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio, mensalmente, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação de referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Por Capta 0,79
Amperé	18.281	R\$ 14.441,99
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista da Caroba	3.928	R\$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.824	R\$ 3.020,96
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.663,98
Capanema	18.182	R\$ 14.353,78
Chopininho	20.077	R\$ 15.860,83
Clevelândia	17.501	R\$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.525	R\$ 5.944,75
Coronel Vívida	22.035	R\$ 17.407,85
Cruzeiro do Iguaçu	4.383	R\$ 3.462,57
Dois Vizinhos	38.385	R\$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R\$ 4.916,17

CNPJ 14.896.759/0001-09 3

Flora da Serra do Sul	4.822	R\$ 3.809,38
Francisco Beltrão	84.437	R\$ 66.705,23
Honório Serpa	8.902	R\$ 6.982,58
Itapejara do Oeste	13.311	R\$ 10.506,89
Manfrinópolis	3.053	R\$ 2.411,87
Mangueirinha	17.402	R\$ 13.747,58
Mariópolis	8.929	R\$ 7.053,91
Marmeleiro	14.387	R\$ 11.373,63
Nova Esperança do Sul	6.218	R\$ 4.922,22
Nova Prata do Iguaçu	10.886	R\$ 8.581,47
Palmas	46.384	R\$ 36.572,26
Pato Branco	77.230	R\$ 61.011,70
Pérola do Oeste	6.822	R\$ 5.389,38
Pinhal de São Bento	2.724	R\$ 2.151,95
Planalto	13.964	R\$ 11.031,56
Pranchita	8.843	R\$ 6.975,97
Realiza	16.532	R\$ 13.076,28
Renascença	6.886	R\$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R\$ 11.342,03
Santa Isabel do Oeste	13.968	R\$ 10.987,32
Santo Antônio do Sul	18.748	R\$ 14.800,92
São João	10.777	R\$ 8.513,63
São Jorge do Oeste	5.315	R\$ 4.197,27
Saudade do Iguaçu	6.293	R\$ 4.981,47
Sulina	3.366	R\$ 2.669,14
Veré	7.911	R\$ 6.249,89
Vitorino	6.776	R\$ 5.353,25
Total	815.822	R\$ 648.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao ónus dos servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para operar a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verbas para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualifica as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

CNPJ 14.896.759/0001-09 4

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 201/2013 da SESA, bem como a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopininho, Clevelândia, Coronel Vívida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realiza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força da resolução 201/2013 da SESA, no logo sejam recebidos, ou seja, no prazo máximo de 5 dias a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do Conselho de Gestão do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestadores de serviços, ficará apropriada como receita tributária desta, sendo que os CONTRATANTES autorizam o referido nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013

Luiz Fernando Bandeira

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.759/0001-09 5

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storck
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orasir Cesar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindimar Maria de Láz Denardin
CHOPINZINHO	Leomar Bolzan
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VÍVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Alberi Kastner Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isotton
ENÉAS MARQUES	Maicon André Parianiello
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Cantelmo Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPEJARA DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Gubert
MANGUEIRINHA	Albair Guimaraes Fonseca dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adriado Hoffelder
PALMAS	Hilário Andracchio
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PÉROLA DO OESTE	Alcir Valentim Pigoso
PINHAL DE SÃO BENTO	Argem Antonio Gietenes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcel Michelon
REALIZA	Milton Andreoli
RENASCENÇA	Lessir Camm Bortoli
SALGADO FILHO	Alberto Ari
SALTO DO LONTRA	Maurício Boi
SANTA ISABEL D'OESTE	Moacir Fiamoncini
STO. ANTONIO DO SUDESTE	Ricardo Antonio Orfita
SÃO JOÃO	Altair José Gasperetto

CNPJ 14.896.759/0001-09



SÃO JORGE DO OESTE	Gilmar Paixão
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Cenci
SULINA	Almei Maciel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Juanes Votri

TESTEMUNHAS:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE RELIÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS DO SUDESTE DO PARANA - SAMU 193

EDITAL 014/2013

Convocação do Processo Seletivo Simplificado 03/2013

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediado no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, na use de suas atribuições legais, convoca o aprovado no Processo Seletivo Simplificado 03/2013, para que compareça à Rua Assunção Brasil nº 622, Bairro Vila Itália, para contratação, de acordo com Resolução 20/2012 Ciruspar.

Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014

Luiz Fernando Bandeira

Presidente

CIRUSPAR

ANTONIO

Nome	Candidato
C	Alexandre Aparecida de Ramos
UF	Tram Vitor
Logradouro	
C - classificação final	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.086, de 21 de junho de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro profissional, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcondes Orsiniowski	Presidente	531.487.799-27	7.403.644-6
Leila Orsiniowski	Membro	529.788.008-03	8.561.588-9
Clara de Fátima Mello	Membro	787.578.728-00	6.170.481-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMAR ANTONIO AZILIERO

Consulente - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.086, de 21 de junho de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro profissional, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	5.934.749-09R
Douglas Cristian Szpazgan	Membro Efeito	042.032.719-06	8.907.764-6PR
Fernando dos Quadros Azeite	Membro Efeito	042.032.719-06	8.178.961-6PR
Leila Orsiniowski	Membro Efeito	529.788.008-03	8.561.588-9
Eugenio Sartori	Secretário	745.631.489-34	4.507.800-3PR
Francineia Fátima Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.254.799-39	8.961.742-5PR
Silviane Costa	Membro Suplente	011.586.248-23	5.771.312-5PR
Silviane Costa	Membro Suplente	054.186.069-23	9.451.426-6PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMAR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, enviar e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMAR ANTONIO AZILIERO

Consulente - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b", inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.086, de 21 de junho de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro profissional, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	5.934.749-09R
Douglas Cristian Szpazgan	Membro Efeito	042.032.719-06	8.907.764-6PR
Fernando dos Quadros Azeite	Membro Efeito	042.032.719-06	8.178.961-6PR
Leila Orsiniowski	Membro Efeito	529.788.008-03	8.561.588-9
Eugenio Sartori	Secretário	745.631.489-34	4.507.800-3PR
Francineia Fátima Marcondes de Silva	Membro Suplente	042.254.799-39	8.961.742-5PR
Silviane Costa	Membro Suplente	011.586.248-23	5.771.312-5PR
Silviane Costa	Membro Suplente	054.186.069-23	9.451.426-6PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMAR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, enviar e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507



CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Leila Marcolina Gruntowski	Presidente	031.467.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-9
Olga de Fatima Matias	Membro	757.578.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.875-9/PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Franciene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.425-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

Cod:1796-3

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:1796-4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos nºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-servicos/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

Cod:1796-5



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0/PR
Douglas Cristian Strapazon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8/PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4/PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9/PR
Eugenio Sartor	Secretario	745.631.499-34	4.502.800-3/PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9/PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5/PR
Silviamir Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9/PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

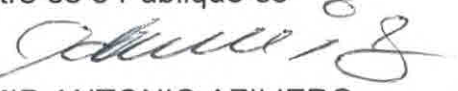
Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.


FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Contabilista – CRC 25.365



CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE
UNIDADES DO SUDOESTE DO PARANÁ
Rua São João, 162 - Jd. Santa Helena
Pato Branco - PR - CEP 81.500-000
Fone: (41) 3221-1111
E-mail: consorcio@circuspar.org.br

CONTRATO DE RATEIO

Pelo instrumento contratual, de um lado, os Municípios de AMPÉRE, BARRAÇÃO, BELA VISTA DA CAROBA, BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU, BOM JESUS DO SUL, BOM SUCESSO DO SUL, CAPANEMA, CHOPINZINHO, CLEVELÂNDIA, CORONEL DOMINGOS SOARES, CORONEL VÍVIDA, CRUZEIRO DO IGUAÇU, DOIS VIZINHOS, ENÉAS MARQUES, FRANCISCO BELTRÃO, FLOR DA SERRA DO SUL, HONÓRIO SERPA, ITAPECARA DO OESTE, MANFRINÓPOLIS, MANGUEIRINHA, MARIÓPOLIS, MARMELEIRO, NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, NOVA PRATA DO IGUAÇU, PALMATO, PRANCHITA, REALZA, RENASCENÇA, SALGADO FILHO, SALTO DO LONTRA, SANTA ISABEL DO OESTE, SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, SÃO JOÃO, SÃO JORGE DO OESTE, SAUDADE DO IGUAÇU, SULINA, VERÉ e VITORINO, representados pelos Prefeitos Municipais que ao final subscrevem, amparados em suas Leis Municipais que ratificam o Protocolo de Intenções firmado entre os mesmos, bem como na Portaria 148, de 04 de fevereiro de 2013, do Ministério da Saúde, e com base na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto nº 6.017/2007, doravante denominados CONTRATANTES, e, de outro lado o Consórcio Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Bandeira, Presidente do Consórcio Público, doravante denominado CONTRATADO, ajustam a celebração deste Contrato de Rateio nº 03, o qual rege-se, a, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Estabelecer-se o valor por capita para o custeio mensal do Consórcio de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos) per capita, com base na estimativa do CensioBGE/2013, bem como estabelecer a forma de repasse, os direitos e deveres para cada parte, tudo em observância ao disposto na Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

O Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Rede Unidades do Sudoeste do Paraná, para o exercício financeiro de 2014 estima a receita e a despesa em R\$ 17.142.350,84 (dezoito milhões, cento e quarenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos).

A receita será realizada mediante a arrecadação de contribuições dos Municípios ados e repasses da União e Estado, aplicações financeiras, recursos de multas e juros e outras receitas diversas, na forma da legislação vigente, de acordo com o seguinte detalhamento:

RECEITAS CORRENTES

CNPJ 14.896.739/0001-09	
Receita Tributária	532.000,00
Receita Patrimonial	85.548,00
Transferências Correntes	16.524.804,56
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA	17.142.350,84

O valor ora definido destina-se a cobrir despesas definidas no orçamento de cada Município CONTRATADO para o ano de 2014, consistindo: gasto com pessoal em geral, diárias, locomoções, telefonia e serviços de comunicação em geral, luz, água, material administrativo, impostos, consumo, contratos de prestadores de serviços, enfim, todas as despesas para a manutenção do CONTRATADO.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

O rateio consiste na contribuição calculada com base no valor definido na cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA:

DO REPASSE DOS RECURSOS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS CONTRATANTES

As despesas aqui previstas serão pagas mensalmente mediante os respectivos recursos financeiros previstos na lei orçamentária de cada CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA:

DA RESPONSABILIDADE

1 - Compete ao Consórcio:

- Organizar o orçamento e a conta contábil nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964;
- Encaminhar mensalmente o relatório de gastos efetuados e a demonstração dos serviços prestados individualmente a cada CONTRATANTE, de forma que possam ser contabilizados nas contas dos entes consorciados, consoante estabelece a Lei Complementar (LRF) nº 101/2000;
- Emitir boleto bancário encaminhando-o ao ente CONTRATANTE, até o dia 30 (trinta) de cada mês ou no primeiro dia útil seguinte, sempre que os recursos por capita repassados do Fundo de Participação dos Municípios forem insuficientes;
- Aplicar os recursos oriundos do Contrato de Rateio. Fica vedada a aplicação de recursos para execução orçamentária de fora modalidade de aplicação inexistente, considerando-se aqui como despesa genérica;
- Zelar pelos bens patrimoniais próprios e pelos colocados à disposição do CONTRATADO.

- Compete aos Municípios CONTRATANTES:

- Consignar em sua lei orçamentária ou em créditos adicionais, as dotações suficientes para suportar as despesas assumidas por meio deste instrumento;
- Emitir documento que autoriza o repasse direto dos valores do Fundo de Participação dos Municípios ao Consórcio;
- Pagar os valores mensais excedentes, mediante boleto bancário

CNPJ 14.896.739/0001-09

CLÁUSULA QUARTA:

DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O repasse de recursos financeiros mensais previstos pelos Municípios CONTRATANTES está distribuído conforme tabela abaixo:

O valor per capita para o custeio mensal inicial será de R\$ 0,79 (setenta e nove centavos), em 12 (doze) parcelas anuais. As parcelas de custeio devem ser pagas, a primeira, até o dia 05/01/2014 e as demais, até o dia 10 de cada mês, mediante quitação dos boletos entregues pelo CIRUSPAR, sendo que após o 5º dia de inadimplimento os boletos estarão sujeitos a protesto pelo CIRUSPAR.

O inadimplimento neste prazo incidirá no pagamento de cláusula penal de 2% do valor do boleto, acrescido de juros de 1% ao mês, conforme deliberado em reunião do Conselho Deliberativo realizada em 29 de junho de 2013.

No ano de 2014, os Representantes do Poder Executivo dos Municípios consorciados comprometem-se a encaminhar às respectivas Câmaras Municipais projeto de lei que autorize a transferência direta de recursos do Fundo de Participação dos Municípios para o Consórcio Intermunicipal, no montante abaixo descrito, sendo que, a partir da publicação da referida lei autorizativa, os pagamentos serão feitos pelo repasse direto dos recursos do FPM, na forma da lei, e não mais por boleto bancário.

Municípios	População 2013	Per Capita 0,79
Amperé	18.281	R\$ 14.441,99
Barracão	10.143	R\$ 8.012,97
Bela Vista do Caroba	3.926	R\$ 3.101,54
Boa Esperança do Iguaçu	2.763	R\$ 2.182,77
Bom Jesus do Sul	3.834	R\$ 3.030,95
Bom Sucesso do Sul	3.372	R\$ 2.663,88
Capanema	19.182	R\$ 15.153,78
Chopininho	20.077	R\$ 15.860,83
Clevelândia	17.601	R\$ 13.825,79
Coronel Domingos Soares	7.528	R\$ 5.944,75
Coronel Vívida	22.035	R\$ 17.407,65
Cruzeiro do Iguaçu	9.383	R\$ 7.402,57
Dois Vizinhos	38.385	R\$ 30.324,15
Enéas Marques	6.223	R\$ 4.916,17

CNPJ 14.896.739/0001-09

	4.823	R\$ 3.806,38
Flor da Serra do Sul	84.437	R\$ 66.705,23
Francisco Beltrão	8.902	R\$ 4.682,58
Honório Serpa	11.211	R\$ 8.856,60
Itapecara do Oeste	3.053	R\$ 2.411,87
Manfrinópolis	17.402	R\$ 13.747,58
Mangueirinha	8.928	R\$ 5.157,91
Mariópolis	14.387	R\$ 11.373,63
Marmeleiro	6.218	R\$ 4.922,22
Nova Esperança do Sudoeste	10.898	R\$ 8.451,42
Nova Prata do Iguaçu	46.264	R\$ 36.572,26
Palmas	77.230	R\$ 61.011,70
Pato Branco	8.822	R\$ 5.369,58
Perola do Oeste	2.724	R\$ 2.151,96
Pinhailo	13.984	R\$ 11.031,56
Pranchita	8.843	R\$ 4.457,97
Realza	16.932	R\$ 13.376,28
Renascença	6.989	R\$ 5.521,31
Salgado Filho	4.287	R\$ 3.386,73
Salto do Lontra	14.357	R\$ 11.342,03
Santa Isabel do Oeste	13.908	R\$ 10.987,32
Santo Antônio do Sudoeste	19.748	R\$ 15.500,92
São João	10.777	R\$ 8.513,83
São Jorge do Oeste	9.313	R\$ 7.367,27
Saudade do Iguaçu	8.293	R\$ 4.181,47
Sulina	3.366	R\$ 2.659,14
Veré	7.811	R\$ 2.481,60
Vitorino	8.778	R\$ 5.352,25
Total	613.622	R\$ 484.761,38

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A CONTRATADA promoverá mensalmente, o encontro de contas mensalmente referente ao fluxo com servidores cedidos, onde tais pagamentos poderão ser contabilizados como créditos hábeis para opor a compensação com obrigações previstas neste contrato de rateio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

É de exclusiva responsabilidade do Município CONTRATANTE a previsão ou remanejamento de verba para fazer as diferenças devidas em razão de gastos superiores ao previsto nesta cláusula.

CLÁUSULA QUINTA: Considerando que o Ministério da Saúde qualifica as unidades móveis e a Central de Regulação, através da Portaria 1527/2013 do Ministério da

CNPJ 14.896.739/0001-09

Saúde, a receber os recursos da União para o custeio e, que, em decorrência disso, recebe também repasses do Estado do Paraná, através da resolução 2012/2013 da SESA, bem como que a referida portaria determina que os repasses sejam feitos aos Fundos Municipais de Saúde dos Municípios de Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Vívida, Dois Vizinhos, Francisco Beltrão, Mangueirinha, Palmas, Pato Branco, Realza e Santo Antônio do Sudoeste (Municípios que atualmente tem base), e considerando também o que dispõe o art. 8º da Lei 11.107/2005, os Municípios referidos nesta cláusula comprometem-se a efetuar os repasses ao CIRUSPAR dos valores que recebem da União (por força da referida portaria) e do Estado, por força de resolução 2012/2013 da SESA, no prazo máximo de 5 dias, a contar do recebimento, sob pena de serem constituídos em mora, mantidas as demais obrigações estipuladas neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA:

DA VIGÊNCIA:

A vigência é de 12 (doze) meses, iniciando-se em janeiro de 2014 e terminando em dezembro de 2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

Este contrato poderá ser alterado mediante a deliberação de 2/3 (dois terços) do potencial de votos do Consórcio.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Este instrumento foi aprovado em Assembleia Geral dos Prefeitos, realizada em 23/12/2013.

CLÁUSULA SÉTIMA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Pato Branco-PR, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato.

CLÁUSULA OITAVA:

Considerando a imunidade tributária, a retenção de imposto de renda na fonte, operada pelo CONTRATADO, relativamente às folhas de pagamentos dos seus funcionários e prestações de serviços, ficará apropriada como receita tributária deste, sendo que os CONTRATANTES autorizam a retenção nesta cláusula.

E por estarem de acordo, os Municípios Consorciados assinam o presente Contrato de Rateio, em 3 (três) vias, de igual teor e forma.

Pato Branco, 23 de dezembro de 2013

Luiz Fernando Bandeira

Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná (CIRUSPAR)

CNPJ 14.896.739/0001-09

Município	Prefeito
AMPÉRE	Hélio Manoel Alves
BARRAÇÃO	Marco Aurélio Zandoná
BELA VISTA DA CAROBA	Dilso Storch
BOA ESPERANÇA DO IGUAÇU	Claudemir Freitas
BOM JESUS DO SUL	Orair Cesar Bueno da Silva
BOM SUCESSO DO SUL	Antonio Celso Pilonetto
CAPANEMA	Lindimar Maria de Lara Denardin
CHOPINZINHO	Leonar Bolzan
CLEVELÂNDIA	Alvaro Felipe Valério
CORONEL DOMINGOS SOARES	Valdir Pereira Vaz
CORONEL VÍVIDA	Frank Ariel Schiavini
CRUZEIRO DO IGUAÇU	Luiz Albeir Kassner Pontes
DOIS VIZINHOS	Raul Camilo Isoton
ENÉAS MARQUES	Maicon André Parzanello
FLOR DA SERRA	Lucinda Ribeiro de Lima Rosa
FRANCISCO BELTRÃO	Antonio Camello Neto
HONÓRIO SERPA	Rogério Antonio Benin
ITAPECARA DO OESTE	Eliandro Luiz Pichetti
MANFRINÓPOLIS	Claudio Gubert
MANGUEIRINHA	Albair Guimaraes dos Santos
MARIÓPOLIS	Mário Eduardo Lopes Paulek
MARMELEIRO	Luiz Fernando Bandeira
NOVA ESPERANÇA SUD.	Jair Stange
NOVA PRATA DO IGUAÇU	Adroaldo Hoffelder
PALMAS	Hilário Andrascho
PATO BRANCO	Augustinho Zucchi
PEROLA DO OESTE	Alcir Valentin Pigoso
PINHAÍLO DE SÃO BENTO	Argem Antonio Geitenes
PLANALTO	Marlon Fernando Kuhn
PRANCHITA	Marcos Michelon
REALZA	Milton Andreoli
RENASCENÇA	Lesair Canas Bortoli
SALGADO FILHO	Albino Ari
SALTO DO LONTRA	Maurício Baú
SANTA ISABEL DO OESTE	Mosier Flaminio
STO. ANTONIO DO SUDOESTE	Ricardo Antonio Orfina
SÃO JOÃO	Albair José Gasparotto

CNPJ 14.896.739/0001-09



SÃO JORGE DO OESTE	Glmar Paído
SAUDADE DO IGUAÇU	Mauro Cesar Conci
SULINA	Almir Maciel Costa
VERÉ	Adão Carlos dos Santos
VITORINO	Aureo Vozi

TESTEMUNHAS:

CIRUSPAR	
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MÉDICOS E TEC. AUX. DE RELIÇÃO MÉDICA PARA O CIRUSPAR - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE UNIDADES DO SUDOESTE DO PARANÁ - SAMU 192	
EDITAL 014/2013	
Correção de Processo Seletivo Simplificado 03/2013	
O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Rede de Unidades do Sudoeste do Paraná - CIRUSPAR, sediada no Município de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, convoca a apreensão no Processo Seletivo Simplificado 03/2013, para que compareça a Rua Anita Brasil nº 622, Bairro Vila Isabel, para contratação, de acordo com Resoluções 29/2012 Ciruspar.	
Pato Branco, 02 de Janeiro de 2014	
Luiz Fernando Bandeira	Presidente
CIRUSPAR	
ANTONIO	
Téc. Auxiliar de Regulação Médica - Pato Branco	
C	Candidato
1º	Ademir Antonio Azilero
2º	Frank Ariel Schiavini
3º	Ademir Antonio Azilero
4º	Ademir Antonio Azilero
5º	Ademir Antonio Azilero
6º	Ademir Antonio Azilero
7º	Ademir Antonio Azilero
8º	Ademir Antonio Azilero
9º	Ademir Antonio Azilero
10º	Ademir Antonio Azilero
11º	Ademir Antonio Azilero
12º	Ademir Antonio Azilero
13º	Ademir Antonio Azilero
14º	Ademir Antonio Azilero
15º	Ademir Antonio Azilero
16º	Ademir Antonio Azilero
17º	Ademir Antonio Azilero
18º	Ademir Antonio Azilero
19º	Ademir Antonio Azilero
20º	Ademir Antonio Azilero
21º	Ademir Antonio Azilero
22º	Ademir Antonio Azilero
23º	Ademir Antonio Azilero
24º	Ademir Antonio Azilero
25º	Ademir Antonio Azilero
26º	Ademir Antonio Azilero
27º	Ademir Antonio Azilero
28º	Ademir Antonio Azilero
29º	Ademir Antonio Azilero
30º	Ademir Antonio Azilero
31º	Ademir Antonio Azilero
32º	Ademir Antonio Azilero
33º	Ademir Antonio Azilero
34º	Ademir Antonio Azilero
35º	Ademir Antonio Azilero
36º	Ademir Antonio Azilero
37º	Ademir Antonio Azilero
38º	Ademir Antonio Azilero
39º	Ademir Antonio Azilero
40º	Ademir Antonio Azilero
41º	Ademir Antonio Azilero
42º	Ademir Antonio Azilero
43º	Ademir Antonio Azilero
44º	Ademir Antonio Azilero
45º	Ademir Antonio Azilero
46º	Ademir Antonio Azilero
47º	Ademir Antonio Azilero
48º	Ademir Antonio Azilero
49º	Ademir Antonio Azilero
50º	Ademir Antonio Azilero
51º	Ademir Antonio Azilero
52º	Ademir Antonio Azilero
53º	Ademir Antonio Azilero
54º	Ademir Antonio Azilero
55º	Ademir Antonio Azilero
56º	Ademir Antonio Azilero
57º	Ademir Antonio Azilero
58º	Ademir Antonio Azilero
59º	Ademir Antonio Azilero
60º	Ademir Antonio Azilero
61º	Ademir Antonio Azilero
62º	Ademir Antonio Azilero
63º	Ademir Antonio Azilero
64º	Ademir Antonio Azilero
65º	Ademir Antonio Azilero
66º	Ademir Antonio Azilero
67º	Ademir Antonio Azilero
68º	Ademir Antonio Azilero
69º	Ademir Antonio Azilero
70º	Ademir Antonio Azilero
71º	Ademir Antonio Azilero
72º	Ademir Antonio Azilero
73º	Ademir Antonio Azilero
74º	Ademir Antonio Azilero
75º	Ademir Antonio Azilero
76º	Ademir Antonio Azilero
77º	Ademir Antonio Azilero
78º	Ademir Antonio Azilero
79º	Ademir Antonio Azilero
80º	Ademir Antonio Azilero
81º	Ademir Antonio Azilero
82º	Ademir Antonio Azilero
83º	Ademir Antonio Azilero
84º	Ademir Antonio Azilero
85º	Ademir Antonio Azilero
86º	Ademir Antonio Azilero
87º	Ademir Antonio Azilero
88º	Ademir Antonio Azilero
89º	Ademir Antonio Azilero
90º	Ademir Antonio Azilero
91º	Ademir Antonio Azilero
92º	Ademir Antonio Azilero
93º	Ademir Antonio Azilero
94º	Ademir Antonio Azilero
95º	Ademir Antonio Azilero
96º	Ademir Antonio Azilero
97º	Ademir Antonio Azilero
98º	Ademir Antonio Azilero
99º	Ademir Antonio Azilero
100º	Ademir Antonio Azilero

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA - ESTADO DO PARANÁ

PORTELA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.988, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro profissional, para o exercício de 2014, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Luiz Fernando Bandeira	Presidente	011.637.796-37	7.453.844-8
João Carlos Pires	Membro	030.389.009-03	5.902.558-9
Cláudio de Fátima Mattos	Membro	781.576.729-00	6.170.481-2

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando seus autos a partir de 01 de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILERO
Contábil - CRC 25.365

PORTELA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.988, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE GUARDOS ABATI, portador do CPF nº 044.850.186-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitação na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A presente, não autoriza a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, membros da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando seus autos a partir de 01 de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
ADEMIR ANTONIO AZILERO
Contábil - CRC 25.365

PORTELA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.
O Prefeito Municipal de Coronel Vívida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.988, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitação da Prefeitura Municipal de Coronel Vívida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vívida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composta pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Azilero	Presidente	011.637.796-37	7.453.844-8
Douglas Clotilde Siqueira	Membro	041.032.719-06	6.307.764-6R
Fernando de Guadalupe Abati	Membro	044.850.186-16	6.176.561-4R
Isma Roberto Schmidt	Membro	060.269.369-47	6.457.875-3R
Eugenio Sartor	Secretário	746.631.496-34	4.502.800-3R
Francinele Felina Marcondes da Silva	Membro Suplente	023.784.769-38	6.881.742-8R
Sidnei Ghiselli	Membro Suplente	011.880.248-23	5.777.872-5R
Elviani Cora	Membro Suplente	064.166.069-23	6.457.426-8R

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILERO, Presidente da Comissão, para assinar e enviar a todos os fornecedores a convocação de licitação.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser substituído automaticamente pelo suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, encaminhando seus autos a partir de 01 de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal
Reg

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS



Sexta-Feira 03 de Janeiro de 2014

Instituído pela Resolução 001, de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0507

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

PORTARIA Nº 01/2014, de 02 de janeiro de 2014

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II e tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR Comissão Permanente para julgamento dos pedidos de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento, para fins de participação em licitações públicas promovidas pela Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Lella Marcolina Gruntowski	Presidente	031.457.799-27	7.403.644-9
Ines Delmira Poletto	Membro	020.289.009-03	5.902.558-8
Olga de Fatima Matias	Membro	757.576.729-00	6.170.461-2

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 02/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Servidor FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para desempenhar a função de Pregoeiro, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014, e a equipe de apoio é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º O pregoeiro, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 03/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 24, alínea "b" Inciso II, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Permanente de Licitação para a realização de licitações da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida e do Fundo Municipal de Saúde de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, composto pelos seguintes membros:

NOME	CARGO	CPF Nº	IDENTIDADE Nº
Ademir Antonio Aziliero	Presidente	472.871.799-20	3.934.749-0PR
Douglas Cristian Strapazzon	Membro Efetivo	041.032.719-06	8.907.764-8PR
Fernando de Quadros Abatti	Membro Efetivo	044.650.189-16	8.178.961-4PR
Iana Roberta Schmid	Membro Efetivo	050.669.369-47	8.407.675-9PR
Eugenio Sartor	Secretário	745.631.499-34	4.502.800-3PR
Francilene Fatima Marcondes da Silva	Membro Suplente	042.264.799-39	6.991.742-9PR
Sidnei Ghisolfi	Membro Suplente	017.880.249-23	5.777.872-5PR
Silviani Cora	Membro Suplente	054.168.069-23	9.457.426-9PR

Art. 2º DELEGAR poderes para, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, Presidente da Comissão, para assinar editais, avisos e ofícios decorrentes de licitações.

Art. 3º No caso de falta de algum dos membros efetivos durante as sessões, o mesmo poderá ser automaticamente substituído por um membro suplente, sem qualquer prejuízo ao trâmite do processo.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

PORTARIA Nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014.

O Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, usando as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei Municipal nº 1708/2003 de 18/03/03, Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Servidora IANA ROBERTA SCHMID, portadora do CPF nº 050.669.369-47, para desempenhar a função de suplente de Pregoeiro do titular FERNANDO DE QUADROS ABATTI, portador do CPF nº 044.650.189-16, para realização de licitações na modalidade de Pregão para a Prefeitura Municipal e o Fundo Municipal de Saúde do Município de Coronel Vivida, para o período de 01 de janeiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

§ 1º. A suplente exercerá a função de Pregoeira nas ausências do titular, devendo isto constar no procedimento licitatório.

§ 2º. A equipe de apoio de licitações na modalidade Pregão é composta pelos membros da Comissão de Licitação.

Art. 2º A pregoeira, fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02 (dois) dias de mês de janeiro de 2014.

FRANK ARIEL SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ADEMIR ANTONIO AZILIERO - Contabilista - CRC 25.365

DOIS VIZINHOS

PREFEITURA

DECRETO Nº 10817/2014

Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Estabelece o horário de expediente para a Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos e Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h00, a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Art. 2º Revoga-se o Decreto 10634/2013 e parcialmente o Decreto 10756/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 06 de janeiro de 2014.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze, 53º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton - Prefeito

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL DE CHAMAMENTO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições, em especial o contido na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883 de 08 de junho de 1994, artigos n.ºs 34, § 1º, 35, 36 §§ 1º e 2º e 37, convoca os interessados em participar de Licitações Públicas para que efetuem ou atualizem o Registro Cadastral junto a esta municipalidade.

I-OBJETO: Convoca os interessados em participar de LICITAÇÕES PÚBLICAS OU CONTRATAÇÕES promovidas por este órgão, a efetuar inclusão e/ou atualização no Cadastro de Fornecedores deste Município, para fins de habilitação em diversas modalidades de licitação, para fornecimento de materiais de consumo, bens, serviços e obras de engenharia para o exercício de 2014.

II-O cadastramento ou atualização serão realizados de segunda a sexta-feira em horário de expediente, junto ao Departamento de Compras e Licitações.

III-O edital de Chamamento nº 001/2013, que contém as regras para o cadastramento, encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, localizada na Avenida Rio Grande do Sul, 130 - centro, na cidade de Dois Vizinhos, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.doisvizinhos.pr.gov.br-serviços/certificado-de-registro-cadastral.

Dois Vizinhos, 02 de janeiro de 2014.

Raul Camilo Isotton - Prefeito



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014
PROCESSO LICITATORIO Nº 034/2014

PREÂMBULO

O Município de Coronel Vivida – Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediada a Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, centro, Coronel Vivida – PR, através do seu PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, ADEMIR ANTONIO AZILIERO, designado, pela Portaria nº 03 de 02 de janeiro de 2014, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito deste município, Sr. FRANK ARIEL SCHIAVINI, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, do tipo menor preço, **POR LOTE**, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA**, conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **ANEXO I**, deste edital, a ser processado e julgado pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 1.708, de 18 de setembro de 2003, Decreto Municipal nº 3263, de 28 de setembro de 2006, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações e Lei Complementar Federal nº 123, de 14 Dezembro de 2006, Lei Complementar Municipal nº 18, de 20 de Dezembro de 2007, Lei complementar Municipal nº 27 de 15 de Outubro de 2009 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria.

Serão recebidas propostas para a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA”**.

DATA DA REALIZAÇÃO: 18 de Março de 2014.

HORÁRIO DE PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até as 08h55min do dia 18/03/2014.

HORÁRIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 horas

LOCAL: Sede da Prefeitura – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na sala de licitações do Município, sita na Praça Ângelo Mezzomo, s/n, **iniciando-se no dia 18 de Março de 2014, às 09:00 (nove) horas** e será conduzido pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo em epígrafe.

I - DO OBJETO

A presente licitação tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE**



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA” conforme Termo de Referência, Especificações e Quantitativos, **Anexo I**, deste edital.

II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. Poderão participar do Pregão as empresas jurídicas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação, que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2. Não poderão participar direta ou indiretamente deste Pregão, empresas:

- a) que tenham entre seus dirigentes, diretores, sócios ou responsáveis técnicos, servidores do Município de Coronel Vivida - PR;
- b) que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;
- c) que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d) que estejam reunidas em consórcio, ou sejam controladas, coligadas ou subsidiárias entre si qualquer que seja a forma de constituição;
- e) que possuam em seu Contrato Social ou Estatuto, finalidade ou objetivo incompatível com o objeto deste Pregão;
- f) que não estejam constituídas no Brasil e não se encontram regularizadas de acordo com a Legislação Brasileira;
- g) que tiverem sido declarados suspensos ou impedidos de contratar com a Administração ou declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666/93; declarados impedidos de licitar e contratar com a União na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02 e art. 28 do Decreto nº 5.450/05, bem como os declarados Impedidos de Licitar e Contratar, de acordo com a Instrução Normativa nº 37/2009 de 19 de Novembro de 2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, a qual será consultada no Ato da Habilitação punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a administração municipal.
- h) que tenham incompatibilidade negocial com o município, nos termos da Constituição Federal e da Lei Federal nº 8.666/93, bem como conforme interpretação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

III - DO CREDENCIAMENTO

No horário e local indicados no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



a) TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL, o estatuto social, contrato social e alterações (a partir da ultima consolidação de Contrato Social) ou outro instrumento de registro comercial, registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) TRATANDO-SE DE PROCURADOR, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante legal ou procurador deverá apresentar documento oficial de identificação que contenha fotografia.

2. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

a) Não havendo credenciamento do representante da empresa, o envelope proposta da mesma será aberto, porém, o representante não poderá dar lances.

b) A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

3. Os documentos de credenciamento deverão ser apreciados e rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes.

IV - DO VALOR MÁXIMO

O valor máximo estimado estabelecido pela administração municipal para o fornecimento do objeto da presente licitação é de **R\$ 43.797,95 (quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos)**.

A competição do certame licitatório se dará **POR LOTE**, devendo o licitante formular sua proposta e lances observando o preço máximo definido no presente Edital, não podendo ultrapassá-lo, sob pena de desclassificação.

V - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1. O credenciamento, a comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com o modelo estabelecido no Anexo II, do Edital, **deverão ser apresentados fora dos Envelopes nº 01 e 02**, no início da sessão de licitação, com vistas à aferição das condições procedimentais para a condução do certame e observância dos princípios constitucionais e do direito administrativo.

2. A proposta e os documentos para habilitação deverão ser **protocolados até as 08h e 55m do dia 18/03/2014**, em 2 (dois) envelopes lacrados e indevassáveis, no setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



Envelope nº 01 – Proposta

Pregão Presencial nº 029/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: 18 de Março de 2014

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

Envelope nº 02 – Habilitação

Pregão Presencial nº 029/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA.

Empresa:

CNPJ:

Telefone:

Email:

Data da Abertura: 18 de Março de 2014

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

3. A proposta deverá ser elaborada preferencialmente em papel timbrado da empresa, e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas preferencialmente numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate e apresentação da documentação fiscal quando verificado ao final da disputa de preços.

5. As empresas beneficiadas pela Lei Complementar nº 123 de 14.12.2006, devem apresentar Declaração de enquadramento no regime de tributação de micro empresa ou empresa de pequeno porte, sendo que a não apresentação declina o direito dos benefícios.

6. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabela de Notas ou cópia acompanhada do original, para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, antes do horário de abertura dos envelopes.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

a) nome, endereço e CNPJ;


Página 4 de 24



- b) número do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações deste Edital;
- d) valor proposto, em moeda corrente nacional. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;
- e) prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, sendo que as propostas que omitirem ou indicarem prazo de validade inferior ao mínimo permitido serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias consecutivos;
- f) **marca do produto cotado.**

2. O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável.

3. No preço cotado obrigatoriamente deverão estar incluídas todas as despesas com impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para-fiscais, despesas com transporte, seguros, materiais, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, securitárias, e/ou quaisquer outros ônus fiscais e tributários de origem Federal, Estadual e Municipal, não cabendo ao Município de Coronel Vivida quaisquer custos adicionais.

4. Os preços cotados pela concorrente do objeto da presente licitação deverão ser em moeda corrente no país, sendo que o mesmo não sofrerá qualquer reajustamento sob nenhuma hipótese.

5. Deverá ser observado o preço unitário máximo para o item e lote quando houver, conforme o ANEXO I (Termo de Referência), sendo que o valor equivalente a este preço em reais não sofrerá nenhum reajuste.

6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações constantes do ANEXO I (Termo de Referência).

7. A apresentação da proposta na Licitação será considerada como evidência de que a proponente tomou conhecimento de todos os elementos especificados, documentação da Licitação, e que obteve da Prefeitura Municipal, informações satisfatórias para elaboração de sua proposta.

8. Serão desclassificadas as propostas que estiverem em desacordo com as exigências deste Edital e seus anexos.

9. O valor deverá ser discriminado em Reais, com até 02 (duas) casas após a vírgula.

10. A PROPONENTE DEVERÁ APRESENTAR NO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS, PROPOSTA DE PREÇOS IMPRESSA E EM MÍDIA DIGITAL: (CD-R), DISQUETE OU PEN DRIVE, CUJO ARQUIVO PARA PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DEVERÁ SER OBTIDO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO.

10.1. O PROGRAMA PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS (KIT PROPOSTA) ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE WWW.PMCV.COM.BR PARA DOWNLOAD.

11. Disposições gerais referentes às propostas:

11.1. Os interessados nesta licitação deverão, às suas expensas obter as informações necessárias à correta avaliação dos custos e prazos que terão para o cumprimento do Contrato.


Página 5 de 24



11.2. Fica entendido que as especificações e demais elementos fornecidos pela PREFEITURA são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe que se mencione em um documento e se omita em outro, será considerado específico e válido.

11.3. Se a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, não apresentar a declaração constante no Modelo ANEXO V, no credenciamento, também poderá informar no campo próprio da proposta de preços Modelo ANEXO IV, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade no desempate e apresentação da documentação fiscal. (artigos 42 a 46, da Lei Complementar 123, 14 dezembro de 2006).

VII - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1. O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados:

1.1 PARA AS EMPRESAS CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Certificado de Registro Cadastral - CRC**, válido na data limite fixada para apresentação dos documentos neste Pregão;
- b) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- c) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- e) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);**
- f) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- g) **Certidão simplificada da Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- h) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- i) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- j) **Atestado de Visita** expedido pela Divisão de Estudos e Projetos da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, comprovando que a licitante por intermédio do seu Engenheiro/Arquiteto/Urbanista ou responsável, tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo VII**.

1.2 PARA AS EMPRESAS NÃO CADASTRADAS no Município de Coronel Vivida:

- a) **Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);**
- b) **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;
- c) **Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais;**
- d) **Certidão Negativa de Tributos Estaduais;**
- e) **Certidão Negativa de Tributos Municipais**, do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- f) **Certidão Negativa de Débito da Previdência Social (INSS);**
- g) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- h) **Certidão negativa de falência ou concordata** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante, **com validade de 90 (noventa) dias da data de sua expedição.**



- i) Certidão simplificada da **Junta Comercial** do Estado Sede da empresa ou da repartição competente (Cartório de Registro de Títulos e Documentos, quando a empresa estiver registrada no mesmo), com **validade de 90 (noventa) dias** da data de sua expedição.
- j) **Declaração de fatos impeditivos**, recebimento da documentação e não contratação de menor (ver modelo conforme Anexo III).
- k) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta Licitação (www.tst.jus.br/certidao).
- l) **Atestado de Visita** expedido pela Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, comprovando que a licitante por intermédio do seu Engenheiro/Arquiteto/Urbanista ou responsável, tomou conhecimento de todas as informações necessárias, incluindo as condições ambientais e os locais para a execução dos serviços relativos a esta licitação, conforme modelo **Anexo VII**.

OBS: Caso o documento exigido no item 1.2, letra "b", já tenha sido apresentado pela licitante no ato de credenciamento, a mesma fica desobrigada de apresentá-lo no Envelope nº 02 - Da Habilitação.

1.3 Disposições gerais referentes aos documentos:

1.3.1 Todos os documentos deverão estar dentro dos respectivos prazos de validade e poderão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada, desde que legíveis.

1.3.2 A falta de qualquer documento exigido no presente Edital, implicará na inabilitação do Licitante, não sendo concedido em nenhuma hipótese, prazo para apresentação de documento(s) faltante(s).

1.4 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação no certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, de acordo com a previsão contida no art. 43, da Lei Complementar nº 123/2006.

1.5 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, será assegurado o prazo de 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6 **A não regularização da documentação, no prazo previsto no item anterior, implicará decadência** do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou para a revogação da licitação.

1.7 Para certidões emitidas que não especifiquem seu prazo de validade, será considerado o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir de suas respectivas emissões, devendo estar válidas na data de abertura dos envelopes dos documentos de habilitação.

1.8 A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do licitante.

1.9 Se o licitante for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.



VIII - DO PROCEDIMENTO E JULGAMENTO

1. No horário e local indicado no Preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme **Anexo II**, deste Edital e entregarão os documentos para credenciamento e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

1.1 Apreciados os documentos de credenciamento, passar-se-á à abertura dos envelopes de proposta de preços.

1.2 O licitante que não contar com **representante** presente na sessão ou, ainda que presente, não puder praticar atos em seu nome por conta da apresentação de documentação defeituosa, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar preços, de declarar a intenção de interpor ou de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido, portanto, o preço apresentado na proposta escrita, que há de ser considerada para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

1.3 Iniciada a abertura do 1º envelope (proposta de preços), estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) Cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.
- c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e que não sejam passíveis de saneamento na própria sessão;
- d) Quando o critério de julgamento for menor preço por lote, serão desclassificadas as propostas que não apresentarem cotação de preço para todos os itens do lote.

3.1 No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 Serão desclassificadas as propostas que excederem ao preço máximo unitário do item e preço máximo total do lote.

3.3 Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item e total do lote.



5. O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

5.1 A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances de acordo com fixado pelo pregoeiro, aplicável inclusive em relação ao primeiro. A aplicação da redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço Global do lote.

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se, para as selecionadas, o último preço ofertado.

8.1 Após o encerramento dos lances, caso haja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que tenha apresentado lance de até 5% (cinco por cento) superior ao licitante que apresentou lance mais vantajoso, **e desde que aquela não se enquadre como Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte, será reconhecido o empate (jurídico)** e ser-lhe-á oportunizado, durante a sessão (no prazo máximo de cinco minutos, sob pena de preclusão), ofertar nova proposta, que deverá ser inferior àquela considerada mais vantajosa, situação em que passará à condição de primeira classificada do certame, nos termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123/2006, sem que a empresa normal tenha o direito de cobrir o lance da Microempresa ou da Empresa de Pequeno Porte.

8.2 O direito para apresentação de proposta será dado inicialmente à Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, respeitado o limite dos 5% (cinco por cento). Se a beneficiária da ordem não exercer o seu direito de preferência, deverá ser convocada outra empresa de Pequeno Porte ou Microempresa em condições de empate, na ordem de classificação, para exercício do direito de que trata o inciso II, do art. 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

8.3 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º, do art. 44, da Lei Complementar nº 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

8.4 Na hipótese da não apresentação de proposta conforme itens anteriores, será vencedora a empresa que apresentar a menor proposta na fase da disputa de preços.

9. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.

10. O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.

11. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço.

11.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante as pesquisas de preços já realizadas pela divisão de compras do município.



12. Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu autor.

13. Eventuais dúvidas com relação à autenticidade dos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

13.1 A verificação será certificada pela Equipe de Apoio e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

13.2 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

14. Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 1.1 e 1.2 do item VII, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará.

15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

IX – DA IMPUGNAÇÃO E DOS RECURSOS

1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão.

1.1 No caso de impugnação do Edital, a mesma deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. Não serão aceitos pedidos de impugnação enviados via email, fax ou similares.

2. Caberá ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o qual é o responsável pela elaboração do presente edital, decidir sobre a petição/pedidos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

3. Acolhida a petição/pedidos contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

4. Após a indicação do vencedor, qualquer licitante deverá manifestar, **imediata e motivadamente**, a intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

5. Existindo a intenção mencionada no subitem anterior, a mesma será registrada em ata, juntamente com a motivação para recorrer, cabendo ao pregoeiro avaliá-la, liminarmente, decidindo pela aceitação ou não, do recurso.

6. Aceita a manifestação referida no subitem 5, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentarem contrarrazões em igual número de dias, devidamente protocolado, contados a partir da notificação do recurso, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.



7. O recurso será dirigido ao Município de Coronel Vivida, Paraná, a qual deverá ser **Protocolada em via original**, na sede da Prefeitura, sito a Praça Ângelo Mezzomo, s/n. **Não serão aceitos recursos enviados via email, fax ou similares.** O(s) mesmo(s) será(ão) encaminhado(s) por intermédio do Pregoeiro à autoridade competente, devidamente informado, para apreciação e decisão, no **prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis.**

8. O acolhimento do recurso, pela autoridade competente, implicará, tão somente, na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

10. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

11. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

X - DA HOMOLOGAÇÃO

1. O objeto desta licitação será homologado por **LOTE**, à licitante cuja proposta seja considerada vencedora.

2. O objeto será homologado, sempre que não houver manifestação dos participantes no sentido de apresentar recurso.

3. Ocorrendo a interposição de recursos, a homologação ocorrerá após a decisão dos mesmos.

4. A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente, só podendo ser efetuada após decididos os recursos, se houverem, e após a adjudicação pelo pregoeiro e equipe de apoio e confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DOS LOCAIS DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.

1 - Os objetos constantes desta licitação deverão ser entregues e executados os serviços, por lote, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a emissão da nota de empenho ou a autorização de fornecimento.

2 - Os serviços serão executados por LOTE ganho, correndo por conta da Contratada todas as despesas.

3 - A visita técnica será realizada **no máximo até o dia xx/xx/2014** em dias e horários de expediente desta Administração Pública.

4 - A vistoria deverá ser previamente agendada junto a Divisão de Estudos e Projetos do Município de Coronel Vivida, pelo telefone (46) 3232-8323, com Daniel ou Douglas, e realizada por profissional (engenheiro/arquiteto/urbanista) ou responsável, com conhecimento de elementos técnicos para elaboração da proposta, com capacidade e responsabilidade para atividades relacionadas com a execução, contratação, fiscalização e ou gerenciamento.

5 - A Comissão Permanente de Licitação poderá requisitar a comprovação da capacitação técnica e do vínculo deste profissional com a empresa através de contrato social, carteira de trabalho, guia de responsabilidade técnica ou documentação que comprove o vínculo necessário.



XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. A contratada deverá apresentar para aprovação no Município, toda vez que for necessário, dados informativos sobre o produto, de modo que permita sua perfeita identificação quanto à qualidade e procedência.
2. O Município reserva-se ainda o direito de recusar todo e qualquer produto que não atender as especificações contidas no presente Edital, ou que seja considerado inadequado pelo Município.
3. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dia úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

XIII - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O preço ajustado será pago, através da Tesouraria do Município, diretamente em conta corrente bancária em nome do favorecido, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a entrega da nota fiscal eletrônica, sua conferência e aceitação pelo Departamento de Esportes.
2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente após a data de sua apresentação válida.
3. O pagamento será feito mediante crédito em conta corrente em nome da Contratada.

XIV - DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

1. Os recursos para assegurar o pagamento das obrigações constantes neste Edital correrão por conta das dotações orçamentárias especificadas abaixo:

Órgão/ unidade	Unidade	Funcional Programática	Elemento	Fonte	Código Reduzido
08/01	D.O.S.U	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.30	507	6170
08/01	D.O.S.U	08.001.15.752.0031.2.053	3.3.90.39	507	16740
09/01	Depto de Ind e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.30	000	6178
09/01	Depto de Ind e Comércio	09.001.22.661.0033.2.059	3.3.90.39	000	10216
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.30	000	6151
07/01	Depto de Agropecuária	07.001.20.601.0024.2.045	3.3.90.39	000	10189

XVI - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas aqui previstas, garantido o exercício de prévia e ampla defesa, conforme segue:
 - 2.1 Multa de 10% (dez por cento) sobre o preço total do Empenho, no caso da vencedora dar causa ao cancelamento do mesmo.



2.2 Multa de 1% (um por cento) sobre o preço total do Empenho, por dia de atraso, no caso da vencedora não cumprir qualquer cláusula deste edital ou contrato, até o limite máximo de 10 (dez) dias corridos, quando se dará por cancelado o empenho.

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente.

3. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes.

3.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

4. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como as propostas, serão rubricados pelo Pregoeiro, equipe de apoio e pelos licitantes presentes que desejarem.

5. O resultado do presente certame será divulgado no Diário Oficial do Município.

6. Os demais atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação, serão publicados no Diário Oficial do Município.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação deverão ser retirados no Departamento de Licitação do Município de Coronel Vivida, Paraná, após a celebração do contrato, no prazo máximo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem).

8. A vencedora é responsável pelos danos causados diretamente ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento objeto desta licitação, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização e acompanhamento pelo Município.

9. São de responsabilidade da vencedora, todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento objeto da presente licitação e a sua inadimplência não transfere ao Município a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá o objeto da contratação.

10. A empresa licitante fica obrigada a garantir a qualidade dos produtos fornecidos.

11. Deverão ser respeitadas todas as leis vigentes no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

12. O Município reserva, ainda, o direito de paralisar ou suspender o fornecimento contratado, mediante pagamento único e exclusivo daqueles já entregues, considerando-se, para tanto, os preços unitários.

13. Na execução e recebimento do fornecimento contratado, serão observadas as disposições da Lei nº 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.

14. A vencedora se obriga a manter, durante toda a contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



15. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Presidente da Comissão de Licitação, que decidirá, com base na legislação vigente.

16. No julgamento das propostas e da habilitação o Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais, sanar erros ou falhas, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

17. Integram o presente Edital:

Anexo I – Termo de referencia

Anexo II – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III – Declaração de fatos impeditivos, recebimento da documentação e não contratação de menor.

Anexo IV – Dados adicionais para anexar na proposta elaborada no sistema.

Anexo V – Modelo de Declaração de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo VI – Modelo de Procuração

Anexo VII – Modelo de Atestado de Visita.

18. Dúvidas a respeito deste Pregão poderão ser dirimidas no horário compreendido das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:00 horas, no Departamento de Licitações, sito na Praça Ângelo Mezzomo, s/n. neste Município. Informações: Departamento de Licitações: (046) 3232-8300.

19. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Coronel Vivida.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2014

TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT R\$	TOTAL R\$
1	1	1,00	UN	POSTE DE CONCRETO B/600/13,5 METROS	1.634,00	1.634,00
1	2	16,00	UN	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 250 daN	71,62	1.145,92
1	3	18,00	UN	PARAFUSO 450MM 5/8, COM ROSCA DUPLA, MATERIAL ACO CARBONO	10,10	181,80
1	4	9,00	UN	PARAFUSO 250MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	5,35	48,15
1	5	2,00	UN	PARAFUSO 500MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	7,37	14,74
1	6	29,00	UN	PARAFUSO 125MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	3,59	104,11
1	7	99,00	UN	ARRUELA QUADRADA 5/8, MATERIAL ACO CARBONO	0,57	56,43
1	8	11,00	UN	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PILAR, 15 KV, COM ROSCA M-16	53,99	593,89
1	9	18,00	UN	ISOLADOR TIPO BASTAO POLIMERICO 15 KV	43,51	783,18
1	10	18,00	UN	GANCHO OLHAL SIMPLES, MEDIDA 5/8 POLEGADA, FABRICADO EM ACO FORJADO GALVANIZADO	7,70	138,60
1	11	18,00	UN	MANILHA SAPATILHA 110X60 MM, MATERIAL FERRO FUNDIDO NODULAR	9,63	173,34
1	12	18,00	UN	ALCA DE DISTRIBUICAO 4 AWG	2,60	46,80
1	13	18,00	UN	PORCA OLHA 5/8 DE ACO GALVANIZADO PARA USO EM INSTALACAO ELETRICA EM POSTE	7,38	132,84
1	14	9,00	UN	SUPORTE EM "L", MATERIAL ACO CARBONO, PARA PARA RAO E CHAVE	17,05	153,45
1	15	3,00	UN	CONECTOR TERMINAL DE COBRE, COM 16MM, COM 01 FURO	9,31	27,93
1	16	6,00	UN	CHAVE FUSIVEL DSTB 27 KV 300A	178,42	1.070,52
1	17	9,00	UN	CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSAO 04 CAA, EM ALUMINIO COM 01 FURO	9,04	81,36
1	18	3,00	UN	ESTRIBO COM CONECTOR DERIVACAO DE CUNHA 04 CAA	10,62	31,86
1	19	20,00	MT	CABO DE COBRE RIGIDO, 750 VOLTS, 16MM ² , ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), CLASSE TERMICA 70°C, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	11,23	224,60
1	20	10,00	UN	PINO AUTO TRAVANTE 140MM	5,40	54,00
1	21	6,00	UN	PLACA DE ANCORAGEM CONICA EM CONCRETO, BASE 400MM	54,17	325,02
1	22	6,00	UN	ELO FUSIVEL 2H	5,50	33,00
1	23	8,00	UN	ESPACADOR POLIMERICO, PARA REDES DE ENERGIA	6,97	55,76
1	24	28,00	UN	MAO FRANCESA PLANA COM 619MM	8,65	242,20
1	25	1,00	UN	POSTE DE CONCRETO D 200 COM 12 METROS	852,00	852,00
1	26	1,00	UN	MAO FRANCESA PERFILADA, PARA INSTALACAO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA	32,43	32,43
1	27	1,00	UN	PARAFUSO 200MM, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	5,50	5,50
1	28	4,00	UN	LACO TOPO CABO 4 AWG CAA	3,02	12,08
1	29	4,00	UN	POSTE DE CONCRETO DUPLO B/600/12,0 METROS	1.315,00	5.260,00
1	30	2,00	UN	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR MEDINDO 195 X 100 CM	76,80	153,60
1	31	3,00	UN	PARA RAO 15 KV 5 KA	135,08	405,24
1	32	4,00	MT	FIO DE COBRE 16 MM ² , RIGIDO	40,80	163,20
1	33	3,00	UN	PROTETOR DE BUCHA DE PARA RAO E TRANSFORMADOR, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	12,71	38,13



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	34	11,00	UN	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG	3,55	39,05
1	35	4,00	UN	HASTE COBREDA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS	19,47	77,88
1	36	4,00	UN	CONECTOR DE ATERRAMENTO, TIPO CUNHA, FIO 16 X HASTE 1/2	6,88	27,52
1	37	43,00	KG	CABO DE ALUMINIO 4 CAA	17,42	749,06
1	38	2,00	UN	CONECTOR DE ATERRAMENTO, TIPO CUNHA, FIO 16 X FIO 16	6,50	13,00
1	39	3,00	UN	CONECTOR DERIVACAO PARA LINHA VIVA, EM LIGA DE COBRE PARA MONTAGENS DE REDES DE DISTRIBUICAO	28,33	84,99
1	40	1,00	UN	TRANSFORMADO PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO, 75 KVA, 13,2 KV, 220V/127V	4.966,67	4.966,67
1	41	1,00	UN	PADRAO TRIFASICO, 200 A, COM SAIDA SUBTERRANEA NA MURETA	4.162,00	4.162,00
1	42	1,00	SER	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO E INSTALACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NA CRECHE EMA HORT NO BAIRRO SAO CRISTOVAO	7.033,33	7.033,33
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01					31.429,18	
2	1	9,00	MT	ELETROCALHA 50X50MM COM CHAPA 22MM	6,57	59,13
2	2	75,00	MT	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	12,07	905,25
2	3	25,00	MT	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	9,13	228,25
2	4	9,00	UN	SUPORTE PARA ELETROCALHA 50X50MM	1,83	16,47
2	5	9,00	UN	PARAFUSO 1/4 X 70, COM BUCHA 10MM	0,50	4,50
2	6	1,00	UN	CENTRO DE DISTRIBUICAO CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARREAMENTO DE 150A	333,67	333,67
2	7	4,00	UN	DISJUNTOR BIFASICO, CORRENTE NOMINAL DE 16 AMPERES, TENSAO DE ISOLACAO MAXIMA 415 VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN, FIXACAO POR TRILHO	22,82	91,28
2	8	4,00	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPERES MATERIAL PLASTICO 30 E METAL 70; COR: BRANCO; PADRAO DIN; TENSAO 220V/380V; ALTURA 7,35 CM; LARGURA 8,3 CM; COMPRIMENTO 1,8 CM; PESO 2,18 KG; POLOS: BIPOLAR; FASE: BIFASICO	22,82	91,28
2	9	300,00	MT	CABO FLEXIVEL 4,0MM ² , 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	1,62	486,00
2	10	300,00	MT	CABO FLEXIVEL 6,0MM ² , 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	2,29	687,00
2	11	100,00	MT	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC	1,88	188,00
2	12	56,00	UN	PLUGUE FEMEA 2P+T, 20 AMPERES	5,81	325,36
2	13	12,00	BAR	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 X 600 MM	29,04	348,48
2	14	288,00	MT	CABO DE ACO DE USO GERAL, DIAMETRO DE 1/8 POLEGADA	1,51	434,88
2	15	144,00	UN	PRESILHA PARA CABO DE ACO 1/8, ACABAMENTO GALVANIZADO	0,79	113,76
2	16	28,00	UN	CALHA COMERCIAL 1 X 110V, 127 VOLTS, COMPLETA	80,53	2.254,84



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



2	17	8,00	ROL	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA	2,44	19,52
2	18	200,00	UN	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES	0,12	24,00
2	19	28,00	UN	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	3,53	98,84
2	20	72,00	MT	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO	0,98	70,56
2	21	1,00	UN	DISJUNTOR TRIFASICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPERES, TENSÃO DE ISOLACAO MAXIMA 415 VCA, CLASSE DE INTERRUPTAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN, FIXACAO POR TRILHO	29,78	29,78
2	22	1,00	UN	PADRAO TRIFASICO, 100 A, COM ENTRADA E SAIDA AEREA	1.593,00	1.593,00
2	23	1,00	SER	PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA EM PREDIO NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE	2.933,33	2.933,33
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02					11.337,18	
3	1	1,00	UN	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	38,67	38,67
3	2	1,00	UN	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, PADRAO AN, TAMPAS EM POLICARBONATO E BASE EM NORYL	49,74	49,74
3	3	1,00	UN	DISJUNTOR BIFASICO, CORRENTE NOMINAL 50 AMPERES, NUMERO DE POLOS: 2, TENSÃO DE ISOLACAO MAXIMA: 380VCA, CLASSE DE INTERRUPTAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN FIXACAO POR TRILHO	47,09	47,09
3	4	3,00	UN	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	10,12	30,36
3	5	2,00	UN	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS	3,24	6,48
3	6	4,00	UN	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA	1,23	4,92
3	7	1,00	UN	CONJUNTO DE BRACADEIRA CIRCULAR, MATERIAL ACO CARBONO, PARA FIXACAO DE TRANSFORMADOR, CONJUNTO COM 04 UNIDADES	19,80	19,80
3	8	1,00	KG	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG	11,75	11,75
3	9	0,50	UN	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA ¾ COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA	6,94	3,47
3	10	1,00	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4"	0,87	0,87
3	11	1,00	UN	ARRUELA DE ALUMINIO 3/4	0,65	0,65
3	12	1,00	UN	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS	4,27	4,27
3	13	2,00	UN	ARMAÇAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS	10,87	21,74
3	14	2,00	UN	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMAÇAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSÃO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM	3,37	6,74
3	15	1,00	UN	PARAFUSO CABECA QUADRADA 150 MM, COM ROSCA M-16	5,00	5,00
3	16	44,00	MT	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO	5,43	238,92



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	17	1,00	UN	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS	21,50	21,50
3	18	1,00	UN	PRESILHA PARA HASTE, TIPO "U", MATERIAL ACO CARBONO'	7,08	7,08
3	19	2,00	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	1,00	2,00
3	20	2,00	UN	FLANGE 1", FABRICADA EM PVC	12,55	25,10
3	21	1,00	UN	CONECTOR 10 MM, PARA CONEXAO DE FIOS EM REDES ELETRICAS	3,21	3,21
3	22	15,00	UN	RAMAL TRIPLEX 6 AWG, PARA INSTALACOES ELETRICAS	4,26	63,90
3	23	1,00	SER	PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PADRAO DE ENERGIA BIFASICA 50 AMPERES NA COMUNIDADE DE RESERVA INDIGENA	418,33	418,33
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03						1.031,59



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATENÇÃO: OBSERVAR QUE DEVE SER ANEXADO JUNTO COM ESTE DOCUMENTO FORA DOS ENVELOPES, CÓPIA AUTENTICADA DO CONTRATO SOCIAL, E SE FOR PROCURADOR, CÓPIA AUTENTICADA DA PROCURAÇÃO.

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Local e data

Pregão Presencial nº 029/2014

O abaixo assinado, representante legal da Empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sua sede (endereço completo), em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante

Página 19 de 24



ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2014

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO
CONTRATAÇÃO DE MENOR**

Identificação da Proponente

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 029/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local e data.

Nome e assinatura do representante legal ou procurador da empresa, devidamente identificado através da documentação apresentada no envelope Habilitação.



ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

DADOS ADICIONAIS PARA ANEXAR NA PROPOSTA ELABORADA NO SISTEMA

ATENÇÃO, A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE NO SISTEMA KIT PROPOSTA, DEVENDO SOLICITAR O PROGRAMA E ARQUIVO NO SETOR DE LICITAÇÕES.

Valor total proposto R\$ xx,xx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx)

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE (se houver)

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA OU PROCURADOR)

CPF Nº

[MODELO NÃO OBRIGATÓRIO]



ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NA HIPÓTESE DO LICITANTE SER UMA ME OU EPP)

-----[Nome da Empresa], CNPJ/MF Nº -----, sediada, ----- (Endereço Completo)
Declaro(amos) sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de
licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de
pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(Local e Data)

Nome e assinatura do Representante Legal da empresa
CPF e RG do declarante



ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

MODELO DE PROCURAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Coronel Vivida – PR
Pregão Presencial nº 029/2014

Por este instrumento particular de Procuração, a (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), com sede (ENDEREÇO COMPLETO) inscrita no CNPJ sob nº (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx), representada neste ato pelo Sr. (NOME), portador da Cédula de Identidade RG nº (xxxxxxxxxxxxxx) e CPF nº (xxxxxxxxxx) nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Sr. (a) (NOME), portador(a) da Cédula de Identidade RG nº (XXXXXXXXXX) e CPF nº (XXXXXX), a quem confere amplos poderes para representa-la perante o Município de Coronel Vivida – PR, no que se referir ao **Pregão Presencial nº 029/2014**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente de interpor recurso administrativo, manifestar imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recursos administrativos, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro, podendo, enfim praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, *inclusive assinar contratos de fornecimento/serviços e demais compromissos (opcional)*.

Por ser verdade, firmamos a presente procuração para que produza os efeitos legais.

Cidade, dia, mês e ano

Nome completo (REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)
RG e CPF

RECONHECER FIRMA EM CARTÓRIO

Página 23 de 24



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

ATESTADO DE VISITA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Pregão Presencial** sob o nº 029/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA**, ATESTO que nesta data, o Sr^(a) **(QUALIFICAR)**, inscrito no **CREA/(SIGLA)** ou RG sob o nº **(Nº DA INSCRIÇÃO)**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA)**, inscrita no CNPJ sob o nº **(.....)**, obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

(LOCAL E DATA)

(Funcionário da Prefeitura)



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Município de Coronel Vivida – PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 18 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 029/2014, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão; instalação elétrica no Barracão Industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 50 amperes na Reserva Indígena, respectivamente. O valor máximo total é de R\$ 43.797,95 (quarenta três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). O prazo de entrega e execução dos serviços é de 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8322. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **17073/2014**Título Aviso Pregão Presencial nº 029/2014 -
Materiais e Serviços ElétricosÓrgão PMCORONELVIVIDA - Prefeitura Municipal de
Coronel Vivida

Depositário Eugenio Sartor

E-mail eugenio@pmcv.com.br

Enviada em 27/02/2014 11:41

 **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** **Municipalidades** **Prefeituras** **CORONEL VIVIDA** **Licitação - CIS** **4. Publicação DIOE P Presencial nº 029-
2014 - Materiais e Serviços Elétricos.pdf**
124,55 KB

Data de publicação



28/02/2014 Sexta-feira

R\$ 120,00

Faturada

27/02/14
11:47**Nº da Edição
do Diário:
9157**[Histórico](#)

TRIAGEM REALIZADA



Iana

De: Iana <iana@pmcv.com.br>
Enviado em: quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014 17:01
Para: HILTON - ACIVI (hilton@wln.coronel.com)
Assunto: AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
Anexos: 29. Edital - Mural Pg Pr nº 29-2014.doc

Att, Iana Schmid
Município de Coronel Vivida
Licitações e Contratos
(46) 3232-8304





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
PROCESSO Nº 03/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 33/2014, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do artigo 25 "caput", do diploma legal invocado, para a locação de barracão industrial de propriedade da Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77, por um período de 12 (doze) meses, a ser cedido para a empresa Stella & Freitas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.264.883/0001-99, que atua no ramo de confecção de vestuário. Valor total da locação é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Publique-se, Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 horas do dia 18 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 029/2014, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão; instalação elétrica no Barracão Industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 50 amperes na Reserva indígena, respectivamente. O valor máximo total é de R\$ 43.797,95 (quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos). O prazo de entrega e execução dos serviços é de 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de fevereiro de 2014, Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Município de Coronel Vivida - PR torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 16h00min do dia 18 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 030/2014, objetivando-se contratação de empresa para fornecimento de peças bem como mão de obra, necessários para a recuperação da cabine da camionete Ford F4000. Prazo de execução é de 10 (dez) dias. O valor máximo total é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08h00 às 12h00 horas e das 13h30 às 17h30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATOS

Referente a Inexigibilidade nº 02/2014. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABs Comunitárias e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Prazo de vigência: de 25 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Contratante: Município de Coronel Vivida

Contratados:

Contrato nº 26/2014 - ADIR LINO DA SILVA - CPF nº 837.178.899-15, valor total estimado de R\$ 19.981,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 27/2014 - ANTONIO DOMINGOS MIOTTO - CPF nº 337.689.359-49, valor total estimado de R\$ 19.998,51 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos).

Contrato nº 28/2014 - ARTUR JOSÉ MIZERSKI - CPF nº 472.858.269-87, valor total estimado de R\$ 4.724,00 (quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Contrato nº 29/2014 - DEOCLESI ARAÚJO DALPIZOL - CPF nº 338.137.9-34, valor total estimado de R\$ 19.988,32 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos).

Contrato nº 30/2014 - EDEMAR AZEVEDO LEITE - CPF nº 026.917.489-36, valor total estimado de R\$ 11.274,00 (onze mil e duzentos e setenta e quatro reais).

Contrato nº 31/2014 - ELIA DE CHAVES RECK - CPF nº 975.490.889-34, valor total estimado de R\$ 19.998,60 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos).

Contrato nº 32/2014 - IVANIR CAZANATTO - CPF nº 243.039.179-15, valor total estimado de R\$ 19.997,93 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e três centavos).

Contrato nº 33/2014 - JOÃO MARCOS MIOTTO - CPF nº 063.656.899-77, valor total estimado de R\$ 19.997,84 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos).

Contrato nº 34/2014 - MARINA FORNARI - CPF nº 441.409.599-91, valor total estimado de R\$ 19.990,00 (dezenove mil e novecentos e noventa reais).

Contrato nº 35/2014 - MIRIAN SALETE MUNARETTO GREGOLIN - CPF nº 046.282.949-92, valor total estimado de R\$ 19.993,58 (dezenove mil e novecentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos).

Contrato nº 36/2014 - MOISANIEL ANTONIO GREGOLIN - CPF nº 830.792.209-78, valor total estimado de R\$ 19.997,00 (dezenove mil e novecentos e noventa e sete reais).

Contrato nº 37/2014 - SEBASTIÃO LINO DA SILVA - CPF nº 025.423.829-72, valor total estimado de R\$ 19.984,00 (dezenove mil e novecentos e oitenta e quatro reais).

Contrato nº 38/2014 - WAGNER FORNARI - CPF nº 033.410.879-90, valor total estimado de R\$ 19.000,50 (dezenove mil reais e cinquenta centavos).

Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 39/2014 - Tomada de Preços nº 01/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CONSTRUTORA INA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.642.244/0001-01. Objeto: empreitada por preço global, para a execução de serviços de pavimentação com pedras irregulares nos acessos às comunidades de Caravaggio e São Sebastião, perfazendo um total de 24.000,00m², de acordo com o discriminado nos projetos, memorial descritivo, orçamento e demais peças integrantes e anexas a este processo. Valor total R\$ 480.680,00 (quatrocentos e oitenta mil e seiscentos e oitenta reais). Prazo de vigência: 24 (vinte e quatro) meses, sendo o prazo de execução de 12 (doze) meses, da ordem de serviço Coronel Vivida, 25 de fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
Lei Nº 2562, de 26 de fevereiro de 2014.

Autoriza o Executivo Municipal a firmar Contrato de Gestão e dá outras providências.

Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Contrato de Gestão com o INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VIVIDA, visando promover o acesso à saúde da população de forma especial aos mais necessitados, através de programas, ações e serviços voltados à área de saúde, de conformidade com os objetivos previstos na Lei Municipal 2438/2012 e na minuta do Contrato de Gestão em anexo.

Art. 2º - O Município repassará, mensalmente, a importância de até R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), no período de vigência do Convênio, compreendido entre os meses de fevereiro de 2014 a dezembro de 2014.

Art. 3º - Para os exercícios de 2015 e 2016 a entidade deverá apresentar um novo Plano de Trabalho no primeiro mês de cada ano, que contemplará as atividades a serem desenvolvidas, ficando autorizado o repasse do valor anual previsto no artigo 2º desta lei.

Parágrafo único - Caso haja a necessidade de aumento dos valores pactuados no Contrato de Gestão deverá ser submetido a autorização do Poder Legislativo.

Art. 4º - O Contrato de Gestão, objeto desta lei, tem sua vigência a partir do mês de fevereiro de 2014 e seu término em 31 de dezembro de 2016, sendo que o mesmo poderá ser alterado, durante a sua vigência, dentro dos limites legais e de acordo com entendimento entre as partes, através de Termos Aditivos, mediante prévia autorização do Poder Legislativo.

Art. 5º - A presente está de acordo com a Lei Municipal nº 2.438/2012, que fundou o Instituto Médico Nossa Vida.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de fevereiro de 2014.

Frank Ariel Schiavini

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se,

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete



Município de Dois Vizinhos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 17 de março de 2014 - Hora: das 08h00min às 08h10min - Horário de Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 17 de março de 2014 - Hora: às 08h15min - Horário de Brasília

Local: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536.8830 ou (46) 3536.8825.

Dois Vizinhos, 26 de fevereiro de 2014.

Raul Camilo Isoton

Prefeito

MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2014

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS PARA VIAGENS DENTRO DO ESTADO DO PARANÁ.

Credenciamento e Recebimento dos Envelopes: Dia: 17 de março de 2014

Hora: das 10h00min às 10h10min - Horário de Brasília

Início da Sessão Pública: Dia: 17 de março de 2014 - Hora: às 10h20min - Horário de Brasília

Local: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Administração, na sede da Prefeitura Municipal e no site www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes, mediante comprovante de retirada, conforme modelo anexo ao edital. Informações complementares através do fone: (46) 3536.8830 ou (46) 3536.8825.

Dois Vizinhos, 26 de fevereiro de 2014.

Raul Camilo Isoton

Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 040/2014 - Inexigibilidade nº 03/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida/PR - Contratada: Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vivida, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77. Objeto: locação barracão industrial, matriculado sob nº 14645/1, Livro 2, do registro Geral de Imóveis da Comarca de Coronel Vivida, Paraná, com área de 797,98 m². Valor mensal R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses. Valor total da locação: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



Município de Dois Vizinhos

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos traz a Errata da publicação referente ao Decreto nº 10995/2014, publicado no Diário do Sudoeste, edição nº 6015, página B7, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná, edição nº 0546, página 32 de 27 de fevereiro de 2014, em virtude de erro material, sendo que:

Onde se lê: portadora da Cédula de Identidade nº 10.385.757-09/PR;

Leia-se: portadora da Cédula de Identidade nº 10.385.757-0/PR.

Dois Vizinhos, 27 de fevereiro de 2014.

Raul Camilo Isoton

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2014

DATA: 10.02.2014

ABERTURA: 24.02.2014

HORÁRIO: 09h00

Objeto: Registrar em Ata de Registro de Preços, compromisso formal de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Aditivo ARL 32 Para Diesel S10, para atendimento aos diversos departamentos da administração municipal. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe do objeto ao(s) licitante(s): Auto Posto 2000 LTDA - EPP. Inscrita no CNPJ sob nº. 03.615.377/0001-43, Item nº. 01 pelo valor unitário de R\$ 73,50 (setenta e três reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais). Total do presente processo R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais). Honório Serpa, 27 de Fevereiro de 2014, Rogério Antônio Benin, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 04/2014 - Pregão Presencial nº 08/2014 - Contratante: Prefeitura Municipal de Honório Serpa/PR - Detentora: AUTO POSTO 2000 LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 03.615.377/0001-43. Objeto: "Registrar em Ata de Registro de Preços, compromisso formal de preços para Futuras e Eventuais Aquisições de Aditivo ARL 32 Para Diesel S10". Valor total estimado de R\$ 11.025,00 (onze mil e vinte e cinco reais). Prazo de registro de preços: 06 (seis) meses. Honório Serpa, 27 de Fevereiro de 2014. Rogério Antônio Benin - Prefeito Municipal.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

RUA: Elpidio dos Santos, S/N Telefex (46) 3245-1130 e 3245-1122

85.548-000

Honório Serpa

Paraná

E-mail: pmhs1@hotmail.com

ERRATA

No Decreto de Licença nº 22/2014 de 24 de Fevereiro de 2014, onde se lê: SÔMULA: Dispõe sobre a exoneração de Funcionário Aprovado em concurso público.

Le-se: Licença por 90 dias, a senhora IRACI MARTA CALDATO FIORENTIN.

Registre-se e Publique-se

Honório Serpa, 27 de Fevereiro de 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2014

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Concorrência Pública, tipo menor preço por lote, no dia 03 (três) de Abril de 2014, às 14h00min (quatorze) horas, tendo como objeto a seleção de propostas visando a contratação de empresas especializadas na prestação de serviços médicos hospitalares para o atendimento no Departamento Municipal de Saúde pelo período de até 12 (doze) meses.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Concorrência Pública Nº 001/2014, no horário das 08h00min às 12h30min e das 13h30min às 17h30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste - PR. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3526 - 8300.

Itapejara D'Oeste, 27 de Fevereiro de 2014.

Vladimir Lucini

Presidente da Comissão de Licitação

Decreto Nº 001/2014

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Sexta-Feira, 28 de Fevereiro de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0547



EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2014 - Assinado em 17/02/2014

SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Av Araucária, sn, em Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 08666526/0001-17 neste ato devidamente representado por Luiz Antonio dos Santos de CPF nº 666149299-68.

OBJETO: Transporte escolar nos seguintes trechos não pavimentados:

Linha 25: Alegria - Saindo do Sr Joaquim até a divisa com Palmas-PR, localidade de Alegria, iniciando as 05:30h da manhã, retornando até a faz Pagliosa, seguindo até propriedade Chiochetta, passando na encruzilhada do cobra, seguindo até a comunidade Terra Boa com alunos do ensino médio, retorna até a divisa para recolher alunos do ensino fundamental trazendo-os até o Joaquim, seguindo para o De Pauli. Retorna até a divisa para recolher alunos do período da tarde que seguem para a localidade de Chopim e Sede. Permanece na comunidade de Terra Boa para aguardar alunos do Chopim, retornando até a divisa do Município para buscar alunos do De Pauli e posteriormente da Sede.

Linha 26: De Pauli - Saindo da escola De Pauli seguindo até o desbarrancado, passando pelo local Sebastião Pirata, até o local barra do pintado, até o local João piá, até o local cachoeira chegando a ponte do rio Iratim. Em retorno segue pela estrada principal até a casa de Dirceu, com alunos do ensino médio, retornando para recolher alunos do De Pauli seguindo até o local Sebastião pirata, retornando até Dirceu, na parte da tarde devolverá alunos do De Pauli e posteriormente os do ensino médio.

CUSTOS: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por quilômetro.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega/execução dos objetos solicitados.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Entre as datas de 17 de fevereiro de 2014 a 17 de abril de 2014, totalizando 60 dias de serviços, em paralelo ao calendário escolar aprovado para 2014.

FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os trâmites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2014 nas seguintes descrições:

Código 08003 - Divisão de transporte escolar

Projeto/Atividade - 1236112012033 - manter a ampliar o transporte escolar

Elemento - 3390390000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/2014 - Assinado em 17/02/2014

SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE TRANSPORTE ESCOLAR

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Valdir Pereira Vaz, de CPF nº. 285319499-04 e RG nº 1595779-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADO: FABIO LOPES DE SANT ANA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua Ver Antonio F C Silva, sn, em Cel Domingos Soares, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 11476338/0001-94 neste ato devidamente representado por Fabio Lopes de Sant Ana de CPF nº 061400399-75 e RG 9249170-6-SSP/PR.

OBJETO: Transporte escolar no seguinte trecho não pavimentado:

Linha 27: Linha: Rozimbo - Saindo da Faz Rozimbo até a comunidade de Engenho Velho, seguindo até o local passo da galinha até a casa de Gilberto, retornando até a escola Iratim seguindo até a faz mamangava retornando até a fazenda Reinaldo Lazzaretti seguindo daí até a escola do Iratim, nos períodos da manhã e a tarde.

CUSTOS: R\$ 2,90 (dois reais e noventa centavos) por quilômetro.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado até o décimo quinto dia do mês subsequente aquele em que se deu a entrega/execução dos objetos solicitados.

PRAZO DE EXECUÇÃO: Entre as datas de 17 de fevereiro de 2014 a 17 de abril de 2014, totalizando 60 dias de serviços, em paralelo ao calendário escolar aprovado para 2014.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os trâmites legais deste termo correrão a conta das dotações orçamentárias previstas para 2014 nas seguintes descrições:

Código 08003 - Divisão de transporte escolar

Projeto/Atividade - 1236112012033 - manter a ampliar o transporte escolar

Elemento - 3390390000 - outros serviços de terceiros pessoa jurídica

INEXIGIBILIDADE Nº 01 DE 27/02/2014

RATIFICAÇÃO: Reconhecemos, com fundamento no artigo 25, inciso I, da Lei 8666/93 e suas alterações, a inexigibilidade de licitação para contratação de empresa para manutenção regular em período de garantia de fabricação no veículo Nissan March 1.6 de placas AXA4204, com 20.000km, desta municipalidade, pela empresa BONSAI MOTOR VEÍCULOS LTDA de CNPJ 10348903/0003-83 sito a Rua Tocantins, 2373 - Pato Branco - PR, determinada como fornecedora de peças e serviços pela fabricante NISSAN para sua região de abrangência. O fornecimento em tela limita-se a importância de R\$ 469,00 (quatrocentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL 06001

PROJ./ATIV.: 0824408012014 - Atividades administrativas da ação social

ELEMENTO SINTÉTICO: 3390.30.00.00-material de consumo e 3390.39.00.00-outros serviços de terceiros pessoa jurídica

jurídica Valdir Pereira Vaz - Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 03/2014 - 27/02/2014

OBJETO: Trata-se de solicitação do setor municipal de saúde para que sejam instaladas divisórias móveis no centro de saúde da sede, tomando por base o art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

EXECUTOR: Ribas e Iaguszski Ltda, Rua Mal Floriano Peixoto, 1260 - Palmas - PR, CNPJ: 05926775/0001-06.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias.

VALOR: R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07002 - Fundo municipal de saúde

1030110012019 - Manter serviços básicos de saúde

3390300000 - material de consumo

Cod087125

CORONEL VÍVDA

PREFEITURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 03/2014

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 33/2014, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93, contendo parecer jurídico da Sra. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou inexigível a licitação nos termos do artigo 25 "caput", do diploma legal invocado, para a locação de barracão Industrial de propriedade da Igreja Evangélica Luterana Sociedade de Coronel Vívda, inscrita no CNPJ sob nº 79.865.689/0001-77, por um período de 12 (doze) meses, a ser cedido para a empresa Stella & Freitas Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 13.264.883/0001-99, que atua no ramo de confecção de vestuário. Valor total da locação é de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais). Publique-se. Coronel Vívda, 27 de Fevereiro de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod086961

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Município de Coronel Vívda - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 09:00 horas do dia 18 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 029/2014, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão; instalação elétrica no Barracão Industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 50 amperes na Reserva Indígena, respectivamente. O valor máximo total é de R\$ 43.797,95 (quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). O prazo de entrega e execução dos serviços é de 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300. Coronel Vívda, 27 de Fevereiro de 2014. Ademir Antônio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod086965

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Município de Coronel Vívda - PR torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, as 16h00min do dia 18 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 030/2014, objetivando-se contratação de empresa para fornecimento de peças bem como mão de obra, necessários para a recuperação da cabine da camionete Ford F4000. Prazo de execução é de 10 (dez) dias. O valor máximo total é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 27 de Fevereiro de 2014

Ademir Antonio Aziliero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Cod086966

RESUMO DE CONTRATOS

Referente a Inexigibilidade nº 02/2014. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar, a fim de atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE destinado a alimentação nas Escolas Municipais, Centros Municipais de Educação Infantil, AABB Comunidade e Programa Fonte de Talentos, atendendo alunos da rede de educação básica pública, cumprindo os mandamentos da Lei nº. 11.947/2009 e da Resolução/FNDE/CD nº. 038/2009; Resolução/CD/FNDE nº 25 de 04 de julho de 2012, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.

Prazo de vigência: de 25 de fevereiro de 2014 a 31 de dezembro de 2014.

Contratante: Município de Coronel Vívda

Contratados:

Contrato nº 26/2014 - ADIR LINO DA SILVA - CPF nº 837.178.899-15, valor total estimado de R\$ 19.981,50 (dezenove mil e novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos). Contrato nº 27/2014 - ANTONIO DOMINGOS MIOTTO - CPF nº 337.689.359-49, valor total estimado de R\$ 19.998,51 (dezenove mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

Contrato nº 28/2014 - ARTUR JOSÉ MIZERSKI - CPF nº 472.858.269-87, valor total estimado de R\$ 4.724,00 (quatro mil e setecentos e vinte e quatro reais).

Contrato nº 29/2014 - DEOCLÉSIO ADAIR DALPIZOL - CPF nº 338.137.959-34, valor total estimado de R\$ 19.988,32 (dezenove mil e novecentos e oitenta e oito reais e trinta



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado do site.

45267373

<http://amsop.dioems.com.br>



HERCULANO DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/14

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE VAGAS DE ESTÁGIOS - CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, de acordo com o pedido expedido pela CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO.

EMISSÃO: 26 DE FEVEREIRO DE 2014

ABERTURA: 18 DE MARÇO 2014

HORÁRIO ABERTURA: 14:00 HORAS

VALOR MÁXIMO: R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS).

PRazo DE RECURSO AO EDITAL: 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitação, Compras e Almoxarifado, sito à Rua Coronel Jorge Marcondes, 501, Vila Rio Branco, Fax: (42) 3233-8500 e e-mail: licitacao@camaracastro.pr.gov.br.

Predio da Câmara em 26 de fevereiro de 2014.

FERNANDO LUIZ SILVA PITTHAN

PREGOEIRO

AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA MUNICIPAL 26/02/14 A 18/03/14

R\$ 264,00 - 17204/2014

Colombo

Aviso de Licitação

Edital - Pregão Presencial Nº. 022/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada através de sistema de Registro de Pregos, para prestação de serviços de corte e poda de árvores com coleta, remoção e destinação final adequada aos resíduos provenientes destes serviços, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o edital.

Data: 19 de março de 2014 às 09:00 horas.

Local de Abertura: Sede da Prefeitura Municipal de Colombo.

Preço Máximo: Constante no Edital.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito à Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 27 de fevereiro de 2014.

Izabete Cristina Pavin

Prefeita Municipal

R\$ 120,00 - 17031/2014

Congonhinhas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONGONHINHAS

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2014 - PROCESSO Nº 005/2014-

Forma: Presencial do Tipo Menor Preço Unitário/Mensal. Objeto:

Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de

atendimentos urgentes e emergenciais hospitalar, conforme

especificações das medicinas descritas no Anexo 01 - Termo de

Referência que faz parte integrante do Edital. Credenciamento/Abertura

dos Envelopes: Até às 15h00min do dia 13 de março de

2014. Disponibilidade do Edital: www.congonhinhas.pr.gov.br ou na

Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, sito à Av.

Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro. Informações: Demais

informações através do telefone: (43) 3554-1007, no horário normal de

expediente. Congonhinhas, 26 de fevereiro de 2014. Wallace José

Teluski-Pregoeiro

R\$ 96,00 - 16754/2014

Coronel Vivida

MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

O Município de Coronel Vivida - PR, torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 09:00 horas do dia 18 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR LOTE, sob nº 029/2014, objetivando-se a contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão; instalação elétrica no Barracão Industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 50 amperes na Reserva Indígena, respectivamente. O valor máximo total é de R\$ 43.797,95 (quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos). O prazo de entrega e execução dos serviços é de 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município

de Coronel Vivida, das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014.

Ademir Antônio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 120,00 - 17073/2014

O MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2014

O Município de Coronel Vivida - PR torna pública a realização em sua sede, sito à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, às 16h00min do dia 18 de Março de 2014, LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo da Licitação MENOR PREÇO POR ITEM, sob nº 030/2014, objetivando-se contratação de empresa para fornecimento de peças bem como mão de obra, necessários para a recuperação da cabine da camionete Ford F4000. Prazo de execução é de 10 (dez) dias. O valor máximo total é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas e informações pelo telefone (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014

Ademir Antonio Azilero, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

R\$ 96,00 - 17077/2014

Figueira

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2014-PMF

PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões, 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 006/2014 de 07/01/2014, torna público aos interessados que receberá proposta às 14:00 horas do dia 13/03/2014, para REGISTRO DE PREÇOS MEDICAMENTOS EMERGENCIAIS FALTANTES NA FARMACIA DOS POSTOS DE SAÚDE MUNICIPAL, para classificação do menor preço será adotado o critério de maior percentual de desconto sobre o preço máximo ao consumidor dos medicamentos constantes na TABELA ANVISA. Notifica-se aos participantes que os produtos licitados deverão ser entregues na sede do município de Figueira-Pr.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. edital disponível no site: www.figueira.pr.gov.br informações licitacao@figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 26/02/2014 Geandro Cicero de Lima - Pregoeiro.

R\$ 144,00 - 16386/2014

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2014

O Prefeito Municipal de Figueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nºs 8.666/93 e suas alterações posteriores, em consonância com a Lei nº. 10.520/02, tendo em vista parecer jurídico constante nos autos resolve:

REVOGAR: a presente licitação nestes termos:

a) Processo Licitatório nº. 014/2014

b) Licitação nº. 012/2014

c) Modalidade: Pregão

d) Data da Revogação: 26/02/2014

e) Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços para contratação de 17 (dezesete) funcionários para realizar recadastramento de IPTU (Imposto Predial, Territorial Urbano).

Demais informações poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br revogação disponível no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 26/02/2014, Valdir Garcia Prefeito.

R\$ 144,00 - 16737/2014

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Dr. Zoilo Meira Simões 410, Figueira-Pr, através de seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº. 006/2014 de 07/01/2014, torna público aos interessados que receberá proposta às 16:00 horas do dia 13/03/2014, para contratação de empresa prestadora de serviços para terceirização de 17 (dezesete) funcionários para realizar recadastramento do IPTU (Imposto Predial, Territorial Urbano). Notifica-se aos proponentes interessados que os serviços, deverão ser prestados na sede do município de Figueira, sem custos adicionais.

Demais informações bem como cópia do Edital completo poderão ser obtidas, junto ao Departamento de Licitação, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Zoilo Meira Simões 410, Figueira, Paraná, horário das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 17:00, ou pelo fone 43-35471114 ou e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br edital disponível no site: www.figueira.pr.gov.br EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, em 26/03/2014, Geandro Cicero de Lima Pregoeiro.

R\$ 144,00 - 16797/2014



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 43.797,95 (quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

Recebo em 07.03.14



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014 **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2014**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/03/2014 as 09:00 horas.

LOCAL: Sala de Licitação do Município de Coronel Vivida – Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Coronel Vivida – PR.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 43.797,95 (quarenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e noventa e cinco centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias.

INFORMAÇÕES E RETIRADA DO EDITAL: Município de Coronel Vivida – Comissão Permanente de Licitação – Endereço: Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Fone: (046) 3232-8300.

Coronel Vivida, 27 de Fevereiro de 2014.

Ademir Antonio Aziliero
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Certifico que foi afixado no Saguão
desta Prefeitura de Coronel Vivida no
período de
27/02/14 a 18/03/14

FUNCIONÁRIO

ENERG
COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos
e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711



ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2014

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Coronel Vivida, 18 de março de 2014.

Pregão Presencial nº 029/2014

O abaixo assinado, representante legal da Empresa **Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 80.172.091/0001-81, com sua sede à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, Centro, em conformidade com o disposto no Artigo 4º, inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/02, DECLARA que está apta a cumprir plenamente os requisitos habilitatórios exigidos no edital que rege o certame acima indicado.

Paulo Roberto da Silva
CPF: 371.632.729-87
RG: 1.792.059

80.172.091/0001-81

**ENERG - COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Rua Brigadeiro Rocha Loures 78 Centro
85550-000 Coronel Vivida Paraná

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
ENERG-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
CONTRATO SOCIAL



PAULO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado, residen-
te e domiciliado em Coronel Vivida, Estado do Para-
ná, à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, 1º andar, do
comércio, portador da Cédula de Identidade Civil nº
1.792.059, expedida pelo Instituto de Identificação
do Estado do Paraná e ROSALINA VERONICA MARCON DA
SILVA, brasileira, casada, residente e domiciliada,
em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Coronel
Fabrício, s/n, do comércio, portadora da Cédula de
Identidade Civil nº 3.426.408-2, expedida pelo Ins-
tituto de Identificação do Paraná, resolvem por es-
te instrumento particular, constituírem uma socieda-
de por quotas de responsabilidade limitada, que se
regerá pelas Leis nº 3.708 de 10 de janeiro de 1919
e 4.726 de 13 de julho de 1965, pelas demais dispo-
sições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas
e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade girará sob a denominação social
de ENERG-COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, tendo sua sede e
foro à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, em Coronel Vivida, Esta-
do do Paraná.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por fim o objeto mercantil de
comércio varejista de ferragens, produtos metalurgicos, materi-
ais de construção, materiais elétricos, prestação de serviços
de projetos e execuções na área de engenharia elétrica.

CLAUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é por tempo
indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de junho de 1.987

CLAUSULA QUARTA: O capital social inteiramente subscrito e rea-
lizado na forma prevista neste ato no valor de Cz\$ 200.000,00
(duzentos mil cruzados), dividido em 200.000 (duzentos mil) quo-
tas de valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, fican-
do assim distribuído entre os sócios:

A) - PAULO ROBERTO DA SILVA, subscreve 180.000 (cen-
to e oitenta mil) quotas de valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cru-
zado) cada uma, num valor total de Cz\$ 180.000,00 (cento e oi-
tenta mil cruzados), integralizados neste ato da seguinte forma

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmira Poletto





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
ENERG-COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
CONTRATO SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



1ª) - Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

2ª) - Cz\$ 80.000,00 (oitenta mil cruzados), a integralizar em moeda corrente nacional, parceladamente em até 180 (cento e oitenta) dias, a partir desta data.

B) - ROSALINA VERONICA MARCON DA SILVA, subscreve 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal de Cz\$ 1,00 (hum cruzado) cada uma, num valor total de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados), integralizados neste ato em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alterações contratuais, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital social, consoante a faculdade deferida pelo artigo 62, § 2º do Decreto nº 57.651 de 19 de janeiro de 1966.

CLAUSULA SXETA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição na proporção das quotas que possuírem na sociedade.

CLAUSULA SETIMA: O sócio que desejar transferir suas quotas, deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhes o valor, prazo e forma de pagamento para que esta, através dos sócios exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá ser feito dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade será administrada por um ou mais sócios gerentes, a quem compete, privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extra-judicial da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu em prego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor.

CLAUSULA NONA: Pelos serviços prestados à sociedade, perceberá o sócio, a título de pró-labore, a quantia fixada em comum acor

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto





MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
ENERGIA - COMÉRCIO DE MANEJO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
CONTRATO SOCIAL JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



do, até os limites de dedução prevista na legislação do imposto de Renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLAUSULA DÉCIMA: Fica investido na função de gerente da sociedade o sr. PAULO ROBERTO DA SILVA, o qual fica dispensado da prestação de caução.

CLAUSULA DECIMA-PRIMEIRA: O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido o BALANÇO GERAL da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão distribuídos aos sócios proporcionalmente à suas quotas de capital, podendo em - tretanto os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

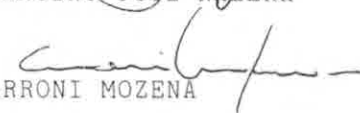
DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: "Os sócios declaram que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis."

E, por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato social, em tres vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas suas conhecidas, obrigando-se as partes a cumprirem o exposto, tanto por si, como por seus herdeiros legais.

Coronel Vivida, 02 de junho de 1987.

TESTEMUNHAS:


GENUINO JOSE RAZERA


ARRONI MOZENA


PAULO ROBERTO DA SILVA


ROSALINA VERONICA MARCON DA SILVA

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Delmira Poletto



PROVA DE IDENTIDADE

CERTIFICADO de apresentação em ordem a
prova de identidade relativa a este documento.

Estado do Paraná
Pato Branco, 04.06.89

Odir João Menegassi
Odir João Menegassi
R. G. n.º 297.973-Pr.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



7

Estado do Paraná
JUNTA COMERCIAL

Arquivado sob n.º
4120188207-8

em 01 9 JUN 1987 por

com regime

CONFERE COM O ORIGINAL

EM **14/03/2014**

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto

8

9

7



DO

ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



PAULO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 04 de abril de 1960, natural de Getulio Vargas -RS, empresário, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, 1º andar, centro, CEP 85.550.000, portador do CPF nº 371.632.729-87 e Carteira de Identidade Civil RG nº 1.792.059, expedida pelo Instituto de Identificação Estado do Paraná e NILVA BRANCALIONE DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 05 de junho de 1966, natural de Coronel Vivida-PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, 1º andar, centro, CEP 85.550.000, portadora do CPF Nº 524.894.189-04 e Carteira de Identidade Civil RG N º 3.298.596-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade mercantil que gira sob o nome empresarial de ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA- EPP, com sede á Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, centro, CEP 85.550.000, em Coronel Vivida, Estado do Paraná, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE n.º 41201882098, por despacho em sessão de 09 de junho de 2.000 e ultimo arquivamento Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 01/316414-7, por despacho em sessão de 22 de janeiro de 2.002, e inscrita no CNPJ sob nº 80.172.091/0001-81, resolvem alterar o seu Contrato Social e posteriores alterações pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), dividido em 120.000 (cento e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
PAULO ROBERTO DA SILVA	108.000	90,00	108.000,00
NILVA BRANCALIONE DA SILVA	<u>12.000</u>	<u>10,00</u>	<u>12.000,00</u>
TOTAL	120.000	100,00	120.000,00

SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizado, a partir desta data passa a ser de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), cujo aumento de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é feito com a utilização da conta Lucros Acumulados existentes na contabilidade existente na contabilidade em 31/12/2002.

TERCEIRA: O sócio PAULO ROBERTO DA SILVA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 04 de abril de 1960, natural de Getulio Vargas -RS, empresário, residente e domiciliada em Coronel Vivida,

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Paletto



SECRETARIA MUNICIPAL
DO FISCAL



ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF N° 80.172.091/0001-81
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Estado do Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, 1º andar, centro, CEP 85.550.000, portador do CPF n° 371.632.729-87 e Carteira de Identidade Civil RG n° 1.792.059, expedida pelo Instituto de Identificação Estado do Paraná, possuidor de 108.000 (cento e oito mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), eleva seu capital para R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais), cujo aumento de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) é feito neste ato com a utilização da conta Lucros Acumulados existentes na contabilidade em 31/12/2002.

QUARTA: A sócia NILVA BRANCALIONE DA SILVA, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, nascida em 05 de junho de 1966, natural de Coronel Vivida-PR, empresária, residente e domiciliada em Coronel Vivida, Estado do Paraná, à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, 1º andar, centro, CEP 85.550.000, portadora do CPF N° 524.894.189-04 e Carteira de Identidade Civil RG N° 3.298.596-3, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, possuidora de 12.000 (doze mil) cotas de capital no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma eleva seu capital para R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), cujo aumento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é feito neste ato com a utilização da conta Lucros Acumulados existentes na contabilidade em 31/12/2002.

QUINTA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
PAULO ROBERTO DA SILVA	198.0000	90,00	198.000,00
NILVA BRANCALIONE DA SILVA	<u>22.000</u>	<u>10,00</u>	<u>22.000,00</u>
TOTAL	220.000	100,00	220.000,00

SEXTA: A atividade econômica da empresa que é Comércio varejista de ferragens, produtos metalúrgicos, materiais de construção, materiais elétricos e prestação de serviços na área de engenharia elétrica (modalidade eletro técnica), e locação de máquinas e equipamentos, fornecimento de mão-de-obra para profissionais e ou empresas do sistema (Confea/Crea's) a partir desta data passa a ser COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (MODALIDADE ELETRO TÉCNICA), E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPEMENTOS, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA PROFISSIONAIS E OU EMPRESAS DO SISTEMA (CONFEE/CREA'S).

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 24.03.2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA

ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Mediante a alteração havida, resolvem os sócios "CONSOLIDAR" o contrato social conforme segue:

PRIMEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/2002, as sócias resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

SEGUNDA: NOME EMPRESARIAL: ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP. SEDE FORO: Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, Centro, CEP: 85.550-000. Coronel Vivida, Estado do Paraná. PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado. INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/06/1987. ATIVIDADE ECONÔMICA: COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALÚRGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA ELÉTRICA (MODALIDADE ELETRO TÉCNICA), E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA PROFISSIONAIS E OU EMPRESAS DO SISTEMA (CONFEA/CREA'S).

TERCEIRA: RESUMO DO CAPITAL: O Capital Social no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), dividido em 220.000 (duzentas e vinte mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, esta assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
PAULO ROBERTO DA SILVA	198.000	90,00	198.000,00
NILVA BRANCALIONE DA SILVA	22.000	10,00	22.000,00
TOTAL	220.000	100,00	220.000,00

QUARTA: A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas, porém, todas responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Polega



**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**

ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



SEXTA: A administração da sociedade caberá para o sócio PAULO ROBERTO DA SILVA, com poderes e atribuições para praticar isoladamente representação da sociedade e a prática dos atos necessários ao seu funcionamento regular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, os lucros ou perdas apurados ou ainda os lucros poderão ser mantidos em conta de reserva na sociedade.

OITAVA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

NONA: A reunião dos sócios será convocada pelo administrador e/ou sócio, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante expedição de carta convocatória, com local, data, hora e a ordem do dia da reunião, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade.

DÉCIMA: DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais serão tomadas em reunião de sócios, cujo quorum de instalação e de decisão será a maioria simples do capital social.

DÉCIMA-PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA-SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observando as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA-TERCEIRA: DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE: O Administrador declara que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia

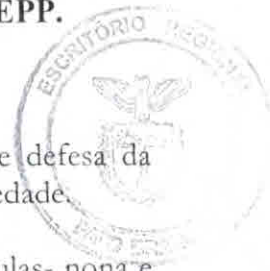
CONFERIR COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Paletto



DEPARTAMENTO
DO PARANÁ

ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

DÉCIMA-QUARTA: Fica por este instrumento suprimida a cláusula- nona e cláusula-décima do Contrato Social.

DÉCIMA-QUINTA: REGÊNCIA SUPLETIVA, nos casos em que este instrumento for omissivo, o mesmo será disciplinado pelas normas de sociedades anônimas, conforme Lei nº 6.404/76.

DÉCIMA-SEXTA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

DÉCIMA-SÉTIMA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA-OITAVA: As partes elegem o foro da Comarca de Coronel Vivida, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

DÉCIMA-NONA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Social e posteriores alterações não modificadas por este instrumento.

Lavrado em três vias de igual teor e forma.

Coronel Vivida – PR., 18 de novembro de 2003.

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR
Ines Delmira Foletto

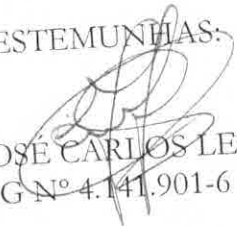
[Handwritten signatures and initials in blue ink]

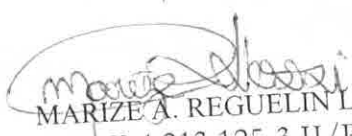


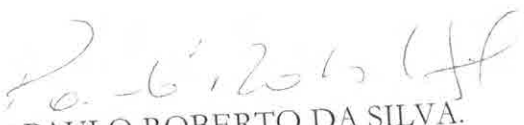
JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ

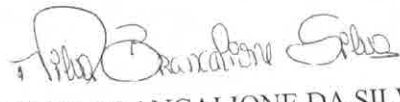
ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP.
CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81
OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TESTEMUNHAS:


JOSÉ CARLOS LESSI
RG Nº 4.141.901-6 II/PR


MARIZE A. REGUELIN LESSI
RG Nº 4.213.125-3 II/PR


PAULO ROBERTO DA SILVA.


NILVA BRANCALIONE DA SILVA.

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ


Ronaldo Siqueira Cardoso
RG Nº 4.152-PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
ESCRITÓRIO REGIONAL DE PATO BRANCO
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 27/11/2003
SOB NÚMERO: 20033799733
Protocolo: 03/379973-3

Empresa: 41 2 0188209 8
ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA EPP


MARIA THEREZA LOPES SALOMAO
SECRETARIA GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR


Ines Delmira Toledo

MINISTÉRIO DAS CIBADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
123858020

PROIBIDO PLASTIFICAR
123858020

NOME
PAULO ROBERTO DA SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1792059-6 SESP PR

CPF
371.632.729-87

DATA NASCIMENTO
04/04/1960

FILIAÇÃO
ADOLFO RAUL BORGES DA SILVA
ROSALINA VERONICA
MARCON DA SILVA

PERMISSÃO
ACD
CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00946832765

VALIDADE
15/03/2014

1ª HABILITAÇÃO
12/09/1978

OBSERVAÇÕES

Paulo Roberto da Silva
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CORONEL VIVIDA, PR

DATA EMISSÃO
25/03/2009

DAVID PANCOTTI
ASSINATURA DO EMISSOR

97781448825
PR893492330

DETRAN-PR (PARANÁ)



CONFERE COM O ORIGINAL
EM 18/03/14
[Signature]

[Handwritten signatures and initials]



ENERG
COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos
e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO
EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

ENERG COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA, CNPJ/MF Nº 80.172.091/0001-81, sediada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 78, Centro, Coronel Vivida – PR. Declaramos sob as penas da lei, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estamos sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Coronel Vivida, 18 de março de 2014.

Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda
CNPJ: 80.172.091/0001-81
Paulo Roberto da Silva
CPF: 371.632.729-87
RG: 1.792.059

80.172.091/0001-81

**ENERG - COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Rua Brigadeiro Rocha Loures 78 Centro
85550-000 Coronel Vivida Paraná

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	80172091000181
Nome ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP				

Período publicação : de	até
Data de Início Impedimento: de	até
Data de Fim Impedimento: de	até

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Proposta Comercial

Órgão: MUNICIPIO DE CORONEL VIVIDA

Dados do Processo

Endereço: PRAÇA ANGELO MEZZOMO
 Cidade/UF: CORONEL VIVIDA - PR
 CNPJ: 76.995.455/0001-56
 Tipo: Licitatória
 Processo nº: 34/2014
 Modalidade: Pregão
 Critério de Julgamento: Menor preço - Por Lote

Descrição do Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA

Dados do Fornecedor

Fornecedor: 30 - ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 80.172.091/0001-81
 Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES
 Cidade: CORONEL VIVIDA - PR
 CEP: 85550-000

Dados dos Itens

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	1	POSTE DE CONCRETO B/600/13,5 METROS Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 1.532,0000	R\$ 1.532,0000
1	2	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 250 daN Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	16,00	R\$ 69,8500	R\$ 1.117,6000
1	3	PARAFUSO 450MM 5/8, COM ROSCA DUPLA, MATERIAL ACO CARBONO Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	18,00	R\$ 9,8000	R\$ 176,4000
1	4	PARAFUSO 250MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	9,00	R\$ 5,3000	R\$ 47,7000
1	5	PARAFUSO 500MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 7,2000	R\$ 14,4000
1	6	PARAFUSO 125MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	29,00	R\$ 3,5000	R\$ 101,5000
1	7	ARRUELA QUADRADA 5/8, MATERIAL ACO CARBONO Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	99,00	R\$ 0,5000	R\$ 49,5000
1	8	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PILAR, 15 KV, COM ROSCA M-16 Marca: SANTANA	30 Dias	60 Dias	UN	11,00	R\$ 52,7000	R\$ 579,7000
1	9	ISOLADOR TIPO BASTAO POLIMERICO 15 KV Marca: VICENTINOS	30 Dias	60 Dias	UN	18,00	R\$ 42,4600	R\$ 764,2800
1	10	GANCHO OLHAL SIMPLES, MEDIDA 5/8 POLEGADA, FABRICADO EM ACO FORJADO GALVANIZADO Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	18,00	R\$ 7,4600	R\$ 134,2800
1	11	MANILHA SAPATILHA 110X60 MM, MATERIAL FERRO FUNDIDO NODULAR Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	18,00	R\$ 9,5600	R\$ 172,0800
1	12	ALCA DE DISTRIBUICAO 4 AWG Marca: CONIMEL	30 Dias	60 Dias	UN	18,00	R\$ 2,5000	R\$ 45,0000
1	13	PORCA OLHA 5/8 DE ACO GALVANIZADO PARA USO EM INSTALACAO ELETRICA EM POSTE Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	18,00	R\$ 7,2000	R\$ 129,6000



Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	14	SUPORTE EM "L", MATERIAL ACO CARBONO, PARA PARA RAIOS E CHAVE Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	9,00	R\$ 16,1500	R\$ 145,3500
1	15	CONECTOR TERMINAL DE COBRE, COM 16MM, COM 01 FURO Marca: INTELLI	30 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 8,9300	R\$ 26,7900
1	16	CHAVE FUSIVEL DSTB 27 KV 300A Marca: MAURIZIO	30 Dias	60 Meses	UN	6,00	R\$ 173,2500	R\$ 1.039,5000
1	17	CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSAO 04 CAA, EM ALUMINIO COM 01 FURO Marca: INTELLI	30 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 10,4700	R\$ 31,4100
1	18	ESTRIBO COM CONECTOR DERIVACAO DE CUNHA 04 CAA Marca: INTELLI	30 Dias	60 Dias	MT	20,00	R\$ 10,7900	R\$ 215,8000
1	19	CABO DE COBRE RIGIDO, 750 VOLTS, 16MM² ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), CLASSE TERMICA 70°C, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAOPROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO Marca: ALCOA	30 Dias	60 Dias	UN	10,00	R\$ 5,1700	R\$ 51,7000
1	20	PINO AUTO TRAVANTE 140MM Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	6,00	R\$ 53,2200	R\$ 319,3200
1	21	PLACA DE ANCORAGEM CONICA EM CONCRETO, BASE 400MM Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	6,00	R\$ 5,5000	R\$ 33,0000
1	22	ELO FUSIVEL 2H Marca: INDEL	30 Dias	60 Dias	UN	8,00	R\$ 6,0000	R\$ 48,0000
1	23	ESPACADOR POLIMERICO, PARA REDES DE ENERGIA Marca: VICENTINOS	30 Dias	60 Dias	UN	28,00	R\$ 8,4600	R\$ 236,8800
1	24	MAO FRANCESA PLANA COM 619MM Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 817,0000	R\$ 817,0000
1	25	POSTE DE CONCRETO D 200 COM 12 METROS Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 31,2000	R\$ 31,2000
1	26	MAO FRANCESA PERFILADA, PARA INSTALACAO DE REDES DE ENERGIA ELETRICA Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 5,0000	R\$ 5,0000
1	27	PARAFUSO 200MM, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 3,0000	R\$ 12,0000
1	28	LACO TOPO CABO 4 AWG CAA Marca: CONIMEL	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 1,231,0000	R\$ 4,924,0000
1	29	POSTE DE CONCRETO DUPLIO B/600/12,0 METROS Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 74,0000	R\$ 148,0000
1	30	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR MEDINDO 195 X 100 CM Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 131,2500	R\$ 393,7500
1	31	PARA RAIOS 15 KV 5 KA Marca: DELMAR	30 Dias	60 Dias	MT	4,00	R\$ 37,4100	R\$ 149,6400
1	32	FIO DE COBRE 16 MM², RIGIDO Marca: INTELLI	30 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 12,1200	R\$ 36,3600
1	33	PROTECTOR DE BUCHA DE PARA RAIOS E TRANSFORMADOR, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE Marca: VICENTINOS	30 Dias	60 Dias	UN	11,00	R\$ 3,5000	R\$ 38,5000
1	34	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG Marca: MAGNET	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 18,4000	R\$ 73,6000
1	35	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS Marca: INTELLI	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 6,5000	R\$ 26,0000
1	36	CONECTOR DE ATERRAMENTO, TIPO CUNHA, FIO 16 X HASTE 1/2 Marca: INTELLI	30 Dias	60 Dias	KG	43,00	R\$ 17,2500	R\$ 741,7500
1	37	CABO DE ALUMINIO 4 CAA Marca: ALCOA	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 6,5000	R\$ 13,0000
1	38	CONECTOR DE ATERRAMENTO, TIPO CUNHA, FIO 16 X FIO 16 Marca: INTELLI	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 6,5000	R\$ 13,0000



1	39	CONECTOR DERIVACAO PARA LINHA VIVA, EM LIGA DE COBRE PARA MONTAGENS DE REDES DE DISTRIBUICAO Marca: INTELLI	30 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 25,0000	R\$ 75,0000
---	----	--	---------	---------	----	------	-------------	-------------

7

[Signature]

[Signature]



[Signature]

Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
1	40	TRANSFORMADO PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO, 75 KVA, 13,2 KV, 220V/127V Marca: ROMAGNOLÉ	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 4.900,0000	R\$ 4.900,0000
1	41	PADRAO TRIFASICO, 200 A, COM SAIDA SUBTERRANEA NA MURETA Marca: ROMAGNOLÉ/OLIFE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 3.786,0000	R\$ 3.786,0000
1	42	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO E INSTALACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NA CRECHE EMA HORT NO BAIRRO SAO CRISTOVAO Marca: ENERGO/SERVIÇO	30 Dias	60 Dias	SER	1,00	R\$ 6.550,0000	R\$ 6.550,0000
2	1	ELETROCALHA 50X50MM COM CHAPA 22MM Marca: DISPANSUL	30 Dias	60 Dias	MT	9,00	R\$ 6.200,00	R\$ 55.800,00
2	2	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO Marca: CORFIO	30 Dias	60 Dias	MT	75,00	R\$ 11,8100	R\$ 885,7500
2	3	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO Marca: CORFIO	30 Dias	60 Dias	MT	25,00	R\$ 9,0000	R\$ 225,0000
2	4	SUPORTE PARA ELETROCALHA 50X50MM Marca: DISPANSUL	30 Dias	60 Dias	UN	9,00	R\$ 1,7400	R\$ 15,6600
2	5	PARAFUSO 1/4 X 70, COM BUCHA 10MM Marca: VONDER	30 Dias	60 Dias	UN	9,00	R\$ 0,4900	R\$ 4,4100
2	6	CENTRO DE DISTRIBUICAO COM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARREAMENTO DE 150A Marca: OLIFE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 319,0000	R\$ 319,0000
2	7	DISJUNTOR BIFASICO, CORRENTE NOMINAL DE 16 AMPERES, TENSÃO DE ISOLACAO MAXIMA 415 VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN, FIXACAO POR TRILHO Marca: SOPRANO	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 21,9700	R\$ 87,8800
2	8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPERES MATERIAL PLASTICO 30 E METAL 70; COR: BRANCO; PADRAO DIN; TENSÃO 220V/380V; ALTURA 7,35 CM; LARGURA 8,3 CM; COMPRIMENTO 1,8 CM; PESO 2,18 KG; POLOS: BIPOLAR; FASE: BIFASICO Marca: SOPRANO	30 Dias	60 Dias	MT	300,00	R\$ 1,6100	R\$ 483,0000
2	9	CABO FLEXIVEL 4,0MM², 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO Marca: CORFIO	30 Dias	60 Dias	MT	300,00	R\$ 2,2200	R\$ 666,0000
2	10	CABO FLEXIVEL 6,0MM², 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO Marca: CORFIO	30 Dias	60 Dias	MT	100,00	R\$ 1,8800	R\$ 188,0000
2	11	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC Marca: CORFIO	30 Dias	60 Dias	UN	56,00	R\$ 5,6300	R\$ 315,2800
2	12	PLUGUE FEMEA 2P+T, 20 AMPERES Marca: PEZZI	30 Dias	60 Dias	UN	12,00	R\$ 28,1100	R\$ 337,3200
2	13	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 X 600 MM Marca: DISPANSUL	30 Dias	60 Dias	BAR	288,00	R\$ 1,4600	R\$ 420,4800
2	14	CABO DE ACO DE USO GERAL, DIAMETRO DE 1/8 POLEGADA Marca: DISPANSUL	30 Dias	60 Dias	UN	144,00	R\$ 0,7700	R\$ 110,8800
2	15	PRESELHA PARA CABO DE ACO 1/8, ACABAMENTO GALVANIZADO Marca: DISPANSUL	30 Dias	60 Dias	UN	28,00	R\$ 79,6000	R\$ 2.228,8000
2	16	CALHA COMERCIAL 1 X 110V, 127 VOLTS, COMPLETA Marca: LUMEPETRO	30 Dias	60 Dias	ROL	8,00	R\$ 2,3300	R\$ 18,6400
2	17	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA Marca: PRYSMIAN	30 Dias	60 Dias	UN	200,00	R\$ 0,1100	R\$ 22,0000
2	18	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES Marca: FRONTEC	30 Dias	60 Dias	UN	28,00	R\$ 3,4900	R\$ 97,7200
2	19	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PIRA, COR CINZA Marca: ENERBRAS	30 Dias	60 Dias	UN	28,00	R\$ 3,4900	R\$ 97,7200



2	20	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO Marca: CORFIO	30 Dias	60 Dias	MT	72,00	R\$ 0,9800	R\$ 70,5600
2	21	DISJUNTOR TRIFASICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPERES, TENSAO DE ISOLACAO MAXIMA 415 VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN, FIXACAO POR TRILHO Marca: SOPRANO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 29,7800	R\$ 29,7800
2	22	PADRAO TRIFASICO, 100 A, COM ENTRADA E SAIDA AEREA Marca: ROMAGNOLE/OLIPE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 1.449,0000	R\$ 1.449,0000
2	23	PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA EM PREDIO NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE Marca: ENERGI/SERVIÇO	30 Dias	60 Dias	SER	1,00	R\$ 2.400,0000	R\$ 2.400,0000



Proposta Comercial

Lote	Item	Descrição do Item	Prazo de Execução	Validade Proposta	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Total por Item
3	1	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 38,6700	R\$ 38,6700
3	2	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, PADRAO AN, TAMPA EM POLICARBONATO E BASE EM NORYL Marca: OLIPE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 49,2200	R\$ 49,2200
3	3	DISJUNTOR BIFASICO, CORRENTE NOMINAL 50 AMPERES, NUMERO DE POLOS: 2, TENSÃO DE ISOLACAO MAXIMA: 380VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN FIXACAO POR TRILHO Marca: SOPRANO	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 46,8700	R\$ 46,8700
3	4	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA Marca: TIGRE	30 Dias	60 Dias	UN	3,00	R\$ 9,6600	R\$ 28,9800
3	5	CURVA PVC 135º, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS Marca: TIGRE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 3,2100	R\$ 6,4200
3	6	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA Marca: TIGRE	30 Dias	60 Dias	UN	4,00	R\$ 1,1000	R\$ 4,4000
3	7	CONJUNTO DE BRACADEIRA CIRCULAR, MATERIAL ACO CARBONO, PARA FIXACAO DE TRANSFORMADOR, CONJUNTO COM 04 UNIDADES Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 19,4000	R\$ 19,4000
3	8	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG Marca: MORLAN	30 Dias	60 Dias	KG	1,00	R\$ 11,5000	R\$ 11,5000
3	9	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA 3/4 COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA Marca: TIGRE	30 Dias	60 Dias	UN	0,50	R\$ 6,5800	R\$ 3,2900
3	10	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4" Marca: PRENSAL	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 0,6000	R\$ 0,6000
3	11	ARRUELA DE ALUMINIO 3/4 Marca: PRENSAL	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 0,5000	R\$ 0,5000
3	12	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS Marca: PULVITEC	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 4,0000	R\$ 4,0000
3	13	ARMACAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 9,5000	R\$ 19,0000
3	14	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSÃO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO COR MARROM Marca: GERMER	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 3,3000	R\$ 6,6000
3	15	PARAFUSO CABECA QUADRADA 150 MM, COM ROSCA M-16 Marca: ROMAGNOLE	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 5,0000	R\$ 5,0000
3	16	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO Marca: CORFIO	30 Dias	60 Dias	MT	44,00	R\$ 3,9600	R\$ 174,2400
3	17	HASTE COBREADA PARA A TERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS Marca: INTELLI	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 21,5000	R\$ 21,5000
3	18	PRESLHA PARA HASTE, TIPO "U", MATERIAL ACO CARBONO Marca: INTELLI	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 6,9500	R\$ 6,9500
3	19	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1" Marca: PRENSAL	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 0,8000	R\$ 1,6000
3	20	FLANGE 1", FABRICADA EM PVC Marca: TIGRE	30 Dias	60 Dias	UN	2,00	R\$ 12,1500	R\$ 24,3000
3	21	CONECTOR 10 MM, PARA CONEXAO DE FIOS EM REDES ELETRICAS Marca: MAGNET	30 Dias	60 Dias	UN	1,00	R\$ 3,1300	R\$ 3,1300
3	22	RAMAL TRIPLEX 6 AWG, PARA INSTALACOES ELETRICAS Marca: ALCOA	30 Dias	60 Dias	UN	15,00	R\$ 4,0800	R\$ 61,2000
3	23	PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PADRAO DE ENERGIA BIFASICA 50 AMPERES NA COMUNIDADE DE RESERVA INDIGENA Marca: ENERG/SERVIÇO	30 Dias	60 Dias	SER	1,00	R\$ 325,0000	R\$ 325,0000
Valor Total da Proposta							R\$ 41.194,17	



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Resumo Físico por Lote

Lote	Descrição	Valor Total
1	CRECHE EMA BOING HORT	R\$ 29.812,96
2	BARRACAO INDUSTRIAL VISTA ALEGRE	R\$ 10.518,84
3	PADRAO BIFASICA 50 AMPERES RESERVA INDIGENA	R\$ 862,37

Prazo de Execução da Proposta: 30 dias

Validade da Proposta: 60 dias

Dados do Representante Legal

Representante Legal

Carimbo do CNPJ

Nome: PAULO ROBERTO DA SILVA
Cargo: SÓCIO GERENTE
Tipo do Documento: CPF
Documento: 371.632.729-87
Data da Impressão: 18/03/2014
Ass./Carimbo:

80.172.091/0001-81
ENERG - COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Rua Brigadeiro Rocha ouros 78 Centro Paraná
86660-000 Coronel Vivida

Proposta Comercial - Emissão: 17/03/2014 às 11:43:22



ENERG**COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711**ANEXO I****PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2014****TERMO DE REFERÊNCIA**

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	VL UNIT R\$	TOTAL R\$	Valor Unit. Proposto	Valor Total Proposto
1	1	1,00	UN	POSTE DE CONCRETO B/600/13,5 METROS MARCA: ROMAGNOLE	1.634,00	1.634,00	1.532,00	1.532,00
1	2	16,00	UN	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 250 daN MARCA: ROMAGNOLE	71,62	1.145,92	69,85	1.117,60
1	3	18,00	UN	PARAFUSO 450MM 5/8, COM ROSCA DUPLA, MATERIAL ACO CARBONO MARCA: ROMAGNOLE	10,10	181,80	9,80	176,40
1	4	9,00	UN	PARAFUSO 250MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO MARCA: ROMAGNOLE	5,35	48,15	5,30	47,70
1	5	2,00	UN	PARAFUSO 500MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO MARCA: ROMAGNOLE	7,37	14,74	7,20	14,40
1	6	29,00	UN	PARAFUSO 125MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO MARCA: ROMAGNOLE	3,59	104,11	3,50	101,50
1	7	99,00	UN	ARRUELA QUADRADA 5/8, MATERIAL ACO CARBONO MARCA: ROMAGNOLE	0,57	56,43	0,50	49,50
1	8	11,00	UN	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PILAR, 15 KV, COM ROSCA M-16 MARCA: SANTANA	53,99	593,89	52,70	579,70
1	9	18,00	UN	ISOLADOR TIPO BASTAO POLIMERICO 15 KV MARCA: VICENTINOS	43,51	783,18	42,46	764,28
1	10	18,00	UN	GANCHO OLHAL SIMPLES, MEDIDA 5/8 POLEGADA, FABRICADO EM ACO FORJADO GALVANIZADO MARCA: ROMAGNOLE	7,70	138,60	7,46	134,28
1	11	18,00	UN	MANILHA SAPATILHA 110X60 MM, MATERIAL FERRO FUNDIDO	9,63	173,34	9,56	172,08

ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711



				NODULAR MARCA: ROMAGNOLE				
1	12	18,00	UN	ALCA DE DISTRIBUICAO 4 AWG MARCA: CONIMEL	2,60	46,80	2,50	45,00
1	13	18,00	UN	PORCA OLHA 5/8 DE ACO GALVANIZADO PARA USO EM INSTALACAO ELETICA EM POSTE MARCA: ROMAGNOLE	7,38	132,84	7,20	129,60
	14	9,00	UN	SUORTE EM "L", MATERIAL ACO CARBONO, PARA PARA RAIO E CHAVE MARCA: ROMAGNOLE	17,05	153,45	16,15	145,35
1	15	3,00	UN	CONECTOR TERMINAL DE COBRE, COM 16MM, COM 01 FURO MARCA: INTELLI	9,31	27,93	8,93	26,79
1	16	6,00	UN	CHAVE FUSIVEL DSTB 27 KV 300A MARCA: MAURIZIO	178,42	1.070,52	173,25	1.039,50
1	17	9,00	UN	CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSAO 04 CAA, EM ALUMINIO COM 01 FURO MARCA: INTELLI	9,04	81,36	8,93	80,37
1	18	3,00	UN	ESTRIBO COM CONECTOR DERIVACAO DE CUNHA 04 CAA MARCA: INTELLI	10,62	31,86	10,47	31,41
1	19	20,00	MT	CABO DE COBRE RIGIDO, 750 VOLTS, 16MM ² , ISOLADO EM COMPOSTO TERMOPLASTICO POLIVINILICO (PVC), CLASSE TERMICA 70°C, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO MARCA: ALCOA	11,23	224,60	10,79	215,80
1	20	10,00	UN	PINO AUTO TRAVANTE 140MM MARCA: ROMAGNOLE	5,40	54,00	5,17	51,70
1	21	6,00	UN	PLACA DE ANCORAGEM CONICA EM CONCRETO, BASE 400MM MARCA: ROMAGNOLE	54,17	325,02	53,22	319,32
1	22	6,00	UN	ELO FUSIVEL 2H MARCA: INDEL	5,50	33,00	5,50	33,00
1	23	8,00	UN	ESPACADOR POLIMERICO, PARA REDES DE ENERGIA MARCA: VICENTINOS	6,97	55,76	6,00	48,00
1	24	28,00	UN	MAO FRANCESA PLANA COM 619MM MARCA: ROMAGNOLE	8,65	242,20	8,46	236,88
1	25	1,00	UN	POSTE DE CONCRETO D 200 COM 12 METROS MARCA: ROMAGNOLE	852,00	852,00	817,00	817,00
1	26	1,00	UN	MAO FRANCESA PERFILADA, PARA INSTALACAO DE REDES DE ENERGIA ELETICA MARCA: ROMAGNOLE	32,43	32,43	31,20	31,20
1	27	1,00	UN	PARAFUSO 200MM, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIAL, MATERIAL ACO CARBONO	5,50	5,50	5,00	5,00

ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711



				MARCA: ROMAGNOLE				
1	28	4,00	UN	LACO TOPO CABO 4 AWG CAA MARCA: CONIMEL	3,02	12,08	3,00	12,00
1	29	4,00	UN	POSTE DE CONCRETO DUPLO B/600/12,0 METROS MARCA: ROMAGNOLE	1.315,00	5.260,00	1.231,00	4.924,00
1	30	2,00	UN	SUORTE PARA TRANSFORMADOR MEDINDO 195 X 100 CM MARCA: ROMAGNOLE	76,80	153,60	74,00	148,00
1	31	3,00	UN	PARA RAI0 15 KV 5 KA MARCA: DELMAR	135,08	405,24	131,25	393,75
1	32	4,00	MT	FIO DE COBRE 16 MM ² , RIGIDO MARCA: INTELLI	40,80	163,20	37,41	149,64
1	33	3,00	UN	PROTETOR DE BUCHA DE PARA RAIO E TRANSFORMADOR, FABRICADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE MARCA: VICENTINOS	12,71	38,13	12,12	36,36
1	34	11,00	UN	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG MARCA: MAGNET	3,55	39,05	3,50	38,50
1	35	4,00	UN	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS MARCA: MAGNET	19,47	77,88	18,40	73,60
1	36	4,00	UN	CONECTOR DE ATERRAMENTO, TIPO CUNHA, FIO 16 X HASTE 1/2 MARCA: INTELLI	6,88	27,52	6,50	26,00
1	37	43,00	KG	CABO DE ALUMINIO 4 CAA MARCA: ALCOA	17,42	749,06	17,25	741,75
1	38	2,00	UN	CONECTOR DE ATERRAMENTO, TIPO CUNHA, FIO 16 X FIO 16 MARCA: INTELLI	6,50	13,00	6,50	13,00
1	39	3,00	UN	CONECTOR DERIVACAO PARA LINHA VIVA, EM LIGA DE COBRE PARA MONTAGENS DE REDES DE DISTRIBUICAO MARCA: INTELLI	28,33	84,99	25,00	75,00
1	40	1,00	UN	TRANSFORMADO PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO, 75 KVA, 13,2 KV, 220V/127V MARCA: ROMAGNOLE	4.966,67	4.966,67	4.900,00	4.900,00
1	41	1,00	UN	PADRAO TRIFASICO, 200 A, COM SAIDA SUBTERRANEA NA MURETA MARCA: ROMAGNOLE/OLIPE	4.162,00	4.162,00	3.786,00	3.786,00
1	42	1,00	SER	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO E INSTALACAO DA REDE DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA NA CRECHE EMA HORT NO BAIRRO SAO CRISTOVAO MARCA: ENERG	7.033,33	7.033,33	6.550,00	6.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 01					31.429,18	TOTAL PROPOSTO	29.812,96	
2	1	9,00	MT	ELETROCALHA 50X50MM COM	6,57	59,13	6,20	55,80



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

				CHAPA 22MM MARCA: DISPANSUL				
2	2	75,00	MT	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO MARCA: CORFIO	12,07	905,25	11,81	885,75
2	3	25,00	MT	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO MARCA: CORFIO	9,13	228,25	9,00	225,00
2	4	9,00	UN	SUPORTE PARA ELETROCALHA 50X50MM MARCA: DISPANSUL	1,83	16,47	1,74	15,66
2	5	9,00	UN	PARAFUSO 1/4 X 70, COM BUCHA 10MM MARCA: VONDER	0,50	4,50	0,49	4,41
2	6	1,00	UN	CENTRO DE DISTRIBUICAOM CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTORES PADRAO DIN DE SOBREPORM TRIFASICO, COM BARREAMENTO DE 150A MARCA: OLIPE	333,67	333,67	319,00	319,00
2	7	4,00	UN	DISJUNTOR BIFASICO, CORRENTE NOMINAL DE 16 AMPERES, TENSÃO DE ISOLACAO MAXIMA 415 VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN, FIXACAO POR TRILHO MARCA: SOPRANO	22,82	91,28	21,97	87,88
2	8	4,00	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPERES MATERIAL PLASTICO 30 E METAL 70; COR: BRANCO; PADRAO DIN; TENSÃO 220V/380V; ALTURA 7,35 CM; LARGURA 8,3 CM; COMPRIMENTO 1,8 CM; PESO 2,18 KG; POLOS: BIPOLAR; FASE: BIFASICO MARCA: SOPRANO	22,82	91,28	21,97	87,88
2	9	300,00	MT	CABO FLEXIVEL 4,0MM ² , 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO MARCA: CORFIO	1,62	486,00	1,61	483,00
2	10	300,00	MT	CABO FLEXIVEL 6,0MM ² , 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, ISOLACAO DE PVC COM	2,29	687,00	2,22	666,00

ENERG**COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711



				CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO MARCA: CORFIO				
2	11	100,00	MT	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ENCORDOAMENTO CLASSE 2, REVESTIDO DE PVC MARCA: CORFIO	1,88	188,00	1,88	188,00
2	12	56,00	UN	PLUGUE FEMEA 2P+T, 20 AMPERES MARCA: PEZZI	5,81	325,36	5,63	315,28
2	13	12,00	BAR	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 X 600 MM MARCA: DISPANSUL	29,04	348,48	28,11	337,32
2	14	288,00	MT	CABO DE ACO DE USO GERAL, DIAMETRO DE 1/8 POLEGADA MARCA: DISPANSUL	1,51	434,88	1,46	420,48
2	15	144,00	UN	PRESILHA PARA CABO DE ACO 1/8, ACABAMENTO GALVANIZADO MARCA: DISPANSUL	0,79	113,76	0,77	110,88
2	16	28,00	UN	CALHA COMERCIAL 1 X 110V, 127 VOLTS, COMPLETA MARCA: LUMIPETRO	80,53	2.254,84	79,60	2.228,80
2	17	8,00	ROL	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19MM, COMPRIMENTO 10 METROS DORSO DE PAPEL CREPADO, CLASSE DA TEMPERATURA 90°, ANTI-CHAMAS, COR PRETA MARCA: PRYSMIAN	2,44	19,52	2,33	18,64
2	18	200,00	UN	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UNIDADES MARCA: FRONTEC	0,12	24,00	0,11	22,00
2	19	28,00	UN	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA MARCA: ENERBRAS	3,53	98,84	3,49	97,72
2	20	72,00	MT	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE COBRE NU, TEMPERA MOLE, ISOLACAO DE PVC/A 70°C, COMPOSTO TERMOPLASTICO EXTRUDADO A BASE DE POLICLORETO DE VINILA, COM CARACTERISTICAS ESPECIAIS PARA NAO PROPAGACAO E AUTOEXTINCAO DO FOGO MARCA: CORFIO	0,98	70,56	0,98	70,56
2	21	1,00	UN	DISJUNTOR TRIFASICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPERES, TENSÃO DE ISOLACAO MAXIMA 415 VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN, FIXACAO POR TRILHO MARCA: SOPRANO	29,78	29,78	29,78	29,78



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

2	22	1,00	UN	PADRAO TRIFASICO, 100 A, COM ENTRADA E SAIDA AEREA MARCA: ROMAGNOLE/OLIPE	1.593,00	1.593,00	1.449,00	1.449,00
2	23	1,00	SER	PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA EM PREDIO NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE MARCA: ENERG/SERVIÇO	2.933,33	2.933,33	2.400,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 02					11.337,18	TOTAL PROPOSTO	10.518,84	
3	1	1,00	UN	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS MARCA: ROMAGNOLE	38,67	38,67	38,67	38,67
3	2	1,00	UN	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, PADRAO AN, TAMPA EM POLICARBONATO E BASE EM NORYL MARCA: OLIPE	49,74	49,74	49,22	49,22
3	3	1,00	UN	DISJUNTOR BIFASICO, CORRENTE NOMINAL 50 AMPERES, NUMERO DE POLOS: 2, TENSÃO DE ISOLACAO MAXIMA: 380VCA, CLASSE DE INTERRUPCAO DE 5KA, CURVA "C", PADRAO DIN FIXACAO POR TRILHO MARCA: SOPRANO	47,09	47,09	46,87	46,87
3	4	3,00	UN	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA MARCA: TIGRE	10,12	30,36	9,66	28,98
3	5	2,00	UN	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAI0 LONGO, PARA MUDANCA DE DIRECAO A 135 GRAUS EM ELETRODUTOS MARCA: TIGRE	3,24	6,48	3,21	6,42
3	6	4,00	UN	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS, COR PRETA MARCA: TIGRE	1,23	4,92	1,10	4,40
3	7	1,00	UN	CONJUNTO DE BRACADEIRA CIRCULAR, MATERIAL ACO CARBONO, PARA FIXACAO DE TRANSFORMADOR, CONJUNTO COM 04 UNIDADES MARCA: ROMAGNOLE	19,80	19,80	19,40	19,40
3	8	1,00	KG	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO COM 01 KG MARCA: MORLAN	11,75	11,75	11,50	11,50
3	9	0,50	UN	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA ¾ COM ROSCA, BARRA DE 3 METROS, COR PRETA MARCA: TIGRE	6,94	3,47	6,58	3,29
3	10	1,00	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 3/4" MARCA: PRENSAL	0,87	0,87	0,60	0,60
3	11	1,00	UN	ARRUELA DE ALUMINIO ¾ MARCA: PRENSAL	0,65	0,65	0,50	0,50



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

3	12	1,00	UN	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO EM BOX DE BANHEIRO, ESQUADRIAS, JANELAS, CALHAS, PIAS, VIDROS MADEIRA, ALUMINIO, CONCRETO, FIBROCIMENTO, BORRACHA E FIBRA DE VIDRO, EMBALAGEM COM 50 GRAMAS MARCA: PULVITEC	4,27	4,27	4,00	4,00
3	13	2,00	UN	ARMACAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO DE REDES ELETRICAS MARCA: ROMAGNOLE	10,87	21,74	9,50	19,00
3	14	2,00	UN	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLOCACAO DE RAMAL, PARA USO EXTERNO, TENSÃO NOMINAL DE 1,3 KV, APLICACAO DISTRIBUICAO, COR MARROM MARCA: GERMER	3,37	6,74	3,30	6,60
3	15	1,00	UN	PARAFUSO CABECA QUADRADA 150 MM, COM ROSCA M-16 MARCA: ROMAGNOLE	5,00	5,00	5,00	5,00
3	16	44,00	MT	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOLTS, ISOLACAO DE PVC A 70°, COR PRETO MARCA: CORFIO	5,43	238,92	3,96	174,24
3	17	1,00	UN	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS MARCA: INTELLI	21,50	21,50	21,50	21,50
3	18	1,00	UN	PRESILHA PARA HASTE, TIPO "U", MATERIAL ACO CARBONO MARCA: INTELLI	7,08	7,08	6,95	6,95
3	19	2,00	UN	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1" MARCA: PRENSAL	1,00	2,00	0,80	1,60
3	20	2,00	UN	FLANGE 1", FABRICADA EM PVC MARCA: TIGRE	12,55	25,10	12,15	24,30
3	21	1,00	UN	CONECTOR 10 MM, PARA CONEXAO DE FIOS EM REDES ELETRICAS MARCA: MAGNET	3,21	3,21	3,13	3,13
3	22	15,00	UN	RAMAL TRIPLEX 6 AWG, PARA INSTALACOES ELETRICAS MARCA: ALCOA	4,26	63,90	4,08	61,20
3	23	1,00	SER	PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PADRAO DE ENERGIA BIFASICA 50 AMPERES NA COMUNIDADE DE RESERVA INDIGENA MARCA: ENERG	418,33	418,33	325,00	325,00
VALOR TOTAL DO LOTE Nº 03					1.031,59	TOTAL PROPOSTO	862,37	



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

Valor total proposto: R\$ 41.194,17 (Quarenta e hum mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Creche Ema Boing Hort: R\$ 29.812,96 (Vinte mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Barracão Industrial Vista Alegre: R\$ 10.518,84 (Dez mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Padrão Bifásico 50 Ampéres Reserva Indígena: R\$ 862,37 (Oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda

CNPJ: 80.172.091/0001-81

ENDEREÇO: Rua Brig. Rocha Loures, 78, Centro, Coronel Vivida - PR

TELEFONE: (46) 3232-1871

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

CORONEL VIVIDA, 18 DE MARÇO DE 2014.

Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Paulo Roberto da Silva

CPF: 371.632.729-87

RG: 1.792.059

80.172.091/0001-81

ENERG - COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Rua Brigadeiro Rocha Loures 78 - Centro
Coronel Vivida - Paraná
85550-000



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

A Comissão de Licitação do Município de Coronel Vivida

Valor total proposto: R\$ 41.194,17 (Quarenta e hum mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Creche Ema Boing Hort: R\$ 29.812,96 (Vinte mil, oitocentos e doze reais e noventa e seis centavos).

Barracão Industrial Vista Alegre: R\$ 10.518,84 (Dez mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos).

Padrão Bifásico 50 Ampéres Reserva Indígena: R\$ 862,37 (Oitocentos e sessenta e dois reais e trinta e sete centavos).

Validade da Proposta: A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias.

Prazo de entrega: conforme edital.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda

CNPJ: 80.172.091/0001-81

ENDEREÇO: Rua Brig. Rocha Loures, 78, Centro, Coronel Vivida - PR

TELEFONE: (46) 3232-1871

2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1 A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Handwritten signatures and initials.



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

3 - DECLARAÇÃO

- Declaramos, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. **(Somente na hipótese de o licitante ser Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte ME/EPP.)**

CORONEL VIVIDA, 18 DE MARÇO DE 2014.

Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Paulo Roberto da Silva

CPF: 371.632.729-87

RG: 1.792.059

80.172.091/0001-81

ENERG - COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Rua Brigadeiro Rocha Soares 78 Centro
85560-000 Coronel Vivida Paraná

ENERG

MERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execuções na área de engenharia elétrica.



Envelope nº 01 - Proposta

Projeto Presencial nº 029/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMATING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA.

Empresa: ENERG COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Telefone: (46) 3232-1871

E-mail: energ@wln.com.br

Data da Abertura: 18 de Março de 2014

Horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº

0292/2014

Em: 18/03/14

h: 08:50

FUNCIONÁRIO



CD PROPOSTA

PREÇÃO Nº

29/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nº 37

Data de emissão:	15/07/2013	Validade:	15/07/2014
-------------------------	------------	------------------	------------

DADOS GERAIS:

RAZÃO SOCIAL:	ENERG-COM.DE MAT. ELETRICOS LTDA - COD: 30		
ENDEREÇO:	RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, - Bairro: CENTRO		
CIDADE:	CORONEL VIVIDA - PR, PAÍS: Brasil, CEP: 85550000		
CNPJ:	80.172.091/0001-81	Inscr. Estadual:	Inscr. Municipal:
RESPONSÁVEL:	PAULO ROBERTO DA SILVA Identificação: 1.792.059		

RAMO DE ATIVIDADE:

COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELETRICOS, ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE ENGENHARIA ELETRICA (MODALIDADE ELETRO TECNICA), E LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA PARA PROFISSIONAIS E OU EMPRESAS DO SISTEMA (CONFEA/CREA'S)

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição Do Documento	Numero do documento	Data Emissão	Data Validade
Alvará De Licença			
Certidão De Regularidade Do FGTS (CFRF)			
Certidão Negativa I.N.S.S			
Certidão Negativa Da União			
Certidão Negativa Estadual			
Certidão Negativa Municipal			
Certidão Simplificada - Junta Comercial			
Contrato Social E Alterações Ou Consolidada			
Prova De Inscrição No CNPJ			
Último Balanço Patrimonial Da Empresa			

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

CORONEL VIVIDA, 15 de julho de 2013

Leila Marcolina Gruntowski
Leila Marcolina Gruntowski

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 24/09/2013
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Delmira Poletto
Ines Delmira Poletto



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP
CNPJ: 80.172.091/0001-81

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:24:10 do dia 31/01/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2014.

Código de controle da certidão: **6F35.D8C2.C7A5.7061**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11585167-90

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 80.172.091/0001-81 ✓

Nome: **ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

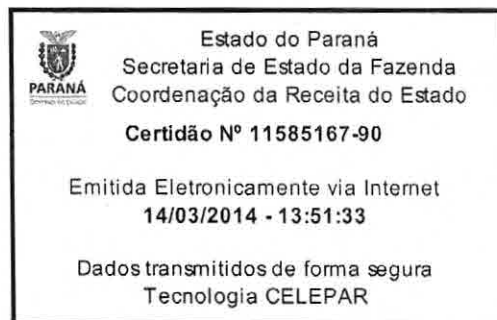
Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 12/07/2014 - Fornecimento Gratuito





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO NEGATIVA Nº 386 / 2014

Cadastro...: 340000002340
Nome.....: ENERG-COM. DE MAT ELETRICOS LT
Endereço...: RUA BRIG ROCHA LOURES 78
Bairro.....: BAIRRO CENTRO

CPF/CNPJ...: 80.172.091/0001-81
Finalidade: DIVERSOS

CERTIFICAMOS para os devidos fins, que revendo o cadastro econômico da Fazenda Pública Municipal, constatamos não existir DÉBITOS inscrito ou não em dívida ativa, em nome do contribuinte acima identificado, até a presente data.

Em firmeza do que eu, ELISEU ANTUNES FERREIRA
Passei e digitei a presente CERTIDÃO que não apresentando rasuras e emendas,
vai por mim conferida, visada e assinada.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente CERTIDÃO é válida sem rasuras até 16/06/2014, e cópia da mesma só terá validade se conferida com a original.

OBSERVAÇÕES:

Coronel Vivida, 14 de Março de 2014 .


Rejane Grunowski Mendes
Chefe das Div.Subord.ao Dpto.Financeiro
Decreto 5073 de 02/01/2013





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil



CERTIDÃO NEGATIVA ✓
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ✓
ÀS DE TERCEIROS

Nº 001512014-88888091

Nome: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP ✓

CNPJ: 80.172.091/0001-81 ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/01/2014.

Válida até 06/07/2014. ✓

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF ✓

Inscrição: 80172091/0001-81 ✓
Razão Social: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME
Nome Fantasia: PAULITEL
Endereço: RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES 78 / CENTRO / CORONEL VIVIDA / PR / 85550-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/03/2014 a 12/04/2014 ✓

Certificação Número: 2014031414160654668195

Informação obtida em 14/03/2014, às 14:16:06.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

[Handwritten signatures]

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP																		
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA																		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0188209-8	CNPJ 80.172.091/0001-81	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/06/1987	Data de Início de Atividade 15/06/1987															
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BRIGADEIRO ROCHA LOURES, 78, CENTRO, CORONEL VIVIDA, PR, 85.550-000																		
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS, FERRAMENTAS, PRODUTOS METALURGICOS, MATERIAIS DE CONSTRUCAO, MATERIAIS ELETRICOS, ARTIGOS DE ILUMINACAO E PRESTACAO DE SERVICOS NA AREA DE ENGENHARIA ELETRICA (MODALIDADE ELETRO TECNICA), E LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA PARA PROFISSIONAIS E OU EMPRESAS DO SISTEMA (CONFEA/CREA'S)																		
Capital: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração																
Capital Integralizado: R\$ 220.000,00 (DUZENTOS E VINTE MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado																
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato																		
<table><thead><tr><th>Nome/CPF ou CNPJ</th><th>Participação no capital (R\$)</th><th>Espécie de Sócio</th><th>Administrador</th><th>Término do Mandato</th></tr></thead><tbody><tr><td>PAULO ROBERTO DA SILVA 371.632.729-87</td><td>198.000,00</td><td>SOCIO</td><td>Sócio Gerente</td><td>XXXXXXXXXX</td></tr><tr><td>NILVA BRANCALIONE DA SILVA 524.894.189-04</td><td>22.000,00</td><td>SOCIO</td><td></td><td>XXXXXXXXXX</td></tr></tbody></table>				Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato	PAULO ROBERTO DA SILVA 371.632.729-87	198.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX	NILVA BRANCALIONE DA SILVA 524.894.189-04	22.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato														
PAULO ROBERTO DA SILVA 371.632.729-87	198.000,00	SOCIO	Sócio Gerente	XXXXXXXXXX														
NILVA BRANCALIONE DA SILVA 524.894.189-04	22.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX														
Último Arquivamento Data: 27/11/2003 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX																

CORONEL VIVIDA - PR, 14 de março de 2014

14/072652-7



SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 14/03/2014
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CORONEL VIVIDA - PR

Ines Dalmeida Roletto

Marl Lazzari
RG 4.359.742-6
Relatora



ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Comércio varejista de materiais elétricos, projetos e execução na área de engenharia elétrica.

FONES/FAX: (46) 3232-1871 e 3232-1711

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL nº 029/2014

DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS, RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E NÃO CONTRATAÇÃO DE MENOR

Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda
CNPJ: 80.172.091/0001-81

Declaramos, para fins de participação no **Pregão Presencial nº 029/2014**, que não existem fatos que impeçam a nossa participação nesta licitação e, também, de que nos comprometemos, sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento do Município de Coronel Vivida – Secretaria Municipal de Administração, qualquer fato superveniente, posterior, que venha a impossibilitar a habilitação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Artigo 32 da Lei 8.666/93.

Declaramos, ainda, que recebemos todas as cópias da referida Licitação, bem como todas as informações necessárias que possibilitem a entrega da proposta, em conformidade com a Lei nº 10.520/02 e 8.666/93, concordando com os termos da presente licitação.

Declaramos, finalmente, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8666/93, acrescido pela Lei 9.854/99, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não empregamos menor de dezesseis anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Coronel Vivida, 18 de março de 2014.

Energ Com. de Mat. Elétricos Ltda
CNPJ: 80.172.091/0001-81
Paulo Roberto da Silva
CPF: 371.632.729-87
RG: 1.792.059

80.172.091/0001-81

**ENERG - COMÉRCIO DE
MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.**

Rua Brigadeiro Rocha Soares 78
85550-000 Coronel Vivida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Certidão nº: 45370455/2014

Expedição: 14/03/2014, às 14:27:47

Validade: 09/09/2014 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.172.091/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2014

MODELO DE ATESTADO DE VISITA

ATESTADO DE VISITA

Visando dar atendimento às disposições contidas em edital de licitação **Pregão Presencial** sob o nº 029/2014, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA**, ATESTO que nesta data, o Sr^(a) **PAULO ROBERTO DA SILVA**, inscrito no **CREA PR/16426-D**, tendo se apresentado na qualidade representante da empresa **ENERG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 80.172.091/0001-8, obteve ciência de todos os documentos e meios disponíveis para a implementação dos serviços, informações e condições dos locais, bem como as dificuldades para o cumprimento das obrigações decorrentes do objeto da presente licitação.

17 DE MARÇO DE 2014

DOUGLAS CRISTIAN STRAPAZZON

Divisão de Estudos e Projetos

ENERG

COMERCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

mércio varejista de materiais elétricos, projetos e execuções na área de engenharia elétrica.



Envelope nº 02 - Habilitação

Registro Presencial nº 029/2014

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EM ABRILHOS, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA.

Empresa: ENERG COM. DE MAT. ELÉTRICOS LTDA

NPJ: 80.172.091/0001-81

telefone: (46) 3232-1871

e-mail: energ@wln.com.br

data da Abertura: 18 de Março de 2014

horário de Abertura: 09:00 (nove) horas.

PROTOCOLO Nº 2290/2014

Em: 18/03/14 às 08:50

DNS
FUNCIONÁRIO



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
ATA Nº 35/2014

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA.

Aos 18 de março de 2014, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, reuniram-se o Pregoeiro Oficial e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 02/2014, objetivando a realização da abertura e julgamento do Processo Licitatório nº 34/2014, Licitação nº 29/2014, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

A comissão atestou o comparecimento e credenciamento do seguinte licitante:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	CREDENCIADO
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	SIM

No início da sessão foi consultado o site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e foi constatado que a empresa não se encontra impedida de licitar.

Em seguida, foi aberto o envelope contendo a proposta de preços da proponente. Após conferida e rubricada a proposta da empresa participante a comissão julgou a mesma classificada, conforme histórico do pregão em anexo.

Ato contínuo, deu-se início a etapa de lances do processo, sendo solicitado para o representante da empresa reduzir seu valor proposto, porém o mesmo alegou não ter condições de reduzir o valor proposto, e considerando que o mesmo está abaixo do valor máximo estabelecido pela administração municipal o mesmo foi aceito, chegando ao resultado devidamente discriminado no histórico em anexo.

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL POR FORNECEDOR
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	R\$ 41.194,17
TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO	R\$ 41.194,17

Após o encerramento da etapa de lances e negociação, foi realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da melhor classificada. A comissão atestou a habilitação do proponente abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	HABILITADO
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	SIM

Verificada a regularidade da documentação do licitante melhor classificado, o mesmo foi declarado vencedor dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra ao participante do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme o indicado no histórico do processo em anexo.



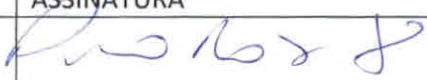
MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



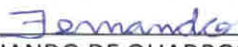
Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 18 de março de 2014.

Proponente:

NOME DO FORNECEDOR	REPRESENTANTE	ASSINATURA
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	Paulo Roberto da Silva	

Comissão de Licitações:


FERNANDO DE QUADROS ABATTI
Pregoeiro


ADEMIR ANTONIO AZILIERO
Equipe de Apoio


EUGENIO SARTOR
Equipe de Apoio


IANA ROBERTA SCHMID
Equipe de Apoio



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 34/2014 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE

Objeto: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA

Expedição: 27/02/2014

Homologação:

Situação: Aberta

CREDENCIAMENTO

Fornecedor	Representante Legal	Credenciado
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	PAULO ROBERTO DA SILVA EPP	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	CRECHE EMA BOING HORT	31.429,1800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	29.812,9600	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	BARRACAO INDUSTRIAL VISTA ALEGRE	11.337,1800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10.518,8400	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	PADRAO BIFASICA 50 AMPERES RESERVA INDIGENA	1.031,5900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	862,3700	-

HISTÓRICO DOS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	CRECHE EMA BOING HORT	31.429,1800	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	BARRACAO INDUSTRIAL VISTA ALEGRE	11.337,1800	-
Sem Lances			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	PADRAO BIFASICA 50 AMPERES RESERVA INDIGENA	1.031,5900	-
Sem Lances			

CLASSIFICAÇÃO APÓS OS LANCES

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	CRECHE EMA BOING HORT	31.429,1800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	29.812,9600	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 34/2014 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE
Objeto: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO
 BARRAÇÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA

Expedição: 27/02/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	BARRACAO INDUSTRIAL VISTA ALEGRE	11.337,1800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10.518,8400	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	PADRAO BIFASICA 50 AMPERES RESERVA INDIGENA	1.031,5900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	862,3700	-

BENEFÍCIO DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006 - EMPATE FICTO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	CRECHE EMA BOING HORT	31.429,1800	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	BARRACAO INDUSTRIAL VISTA ALEGRE	11.337,1800	-
Sem lançamentos			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	PADRAO BIFASICA 50 AMPERES RESERVA INDIGENA	1.031,5900	-
Sem lançamentos			

NEGOCIAÇÃO

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	CRECHE EMA BOING HORT	31.429,1800	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	BARRACAO INDUSTRIAL VISTA ALEGRE	11.337,1800	-
Sem Negociação			

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	PADRAO BIFASICA 50 AMPERES RESERVA INDIGENA	1.031,5900	-
Sem Negociação			



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 34/2014 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE

Objeto: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA

Expedição: 27/02/2014

Homologação:

Situação: Aberta

HABILITAÇÃO

Fornecedor	Situação
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	Habilitado

RATEIO DOS ITENS POR LOTE

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
1	CRECHE EMA BOING HORT		31.429,1800	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	POSTE DE CONCRETO B/600/13,5 METROS	UN	1.532,0000	1.532,0000
2	CRUZETA DE CONCRETO RETANGULAR 250 daN	UN	69,8500	1.117,6000
3	PARAFUSO 450MM 5/8, COM ROSCA DUPLA, MATERIAL ACO C	UN	9,8000	176,4000
4	PARAFUSO 250MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PAR	UN	5,3000	47,7000
5	PARAFUSO 500MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PAR	UN	7,2000	14,4000
6	PARAFUSO 125MM 5/8, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PAR	UN	3,5000	101,5000
7	ARRUELA QUADRADA 5/8, MATERIAL ACO CARBONO	UN	0,5000	49,5000
8	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO PILAR, 15 KV, COM ROSCA M-	UN	52,7000	579,7000
9	ISOLADOR TIPO BASTAO POLIMERICO 15 KV	UN	42,4600	764,2800
10	GANCHO OLHAL SIMPLES, MEDIDA 5/8 POLEGADA, FABRICADO	UN	7,4600	134,2800
11	MANILHA SAPATILHA 110X60 MM, MATERIAL FERRO FUNDIDO	UN	9,5600	172,0800
12	ALCA DE DISTRIBUICAO 4 AWG	UN	2,5000	45,0000
13	PORCA OLHA 5/8 DE ACO GALVANIZADO PARA USO EM INSTAL	UN	7,2000	129,6000
14	SUORTE EM "L", MATERIAL ACO CARBONO, PARA PARA RAO	UN	16,1500	145,3500
15	CONECTOR TERMINAL DE COBRE, COM 16MM, COM 01 FURO	UN	8,9300	26,7900
16	CHAVE FUSIVEL DSTB 27 KV 300A	UN	173,2500	1.039,5000
17	CONECTOR TERMINAL DE COMPRESSAO 04 CAA, EM ALUMINIO	UN	8,9300	80,3700
18	ESTRIBO COM CONECTOR DERIVACAO DE CUNHA 04 CAA	UN	10,4700	31,4100
19	CABO DE COBRE RIGIDO, 750 VOLTS, 16MM², ISOLADO EM CO	MT	10,7900	215,8000
20	PINO AUTO TRAVANTE 140MM	UN	5,1700	51,7000
21	PLACA DE ANCORAGEM CONICA EM CONCRETO, BASE 400MM	UN	53,2200	319,3200
22	ELO FUSIVEL 2H	UN	5,5000	33,0000
23	ESPACADOR POLIMERICO, PARA REDES DE ENERGIA	UN	6,0000	48,0000
24	MAO FRANCESA PLANA COM 619MM	UN	8,4600	236,8800
25	POSTE DE CONCRETO D 200 COM 12 METROS	UN	817,0000	817,0000
26	MAO FRANCESA PERFILADA, PARA INSTALACAO DE REDES DE E	UN	31,2000	31,2000
27	PARAFUSO 200MM, CABECA QUADRADA, COM ROSCA PARCIA	UN	5,0000	5,0000
28	LACO TOPO CABO 4 AWG CAA	UN	3,0000	12,0000
29	POSTE DE CONCRETO DUPLO B/600/12,0 METROS	UN	1.231,0000	4.924,0000
30	SUORTE PARA TRANSFORMADOR MEDINDO 195 X 100 CM	UN	74,0000	148,0000
31	PARA RAO 15 KV 5 KA	UN	131,2500	393,7500
32	FIO DE COBRE 16 MM², RIGIDO	MT	37,4100	149,6400



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 34/2014 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE

Objeto: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA

Expedição: 27/02/2014

Homologação:

Situação: Aberta

33	PROTETOR DE BUCHA DE PARA RAIO E TRANSFORMADOR, FAB UN	12,1200	36,3600
34	CONECTOR TIPO TAPITE 100MM 1/0 AWG UN	3,5000	38,5000
35	HASTE COBREDA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS UN	18,4000	73,6000
36	CONECTOR DE ATERRAMENTO, TIPO CUNHA, FIO 16 X HASTE 1 UN	6,5000	26,0000
37	CABO DE ALUMINIO 4 CAA KG	17,2500	741,7500
38	CONECTOR DE ATERRAMENTO, TIPO CUNHA, FIO 16 X FIO 16 UN	6,5000	13,0000
39	CONECTOR DERIVACAO PARA LINHA VIVA, EM LIGA DE COBRE UN	25,0000	75,0000
40	TRANSFORMADO PARA REDES AEREAS DE DISTRIBUICAO, 75 K UN	4.900,0000	4.900,0000
41	PADRAO TRIFASICO, 200 A, COM SAIDA SUBTERRANEA NA MU UN	3.786,0000	3.786,0000
42	PRESTACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO E INSTALACAO DA SER	6.550,0000	6.550,0000

Lote	Descrição		Valor de Referência	%
2	BARRACAO INDUSTRIAL VISTA ALEGRE		11.337,1800	-
Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	ELETROCALHA 50X50MM COM CHAPA 22MM	MT	6,2000	55,8000
2	CABO FLEXIVEL 35MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIOS	MT	11,8100	885,7500
3	CABO FLEXIVEL 25MM, CONDUTOR FORMADO POR FIOS DE CO	MT	9,0000	225,0000
4	SUORTE PARA ELETROCALHA 50X50MM	UN	1,7400	15,6600
5	PARAFUSO 1/4 X 70, COM BUCHA 10MM	UN	0,4900	4,4100
6	CENTRO DE DISTRIBUICAO CAPACIDADE PARA 24 DISJUNTOR	UN	319,0000	319,0000
7	DISJUNTOR BIFASICO, CORRENTE NOMINAL DE 16 AMPERES, T	UN	21,9700	87,8800
8	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 A	UN	21,9700	87,8800
9	CABO FLEXIVEL 4,0MM, 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIO	MT	1,6100	483,0000
10	CABO FLEXIVEL 6,0MM², 750 V, CONDUTOR FORMADO POR FIO	MT	2,2200	666,0000
11	CABO PP 2X1,5M, 750 V, COM FIOS DE COBRE NU, TEMPERA M	MT	1,8800	188,0000
12	PLUGUE FEMEA 2P+T, 20 AMPERES	UN	5,6300	315,2800
13	PERFILADO PERFURADO 38 X 38 X 600 MM	BAR	28,1100	337,3200
14	CABO DE ACO DE USO GERAL, DIAMETRO DE 1/8 POLEGADA	MT	1,4600	420,4800
15	PRESILHA PARA CABO DE ACO 1/8, ACABAMENTO GALVANIZA	UN	0,7700	110,8800
16	CALHA COMERCIAL 1 X 110V, 127 VOLTS, COMPLETA	UN	79,6000	2.228,8000
17	FITA ISOLANTE, ISOLAMENTO ATE 750 V, COM ESPESSURA 0,19	ROL	2,3300	18,6400
18	ABRACADEIRA EM NYLON 200 X 4,8 MM, PACOTE COM 100 UN	UN	0,1100	22,0000
19	INTERRUPTOR PENDENTE, TIPO PERA, COR CINZA	UN	3,4900	97,7200
20	FIO PARALELO 2 X 1,0 MM, 750 VOLTS, CONDUTOR FORMADO	MT	0,9800	70,5600
21	DISJUNTOR TRIFASICO, CORRENTE NOMINAL DE 32 AMPERES,	UN	29,7800	29,7800
22	PADRAO TRIFASICO, 100 A, COM ENTRADA E SAIDA AEREA	UN	1.449,0000	1.449,0000
23	PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO ELETRICA EM PREDI	SER	2.400,0000	2.400,0000

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	PADRAO BIFASICA 50 AMPERES RESERVA INDIGENA	1.031,5900	-



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 34/2014 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE

Objeto: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA

Expedição: 27/02/2014

Homologação:

Situação: Aberta

Item	Descrição	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	POSTE DE CONCRETO PT 1.100 COM 7,2 METROS	UN	38,6700	38,6700
2	CAIXA PARA MEDIDOR MONOFASICO, PADRAO AN, TAMPA EM	UN	49,2200	49,2200
3	DISJUNTOR BIFASICO, CORRENTE NOMINAL 50 AMPERES, NUM	UN	46,8700	46,8700
4	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA DE 01", COM ROSCA, BARRA DE	UN	9,6600	28,9800
5	CURVA PVC 135°, 1", PONTAS ROSCAVEIS, RAO LONGO, PARA	UN	3,2100	6,4200
6	LUVA DE PVC 1" COM ROSCA PARA EMENDA DE ELETRODUTOS	UN	1,1000	4,4000
7	CONJUNTO DE BRACADEIRA CIRCULAR, MATERIAL ACO CARBO	UN	19,4000	19,4000
8	ARAME GALVANIZADO 18 AWG, COM 106 METROS, ROLO CON	KG	11,5000	11,5000
9	ELETRODUTO DE PVC, BITOLA ¾ COM ROSCA, BARRA DE 3 MET	UN	6,5800	3,2900
10	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA ¾"	UN	0,6000	0,6000
11	ARRUELA DE ALUMINIO 3/4	UN	0,5000	0,5000
12	ADESIVO SELANTE DE SILICONE DE CURA ACETICA, APLICACAO	UN	4,0000	4,0000
13	ARMACAO 1 X 1 MATERIAL ACO CARBONO, PARA INSTALACAO	UN	9,5000	19,0000
14	ROLDANA DE PORCELANA PARA ARMACAO 72X72 PARA COLO	UN	3,3000	6,6000
15	PARAFUSO CABECA QUADRADA 150 MM, COM ROSCA M-16	UN	5,0000	5,0000
16	FIO SOLIDO 10,0 MM, CONDUTOR DE FIOS DE COBRE, 750 VOL	MT	3,9600	174,2400
17	HASTE COBREADA PARA ATERRAMENTO 5/8" X 2,4 METROS	UN	21,5000	21,5000
18	PRESILHA PARA HASTE, TIPO "U", MATERIAL ACO CARBONO'	UN	6,9500	6,9500
19	BUCHA DE ALUMINIO PARA ELETRODUTO BITOLA 1"	UN	0,8000	1,6000
20	FLANGE 1", FABRICADA EM PVC	UN	12,1500	24,3000
21	CONECTOR 10 MM, PARA CONEXAO DE FIOS EM REDES ELETRI	UN	3,1300	3,1300
22	RAMAL TRIPLEX 6 AWG, PARA INSTALACOES ELETRICAS	UN	4,0800	61,2000
23	PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO DE PADRAO DE ENER	SER	325,0000	325,0000

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR ITEM

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
1	CRECHE EMA BOING HORT	31.429,1800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	29.812,9600	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
2	BARRACAO INDUSTRIAL VISTA ALEGRE	11.337,1800	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10.518,8400	-

Lote	Descrição	Valor de Referência	%
3	PADRAO BIFASICA 50 AMPERES RESERVA INDIGENA	1.031,5900	-
Classificação	Fornecedor	Valor Unitário	%



HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 34/2014 - Pregão - Normal

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE

Objeto: DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA**Expedição:** 27/02/2014**Homologação:****Situação:** Aberta

1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	862,3700	-
---	--	----------	---

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor:		ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	
Lote	Descrição	Valor Unitário	
1	CRECHE EMA BOING HORT	29.812,9600	
2	BARRACAO INDUSTRIAL VISTA ALEGRE	10.518,8400	
3	PADRAO BIFASICA 50 AMPERES RESERVA INDIGENA	862,3700	



Confirmação de Autenticidade das Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade da Certidão

CNPJ : 80.172.091/0001-81

Data da Emissão : 31/01/2014

Hora da Emissão : 09:24:10

Código de Controle da Certidão : 6F35.D8C2.C7A5.7061

Tipo da Certidão : Negativa

Certidão Conjunta **Negativa** emitida em 31/01/2014, com validade até 30/07/2014.

[Página Anterior](#)

Receita PRSECRETARIA DE RECEITAS
SECRETARIA DE RECEITAS DO ESTADO DO PARANÁ**Confirmação de Certidões**

Data/Hora Host CELEPAR

18/03/2014 - 10:54:21

Informações do Documento

Certidão	11585167-90
Tipo	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DE DÍVIDA ATIVA ESTADUAL - AUTOMÁTICA
Fornecida para o	CNPJ 80172091/0001-81 ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA
Finalidade	LICITACAO
Emissão	14/03/2014 - 13:51:33
Data de Validade	12/07/2014



Certidões Emitidas

**CGC: 80.172.091/0001-81 - ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS
LT**

Certidão	Data Emissão	FIN	Data Validade	Data Cancelamento	Hora de Brasília
1512014-88888091	07/01/2014	4	06/07/2014		
1032013-14021091	30/09/2013	4	29/03/2014		
472013-14021091	16/05/2013	4	12/11/2013		
182013-14021091	04/02/2013	4	03/08/2013		
842012-14021091	18/09/2012	4	17/03/2013		
32012-14021091	04/04/2012	4	01/10/2012		
165022011-14021060	07/10/2011	4	04/04/2012		
60732011-14021060	06/04/2011	4	03/10/2011		
158762010-14021060	05/10/2010	4	03/04/2011		
62712010-14021060	06/05/2010	4	02/11/2010		
173522009-14021060	17/11/2009	4	16/05/2010		
81772009-14021060	16/06/2009	4	13/12/2009		
10902009-14021060	26/01/2009	4	25/07/2009		
80652008-14021060	19/09/2008	4	18/03/2009		
35492008-14021060	23/04/2008	4	20/10/2008		
7742008-14021060	24/01/2008	4	22/07/2008		
68322007-14021060	15/08/2007	4	11/02/2008		
17882007-14021060	12/03/2007	4	08/09/2007		
60812006-14021060	04/10/2006	4	02/04/2007		
12342006-14021060	23/03/2006	4	19/09/2006		
67602005-14021060	29/09/2005	4	28/03/2006		
15222005-14021060	03/03/2005	4	29/09/2005*		
41702004-14021060	11/08/2004	4	09/11/2004		
41692004-14021060	11/08/2004	5	09/11/2004		
27512004-14021060	01/06/2004	4	30/08/2004		
7972004-14021060	10/02/2004	4	10/05/2004		
53192003-14021060	02/09/2003	4	01/12/2003		
34732003-14021060	09/06/2003	4	08/08/2003		
22222003-14021060	15/04/2003	4	14/06/2003		
8432003-14021060	13/02/2003	4	14/04/2003		
63962002-14021060	16/12/2002	4	14/02/2003		
56862002-14021060	08/11/2002	4	07/01/2003		
40772002-14021060	15/08/2002	2	14/10/2002		
29652002-14021060	18/06/2002	4	17/08/2002		
19332002-14021060	22/04/2002	2	21/06/2002		
7862002-14021060	19/02/2002	4	20/04/2002		
5782002-14021060	06/02/2002	2	07/04/2002		
42022001-14021060	14/11/2001	4	13/01/2002		



CAIXAPara você
para todos
os brasileiros

ACESSE SUA CONTA OK

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRENSA

?

Navegue pela CAIXA



Produtos e Serviços

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do
Empregador | Histórico do Empregador



:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 08 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 80172091/0001-81

Razão Social: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME

Nome Fantasia: PAULITEL

Data de Emissão/ Exatidão	Data de Validade	Número do CRF
14/03/2014	14/03/2014 a 12/04/2014	2014031414160654668195
15/01/2014	15/01/2014 a 13/02/2014	2014011517491805564470
26/11/2013	26/11/2013 a 25/12/2013	2013112614561455298925
24/10/2013	24/10/2013 a 22/11/2013	2013102415273400396462
23/09/2013	23/09/2013 a 22/10/2013	2013092309123414088829
14/08/2013	14/08/2013 a 12/09/2013	2013081410204624169137
15/07/2013	15/07/2013 a 13/08/2013	2013071508225938504757
24/06/2013	24/06/2013 a 23/07/2013	2013062410244162640070
23/05/2013	23/05/2013 a 21/06/2013	2013052317352330399613
22/04/2013	22/04/2013 a 21/05/2013	2013042211002265784984
28/03/2013	28/03/2013 a 26/04/2013	2013032815383739905792
01/03/2013	01/03/2013 a 30/03/2013	2013030117275127539860
30/01/2013	30/01/2013 a 28/02/2013	2013013017391241736857
03/01/2013	03/01/2013 a 01/02/2013	2013010309094511078886
12/12/2012	12/12/2012 a 10/01/2013	2012121214203320539623
14/11/2012	14/11/2012 a 13/12/2012	2012111415532183233947
15/10/2012	15/10/2012 a 13/11/2012	2012101510003468799042
18/09/2012	18/09/2012 a 17/10/2012	2012091809000775303612
23/08/2012	23/08/2012 a 21/09/2012	2012082311112742344020
01/08/2012	01/08/2012 a 30/08/2012	2012080100024307887354
02/07/2012	02/07/2012 a 31/07/2012	2012070208333869163140
05/06/2012	05/06/2012 a 04/07/2012	2012060514403274140778
07/05/2012	07/05/2012 a 05/06/2012	2012050717520446799150
17/04/2012	17/04/2012 a 16/05/2012	2012041714583455961065
21/03/2012	21/03/2012 a 19/04/2012	2012032116173117160869
24/02/2012	24/02/2012 a 24/03/2012	2012022415083191478170
30/01/2012	30/01/2012 a 28/02/2012	2012013007554343834226
29/12/2011	29/12/2011 a 27/01/2012	2011122913595341877370
28/11/2011	28/11/2011 a 27/12/2011	2011112814260801943450
19/10/2011	19/10/2011 a 17/11/2011	2011101914031352945667
21/09/2011	21/09/2011 a 20/10/2011	2011092108253910847113
23/08/2011	23/08/2011 a 21/09/2011	2011082309114561687985
22/07/2011	22/07/2011 a 20/08/2011	2011072209101941258035

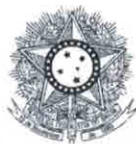


28/06/2011	28/06/2011 a 27/07/2011	2011062816173277534922
06/06/2011	06/06/2011 a 05/07/2011	2011060609022782447622
18/05/2011	18/05/2011 a 16/06/2011	2011051813533336297826
29/04/2011	29/04/2011 a 28/05/2011	2011042911285840474687
05/04/2011	05/04/2011 a 04/05/2011	2011040517234622029167
11/03/2011	11/03/2011 a 09/04/2011	2011031110524178314992
14/02/2011	14/02/2011 a 15/03/2011	2011021410082587039160
26/01/2011	26/01/2011 a 24/02/2011	2011012616083096635403
05/01/2011	05/01/2011 a 03/02/2011	2011010517102602484780
11/12/2010	11/12/2010 a 09/01/2011	2010121111144705950575
08/11/2010	08/11/2010 a 07/12/2010	2010110809291423761960
18/10/2010	18/10/2010 a 16/11/2010	2010101811494019800516
27/09/2010	27/09/2010 a 26/10/2010	2010092715005456943280
06/09/2010	06/09/2010 a 05/10/2010	2010090615352031155704
10/08/2010	10/08/2010 a 08/09/2010	2010081014023054946105
22/07/2010	22/07/2010 a 20/08/2010	2010072211305420928562
30/06/2010	30/06/2010 a 29/07/2010	2010063010193717648929

Resultado da consulta em 18/03/2014 às 11:00:24

■ Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 80.172.091/0001-81

Certidão nº: 45370455/2014

Expedição: 14/03/2014, às 14:27:47

Validade: 09/09/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **80.172.091/0001-81**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

DATA: 27/02/14

ABERTURA: 18/03/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Expirado o prazo recursal e após análise da documentação, constatamos que a mesma esta de acordo com o solicitado no edital, e adjudicamos os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.532,00	1.532,00
1	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	69,85	1.117,60
1	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,80	176,40
1	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,30	47,70
1	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,20	14,40
1	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	101,50
1	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	49,50
1	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	52,70	579,70
1	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	42,46	764,28
1	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,46	134,28
1	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,56	172,08
1	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	45,00
1	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,20	129,60
1	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	16,15	145,35
1	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,93	26,79
1	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	173,25	1.039,50
1	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,93	80,37
1	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10,47	31,41
1	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10,79	215,80
1	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,17	51,70
1	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	53,22	319,32
1	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,50	33,00
1	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,00	48,00
1	24	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,46	236,88
1	25	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	817,00	817,00
1	26	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	31,20	31,20
1	27	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,00	5,00
1	28	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,00	12,00
1	29	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.231,00	4.924,00
1	30	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	74,00	148,00

Fernando

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

OS
Quil



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	31	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	131,25	393,75
1	32	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	37,41	149,64
1	33	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	12,12	36,36
1	34	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	38,50
1	35	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	18,40	73,60
1	36	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,50	26,00
1	37	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	17,25	741,75
1	38	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,50	13,00
1	39	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	25,00	75,00
1	40	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4.900,00	4.900,00
1	41	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3.786,00	3.786,00
1	42	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$				29.812,96
2	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,20	55,80
2	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	11,81	885,75
2	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,00	225,00
2	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,74	15,66
2	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,49	4,41
2	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	319,00	319,00
2	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	21,97	87,88
2	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	21,97	87,88
2	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,61	483,00
2	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,22	666,00
2	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,88	188,00
2	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,63	315,28
2	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	28,11	337,32
2	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,46	420,48
2	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,77	110,88
2	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	79,60	2.228,80
2	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,33	18,64
2	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,11	22,00
2	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,49	97,72
2	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,98	70,56
2	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	29,78	29,78
2	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.449,00	1.449,00
2	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2.400,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$				10.518,84
3	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	38,67	38,67
3	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	49,22	49,22
3	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	46,87	46,87
3	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,66	28,98
3	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,21	6,42
3	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,10	4,40
3	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	19,40	19,40
3	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	11,50	11,50
3	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,58	3,29
3	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,60	0,60
3	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	0,50
3	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,00	4,00

Fernando

Praça Angelo Mezzomo, s/n - 85.550-000 - Coronel Vivida - Paraná
Fone: (46) 3232-8300 - Fax: (46) 3232-1016 - e-mail: administracao@pmcv.com.br

[Signature]
[Signature]



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,50	19,00
3	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,30	6,60
3	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,00	5,00
3	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,96	174,24
3	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	21,50	21,50
3	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,95	6,95
3	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,80	1,60
3	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	12,15	24,30
3	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,13	3,13
3	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,08	61,20
3	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	325,00	325,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$				862,37

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	41.194,17

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 41.194,17 (quarenta e um mil cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Coronel Vivida, 18 de março de 2014.


Fernando Q. Abatti
Pregoeiro


Ademir Antonio Aziliero
Equipe de Apoio


Eugenio Sartor
Equipe de Apoio


Iana Roberta Schmid
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



PARECER LICITAÇÃO

Parecer nº 126/2014

PROTOCOLO nº 043/2014

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de materiais elétricos para instalação de rede de distribuição de energia elétrica na Creche Ema Boing Hort, no Bairro São Cristóvão: Instalação elétrica no barracão Industrial na Comunidade de Vista Alegre e para instalação de padrão de energia bifásica de 50 amperes na reserva indígena.

Para: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal

18 de março de 2014

De acordo com o parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio o procedimento licitatório está em conformidade com o edital, bem como após análise desta Assessoria Jurídica observa-se que o procedimento está em de acordo com a legislação vigente e livre de vícios aparentes, por isso caso o Chefe do Executivo entender conveniente e oportuno, pode homologar a adjudicação do objeto do certame a empresa vencedora, pelo valor estimado de R\$ 41.194,17 (Quarenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

É o parecer.


Priscila Gregolin
OAB/PR nº 51.356



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

DATA: 27/02/14

ABERTURA: 18/03/14

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 29/2014, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.532,00	1.532,00
1	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	69,85	1.117,60
1	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,80	176,40
1	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,30	47,70
1	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,20	14,40
1	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	101,50
1	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	49,50
1	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	52,70	579,70
1	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	42,46	764,28
1	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,46	134,28
1	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,56	172,08
1	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	45,00
1	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,20	129,60
1	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	16,15	145,35
1	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,93	26,79
1	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	173,25	1.039,50
1	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,93	80,37
1	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10,47	31,41
1	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10,79	215,80
1	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,17	51,70
1	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	53,22	319,32
1	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,50	33,00
1	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,00	48,00
1	24	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,46	236,88
1	25	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	817,00	817,00
1	26	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	31,20	31,20
1	27	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,00	5,00
1	28	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,00	12,00
1	29	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.231,00	4.924,00
1	30	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	74,00	148,00
1	31	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	131,25	393,75



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



1	32	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	37,41	149,64
1	33	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	12,12	36,36
1	34	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	38,50
1	35	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	18,40	73,60
1	36	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,50	26,00
1	37	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	17,25	741,75
1	38	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,50	13,00
1	39	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	25,00	75,00
1	40	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4.900,00	4.900,00
1	41	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3.786,00	3.786,00
1	42	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$				29.812,96
2	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,20	55,80
2	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	11,81	885,75
2	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,00	225,00
2	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,74	15,66
2	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,49	4,41
2	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	319,00	319,00
2	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	21,97	87,88
2	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	21,97	87,88
2	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,61	483,00
2	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,22	666,00
2	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,88	188,00
2	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,63	315,28
2	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	28,11	337,32
2	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,46	420,48
2	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,77	110,88
2	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	79,60	2.228,80
2	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,33	18,64
2	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,11	22,00
2	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,49	97,72
2	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,98	70,56
2	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	29,78	29,78
2	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.449,00	1.449,00
2	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2.400,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$				10.518,84
3	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	38,67	38,67
3	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	49,22	49,22
3	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	46,87	46,87
3	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,66	28,98
3	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,21	6,42
3	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,10	4,40
3	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	19,40	19,40
3	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	11,50	11,50
3	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,58	3,29
3	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,60	0,60
3	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	0,50
3	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,00	4,00



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



3	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,50	19,00
3	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,30	6,60
3	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,00	5,00
3	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,96	174,24
3	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	21,50	21,50
3	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,95	6,95
3	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,80	1,60
3	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	12,15	24,30
3	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,13	3,13
3	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,08	61,20
3	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	325,00	325,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$				862,37

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	41.194,17

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 41.194,17 (quarenta e um mil cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos).

Coronel Vivida, 18 de março de 2014.


Frank Ariel Schiavini,
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150914
DATA 24/03/2014
ABERTURA 14:00:14
HORÁRIO 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES CACAMBA BASCULANTE 4 X 2, COM POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR DE 185 CV, CACAMBA DO ANEXO AO PRESENTE, PROPOSTA Nº 0004302013, CONVÊNIO SICOP Nº 702091/2013, MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, CONTRATO DE REPARTE Nº 103067-1/2013 - 027 PROGRAMA PROCEJA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Assinatura de todos os atos referentes ao Pregão Eletrônico Nº 150914, HOMOLOGO o item a seguir ao presente vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	POSSOLET CAMINHÕES LTDA	04.640.265/0001-30	168.700,00	337.400,00

Nota: Condições de sua proposta e de total.

Valor total da licitação é de R\$ 337.400,00 (trezentos e sessenta e sete mil e quatrocentos reais).

Coronel Vivida, 10 de março de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014
DATA 24/03/2014
ABERTURA 14:00:14
HORÁRIO 15:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTACÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME PRESENCIAL PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24H conforme discriminado no objeto do presente edital.

Assinatura de todos os atos referentes ao Pregão Presencial Nº 27/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao presente vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	HELDER SOCCOL JUNIOR	12.800,00	9.600,00
02	HELDER SOCCOL JUNIOR	1.200,00	88.400,00

Assinatura do vencedor:

FORNECEDOR	NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
HELDER SOCCOL JUNIOR	14.785.391/0001-54	3.521.600,00

Nota: Condições de sua proposta e de total.

Valor total da licitação é de R\$ 332.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 14 de março de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014
DATA 27/03/2014
ABERTURA 14:00:14
HORÁRIO 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE E.M.A. BOMAS HORT. DO BARRIO SÃO CRISTÓVÃO, INSTALAÇÃO ELÉTRICA NA BARRACAGEM INDUSTRIAL NA COMARCA DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA, conforme discriminado no objeto do presente edital.

Assinatura de todos os atos referentes ao Pregão Presencial Nº 29/2014, HOMOLOGO o item a seguir ao presente vencedor:

ITEM	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.532,00	1.532,00
2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	69,85	1.117,50
3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,80	176,40
4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,30	47,70
5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,20	14,40
6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	101,50
7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	48,50
8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	52,70	579,70
9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	42,48	784,28
10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,46	134,28
11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,58	172,08
12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	45,00
13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,30	129,60
14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	16,18	145,38
15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,83	26,78
16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	173,25	1.030,50
17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,83	80,37
18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10,47	31,41
19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10,79	215,63
20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,17	51,70
21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	83,22	310,32
22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,50	33,00
23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,00	48,00
24	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,48	236,88
25	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	617,00	817,50
26	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	31,20	31,20
27	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,00	5,00
28	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,00	12,00
29	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.231,00	4.924,00
30	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	74,00	148,00
31	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	131,25	363,75
32	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	37,41	148,84
33	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	12,12	36,36
34	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	36,30
35	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	18,40	73,60
36	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,50	26,00
37	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	17,25	741,75
38	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,50	13,00
39	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	28,00	78,00
40	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4.900,00	4.900,00
41	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3.788,00	3.788,00
42	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
43	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
44	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
45	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
46	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
47	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
48	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
49	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
50	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
51	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
52	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
53	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
54	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
55	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
56	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
57	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
58	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
59	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
60	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
61	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
62	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
63	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
64	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
65	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
66	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
67	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
68	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
69	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
70	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
71	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
72	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
73	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
74	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
75	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
76	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
77	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
78	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
79	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
80	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
81	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
82	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
83	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
84	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
85	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
86	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
87	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
88	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
89	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
90	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
91	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
92	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
93	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
94	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
95	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
96	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
97	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
98	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
99	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
100	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00

2	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,11	22,00
2	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,48	97,72
2	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,86	70,58
2	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	20,78	20,78
2	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.440,00	1.440,00
2	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2.400,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$			10.318,84	
3	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	38,87	38,87
3	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	49,22	49,22
3	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	46,87	46,87
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$			136,96	
3	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,88	28,98
3	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,21	6,42
3	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,10	4,40
3	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	16,40	16,40
3	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	11,50	11,50
3	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,58	3,29
3	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,60	0,60
3	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	0,50
3	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,00	4,00
3	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,50	16,00
3	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,30	6,60
3	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,00	5,00
3	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	31,50	174,24
3	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	21,50	21,50
3	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,95	6,95
3	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,80	1,60
3	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	12,18	24,36
3	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,13	3,13
3	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,08	61,20
3	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	325,00	325,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$			1.862,37	
Totalizando por fornecedor:				
Fornecedor:		NUMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$	
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP		06.172.091/0001-81	41.194,17	
Nota: Condições de sua proposta e de total.				
Valor total da licitação é de R\$ 41.194,17 (quarenta e um mil cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).				

Coronel Vivida, 19 de março de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ
RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 54/2014 - Pregão Presencial nº 27/2014 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: HELDER SOCCOL JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 14.705.391/0001-54. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência em regime presencial para atuar na Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24horas. Valor total R\$ 332.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais). Prazo de prestação de serviços: 18 (dezoito) meses, de 01 de abril de 2014 a 30 de setembro de 2015. Coronel Vivida, 20 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal. Liliane Guarneri Fontanive, Fundo Municipal de Saúde.

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

GRACIOLINO BRUNETTO E CIA LTDA - EPP, torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Prévia para Estação de Tratamento de esgotos e Compostagem de Resíduos Orgânicos, a ser implantada no Lote nº 19-A acessado por Rod. PR 493, km 7, município de Pato Branco, Paraná.

PEDIDO DE LICENÇA DE PRÉVIA

TERRA MAIS DISTRIBUIDORA DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA., torna público que irá requerer ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, Licença de Prévia para Comércio e Armazenamento de Agrotóxicos, a ser implantada na Rodovia BR 158, nº 6975, Barracão 02 Sala A, Jardim Primavera, Pato Branco, Paraná.

PORTARIA Nº 069/2014 - GP
DATA: 20/03/2014

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR os Servidores Municipais Sílvia Cândida Martinello Poli, RG de nº 7.116.709-7 /SSP-PR, Fábio Junior de Oliveira, RG 6.012.788-3 SSP-PR e Vanderlei Luiz Casagrande, RG 3.498.297-0 SSP-PR, sob Presidência da primeira, para comporem a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO dos seguintes lotes urbanos da cidade de Mariópolis, Estado do Paraná:

- I - Lote nº 01 da Quadra nº 126, medindo 14x30 metros;
- II - Lote nº 02 da Quadra nº 126, medindo 13x30 metros;
- III - Lote nº 03 da Quadra nº 126, medindo 13x30 metros;
- IV - Lote nº 04 da Quadra nº 126, medindo 13x30 metros.

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, em 20 de Março de 2014.

Mario Eduardo Lopes Paulek
Prefeito Municipal

Assoc. de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itapetina D'Oeste
ESCOLA MARLI SIMÕES - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL - RESOLUÇÃO - 1997/91
CNPJ 06.873.880/00-06 - R. T. O. nº 430 - Lote A1 - Fone: (3467) 9181
Unidade Pública Municipal nº 43.592 - Cidade Pública Estadual nº 10997
Residência na Favela Nacional APAR nº 857-0-230095
Registro no Conselho Municipal de Serviços Sociais
Processo nº 2007.0106756-06 - em 28/1/94 - Fone: (3467) 9181-1888
FAX: (3467) 9181-1888
Rua Nelson de Souza Neves, 521 - CEP 86880-000 - Itapetina D'Oeste - PR

DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO EXERCÍCIO 2013

RECEITAS OPERACIONAIS		
Recursos - Convênios Públicos	150.136,43	
Recursos - Auxílios Públicos Subvenções	21.000,00	
SUS - Sistema Único de Saúde	59.575,04	
Promoções Próprias	98.755,93	
Recursos- Convênios FMS	5.627,04	
Receita de Seguros	2.325,00	
Doações Pessoa Física	1.534,00	
Doações Pessoa Jurídica	3.850,31	
Rendimento Aplicações financeira BB	1.226,14	
TOTAL DE RECEITAS	341.029,89	
DESPESAS COM PESSOAL		
Anuidade	974,12	
Salários de Funcionários (civís e empregados)	146.073,31	
Outras Despesas com Pessoal- Recisão	1.674,02	
Encargos Sociais com Pessoal	26.863,18	
Multas	248,10	
SERVIÇOS CONTRATADOS		
Serviços de terceiros Pessoa Jurídica	3.561,00	
INSS sobre serviços prestados por terceiros		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS		
CUSTOS DE PROJETOS		
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS (utilidades e serviços)		
Água, gás, e energia elétrica	3.856,21	
Despesas com veículo	11.817,98	
Despesas diversas	5.412,98	
Impostos	458,21	
IRF Fonte		
Material de Consumo/Escritório/Expendente	17.707,12	
Telefone, Fax e outras desp. de comunicações	3.825,20	
Despesas com internet	862,00	
Prêmios de Seguro contratado	3.071,81	
Serviços Médicos	11.900,00	
Despesas Depreciações	2.825,02	
Devolução de verbas	388,12	
Outras despesas administrativas	10.232,21	
DESPESAS FINANCEIRAS		
Despesas Bancárias	1.099,70	
Despesas não operacionais	1.832,26	
TOTAL DE DESPESAS	262.757,07	
INFORME O VALOR DO SUPERÁVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO		
(x) SUPERÁVIT () DÉFICIT	78.272,82	

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 20 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0560

Página 91 / 186

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2014

DATA: 24/02/14 ABERTURA: 14/03/14 HORÁRIO: 15:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM REGIME PRESENCIAL PARA ATUAR NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24HS; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 27/2014, HOMOLOGO o lote a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	01	HELDER SOCCOL JUNIOR	12.800,00	226.800,00
01	02	HELDER SOCCOL JUNIOR	1.200,00	9.600,00
01	03	HELDER SOCCOL JUNIOR	1.200,00	86.400,00

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
HELDER SOCCOL JUNIOR	14.705.391/0001-54	322.800,00

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 322.800,00 (trezentos e vinte e dois mil e oitocentos reais).

Coronel Vivida, 14 de março de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2014

DATA: 27/02/14 ABERTURA: 18/03/14 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA INSTALAÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA CRECHE EMA BOING HORT, NO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO; INSTALAÇÃO ELÉTRICA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA COMUNIDADE DE VISTA ALEGRE E PARA INSTALAÇÃO DE PADRÃO DE ENERGIA BIFÁSICA DE 50 AMPERES NA RESERVA INDÍGENA; conforme discriminado no objeto do presente edital.
Analisados todos os atos referentes ao Pregão Presencial nº 29/2014, HOMOLOGO os lotes a seguir ao licitante vencedor:

LOTE	ITENS	FORNECEDOR	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.532,00	1.532,00
1	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	69,85	1.117,60
1	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,80	176,40
1	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,30	47,70
1	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,20	14,40
1	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	101,50
1	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	49,50
1	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	52,70	579,70
1	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	42,48	764,28
1	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,46	134,28
1	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,56	172,08
1	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,50	45,00
1	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	7,20	129,60
1	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	16,15	145,35
1	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,93	26,79
1	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	173,25	1.039,50
1	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,93	80,37
1	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10,47	31,41
1	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	10,79	215,80
1	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,17	51,70
1	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	53,22	319,32
1	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,50	33,00
1	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,00	48,00
1	24	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,46	236,88
1	25	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	817,00	817,00
1	26	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	31,20	31,20
1	27	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,00	5,00
1	28	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,00	12,00
1	29	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.231,00	4.924,00
1	30	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	74,00	148,00
1	31	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	131,25	393,75
1	32	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	37,41	149,64
1	33	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	12,12	36,36
1	34	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,50	38,50
1	35	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	18,40	73,60
1	36	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,50	26,00
1	37	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	17,25	741,75
1	38	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	8,50	13,00
1	39	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	25,00	75,00
1	40	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4.900,00	4.900,00
1	41	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3.786,00	3.786,00
1	42	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6.550,00	6.550,00
VALOR TOTAL DO LOTE 01 R\$				29.812,96
2	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,20	55,80
2	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	11,81	885,75
2	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,00	225,00

2	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,74	15,66
2	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,49	4,41
2	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	319,00	319,00
2	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	21,97	87,88
2	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	21,97	87,88
2	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,61	483,00
2	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,22	666,00
2	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,88	188,00
2	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,63	315,28
2	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	28,11	337,32
2	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,46	420,48
2	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,77	110,88
2	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	79,60	2.228,80
2	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2,33	18,64
2	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,11	22,00
2	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,49	97,72
2	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,98	70,56
2	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	29,78	29,78
2	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1.449,00	1.449,00
2	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	2.400,00	2.400,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02 R\$				10.518,84
3	1	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	38,67	38,67
3	2	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	49,22	49,22
3	3	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	46,87	46,87
3	4	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,66	28,98
3	5	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,21	6,42
3	6	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	1,10	4,40
3	7	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	19,40	19,40
3	8	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	11,50	11,50
3	9	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,58	3,29
3	10	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,60	0,60
3	11	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,50	0,50
3	12	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,00	4,00
3	13	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	9,50	19,00
3	14	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,30	6,60
3	15	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	5,00	5,00
3	16	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,96	174,24
3	17	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	21,50	21,50
3	18	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	6,95	6,95
3	19	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	0,80	1,60
3	20	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	12,15	24,30
3	21	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	3,13	3,13
3	22	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	4,08	61,20
3	23	ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	325,00	325,00
VALOR TOTAL DO LOTE 03 R\$				862,37

Totalizando por fornecedor:

FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ENERG COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA EPP	80.172.091/0001-81	41.194,17

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 41.194,17 (quarenta e um mil cento e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).

Coronel Vivida, 18 de março de 2014.
Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.